



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S. A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário GODEMAT

Data Contrato _____ Nº Contrato 07 e 10 Nº Prestação _____

Vencimento 09.03.85 a 09.12.85 Data Liquidação 03.01.86

Programa FINAME

Sector GOVERNO/Atividade Empresarial Atividade - O -

Amortização Principal 40.744.885372 x 80.047,66

Juros 29.872,9139115 x 80.047,66

Juros Moratórios

Carimbo e Assinatura / Agência

Nely Gomes de Amorim
Nely Gomes de Amorim
708

TOTAL

3.261.532.731

2.391.256.856

5.652.789.587



Nº 251448
Cba-Mt, 03.88

A

SEFAZ REC. ORDINÁRIOS

N E S T A.

A SEU DÉBITO. FIZEMOS OS SEGUINTE LANCAMENTOS:

VALOR:

Valor que levamos a débito da CODEMAT ref.
prest. divs. contratos do Programa FINAME rela
tivo ao mês de Março/88.
/Cinco milhões quinhentos e sessenta cinco mil
trezentos e oitenta dois cruzados e quarenta
centavos/

5.565.382,40

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Assinado
644

TOTAL

5.565.382,40



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Carteira de Desenvolvimento

Departamento de Desenvolvimento Industrial

Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT

Data Contrato _____ N.º Contrato Vários N.º Prestação _____

Vencimento 09.03.88 Data Liquidação 24.03.88

Programa a FINAME Setor Público Atividade Governo/Ativ. Empres.

Amortização Principal 6.535.52046075

5.361.871,70

Juros 248.0672478

203.510,70

Juros Moratórios _____

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Departamento de Crédito Industrial - DEPIN
Divisão de Controle - DICON

Carimbo e Assinatura / Agência _____

Mely Gomes de Amorim

TOTAL

5.565.382,40

Guirabá-Mt. 25 / 04 / 88



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C. G. C. 03468907/0001-78

A

SEFAZ C/MOVIMENTO

N E S T A.

A Seu DÉBITO.	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Valor que levamos a débito da CODEMAT ref. prest. Abril/88 divs. conts. FINAME conf. comp. anexo. /Seis milhões trezentos e noventa sete mil trezentos e oitenta dois cruzados e cinco centavos/		6.397.382,05 6.397.382,05

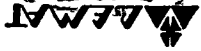
MOD. CT-21-20806-REMETER AO-CLIENTE

Juscina Brito Parreira enciosamente

644

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C. G. C. 03.468.907/0001-78



Conta Única

15 / 06 / 88

SERVAZ RECURSOS ORDINÁRIOS.

NESTA

Função nº 32526

A Seu	DEBITO
Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. ref. prest. s/financ. FINAME vc-09/06/88, liquidando n/data os referidos contratos... 8.821.695,52	(OITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCEN- TOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

MOD. CT-21-20806-REMET-LR AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S. A.



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário **" CODEMAT "**
Data Contrato **-0-** N.º Contrato **Vários** N.º Prestação **-0-**
Vencimento **09.04.88** Data Liquidação **20.04.88**
Programa **FINAME** Setor **Público** Atividade **0. Atividades.**

Amortização Principal **6.535.52046075**

Juros **105.04254358**

Juros Moratórios **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

Dep. Des. Industrial e Infra-Estrutural
- Divisão de Contabilidade e Controle -

Carimbo e Assinatura / Agência

RECIBO
Assinatura
267

TOTAL

6.220.312,31

177.069,74

6.397.382,05



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G. C. 03.466.907/0001-78

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário **CODEMAT**

Data Contrato _____ N.º Contrato **vários** N.º Prestação _____

Vencimento **09.06.88** Data Liquidação **09.06.88**

Programa **FINAME** Setor **Público** Atividade **Empres./O.Ativ.**

Amortização Principal **6.535.52046180**

Juros **62.920,40**

Juros Moratórios _____

Carimbo e Assinatura Agência

RECIBO
Ass. Gomes de Fomoris
108

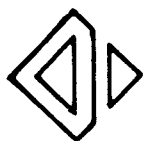
Abreleidy Dias Pereira
287

TOTAL

8.738.775,12

82.920,40

8.821.695,52



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

F I N A M E

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL

CONTRATOS NºS. 07/84 e 10/84



COMMIT @ Voluntary

III.

MOD. CT - 21 - 20806 - REMETER AO CLIENTE

64 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

9. 039.931,87
1. 715.562,16
343.112,38
~~3019.086,52~~
1040.87

14. ~~11~~ 7.797,93

14.117.792, 93



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SOF



AG BOSQUE/C. UNICA _____, 02 / 07 / 87

CODEMAT C/03.03.01.00-9

JUNÇÃO Nº 45634

NESTA

A Sou	DEBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr. ref. prest. s/Financ. FINAME venc. desde 09.02.87 à 09.06.87 ora regularizada..... (DOZE MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, SEIS CRUZADOS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)	12.072.006,85
			12.072.006,85

MOD. CT-21 - 20806 - REMETER AO CLIENTE.

Juscimar Brito Parreira

Atenciosamente

644 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

*lançado
em 3-7-87
[assinatura]*

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Av. 3.ª Diretoria de Desenvolvimento

Departamento de Desenvolvimento Industrial

Divisão de Controle

CODEMAT - CIA Desenvolvimento Estado de MT,

Contrato: **02** / **06/87** / **02** / **06/87** / **02** / **06/87**

Atividade: **0. Atividades**

Setor: **Pública**

Valor: **10.540.737,71**

Valor: **1.900.714,12**

Valor: **27.339,02**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Valor: **12.072.006,83**

Antail

pediram CLC

Cuiabá-Mt. 30 / 12 / 87

BADEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C. G. C. 03.468.907/0001-78



A

SEFAZ REC. ORDINÁRIOS

N E S T A.

A Seu DÉBITO.	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Valor que lhe levamos a débito da SECRETARIA DE FAZENDA ref. pagtº de prest. s/financiamento FINAME da CODEMAT relativo ao período de Julho/ a Dezembro/87, conforme ententimento entre Jus- cimár e Eliete.		23.436.697,68
/Vinte tres milhões quatrocentos e trinta seis mil seiscientos e noventa sete cruzados e sessenta oito centavos/		23.436.697,68

MOD. GT-21-20606 - REMETER AO CLIENTE

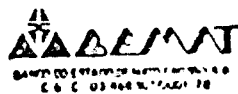
Juscimar *[Signature]*
Banco do Estado do Mato Grosso S.A.

Atenciosamente

Banco do Estado do Mato Grosso S.A.

P =

d =



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutatório CODEMAT-Cia de Desenv. do Estado de Mato Grosso
Data Contrato -0- No Contrato Divs. No Prestação 27 a 32
Vencimento 09.07 a 09.12.87 Data Liquidação 30.12.87
Programa FINAME Setor PUBLICO Atividade EMPRES. OUTR. ATIVID.

Amortização Principal 39,213,12276450

20.508.071,07

Juros

3.525,1913

Juros Moratórios

(174 dias) 1% 2074,5843

1.843.639,79

1.084.986,82

Carimbo e Assinatura

Reserva de Provisão
892

Eda Gomes de
108
TOTAL

23.436.697,68

Mod. Depin / Dicon - 02 / S.A Via Recibo do Mutuário

OBS: As parcelas relativo ao vencimento de 09.07.87 à 09.12.87, referem-se as amortizações de n.ºs 25 a 30, excluindo as 02 parcelas de juros pagos na carência.

44812,8983



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- N.º Contrato PAC 75115-4 N.º Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor Publico Atividade Outras Atividades

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 1.191,80902678 828.903,18

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 51,83211764 36.049,24

Juros Moratórios 1% ao mês 8.130,78

Del Credere 7.209,86

TOTAL PRESTAÇÃO - D = 880.293,06

880.293,06

Mod. Depín/Dicon - 02 / 1.a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- N.º Contrato PAC 75617-2 N.º Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor Publico Atividade Outras Atividades



A SEFAZ C/MOVIMENTO

Cuiabá-Mt 01 / 03 / 88

N E S T A.

A Seu DÉBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Valor que levamos a débito da epigrafada, ref. as prestações do programa FINAME, rel. aos meses de JANEIRO E FEVEREIRO/88 de diversas PACS, conforme comprovantes em anexo.		9.654.934,54
Nove milhões seiscentos e cinquenta quatro mil e novecentos e trinta quatro cruzados e cinquenta quatro centavos/		
OBS. Divida da Codemat.		9.654.934,54

MOD. CT-21-20806-REMETER AO CLIENTE

Joselmar Brito Barreira

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- N.º Contrato PAG 75110-3 N.º Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor Publico Atividade OUTRAS ATIVIDADES

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 2.922,48317504

2.032.587,06

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 127.09963452

88.397,80

Juros Moratórios 1% ao mês

19.937,80

Del Credere 25,41992568

17.679,57

TOTAL PRESTAÇÃO - D=

2.158.602,23

Mod. Depln/Dicon - 02 / 1.a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- N.º Contrato PAG 75114-6 N.º Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor Publico Atividade Outras Atividades

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 332,46658444

231.230,52

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 14,45906745

10.056,29

Juros Moratórios 1% ao mês

2.268,17

Del Credere

2.011,26

TOTAL PRESTAÇÃO - D=

245.566,24

Mod. Depln/Dicon - 02 / 1.a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- N.º Contrato 75109-0 N.º Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor Publico Atividade OUTRAS ATIVIDADES

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 3.506,97981004

2.439.104,46

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 152,51956142

106.077,36

Juros Moratórios 1% ao mês

23.925,36

Del Credere 30,50391082

21.215,48

TOTAL PRESTAÇÃO - D =

2.590.322,66

Mod. Depin/Icon - 02 / 1.a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- N.º Contrato 75113-8 N.º Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor Publico Atividade Outras Atividades

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 2.027,03356482

1.409.801,86

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 88,15627321

61.312,70

Juros Moratórios 1% ao mês

13.828,85

Del Credere 17,72125380

12.262,54

TOTAL PRESTAÇÃO - D =

1.497.205,95

Mod. Depin/Icon - 02 / 1.a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- N.º Contrato PAG 75107-3 N.º Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor PUBLICO Atividade OUTRAS ATIVIDADES

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 2.013,91321842 OTNs 1.400.676,64

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 87,58566557 OTNs 60.915,84

Juros Moratórios 1% ao mês (45 dias) 14.183,47

Del Credere 17,51713227 12.183,16

TOTAL PRESTAÇÃO - D=

1.487.959,11

Mod. Depin/Dicon - 02 / 1.a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT-Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- N.º Contrato PAG 75108-1 N.º Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor PUBLICO Atividade OUTRAS ATIVIDADES

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 861,05462380 598.863,50

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 37,44751344 26.044,75

Juros Moratórios 1% ao mês 5.842,66

Del Credere 7,48950233 5.208,96

TOTAL PRESTAÇÃO - D=

635.959,87

Mod. Depin/Dicon - 02 / 1.a Via Doc. Contábil/Agência

AAEMAT

Cbá-Mt, 30.03.88 Nº 251447

A
SEFAZ REC. ORDINÁRIOS
N E S T A.

A SEU DEBITO	FEIÇOS OS SEGUINTE LANCAMENTOS	VALOR
Valor que ora regularizamos diferença cobrada a menor em 15.03.88, dos 50% juros s/ex prestações linha ENH/88 prest. 04.03.88 conf. instruções CEF telex em 22.12.87. /Quatro milhões cento e setenta dois mil quatrocentos dezesseis cruzados e noventa um centavos/ BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. <i>[Assinatura]</i>		4.172.416,91
TOTAL		4.172.416,91

Mod. CT-22 - 1ª Via - Remeter ao Cliente. 0001 a 350.000

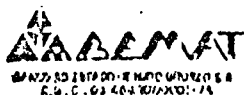
AAEMAT

Cbá-Mt, 30.03.88 Nº 251448

A
SEFAZ REC. ORDINÁRIOS
N E S T A.

A SEU DEBITO	FEIÇOS OS SEGUINTE LANCAMENTOS	VALOR
Valor que levamos a débito da CODEMAT ref. prest. divs. contratos do Programa FINAME relativo ao mês de Março/88. /Cinco milhões quinhentos e sessenta circo mil trezentos e citenta dois cruzados e quarenta centavos/ BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. <i>[Assinatura]</i>		5.565.382,40
TOTAL		5.565.382,40

Mod. CT-22 - 1ª Via - Remeter ao Cliente. 0001 a 350.000



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Carteira de Desenvolvimento

Departamento de Desenvolvimento Industrial

Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT

Data Contrato N.º Contrato Vários N.º Prestação

Vencimento 09.03.88 Data Liquidado 24.03.88

Programa a FINAME Setor Público Atividade Governo/Ativ. Empres.

Amortização Principal 6.535.520,46

5.361.871,70

Juros 248.036,72

203.510,70

Juros Moratórios

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Departamento de Crédito Industrial - DEFIN

Divisão de Controle

Carimbo e Assinatura / Agência

TOTAL

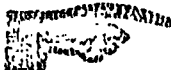
5.565.382,40

321 0020

14.00 18hr

NELY

AMARANT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.648.907/5001-78



Cuiabá-Mt. 01/01/88

A SEPAZ C/MOVIMENTO

N E S T A.

A Seu DÉBITO.	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Valor que levamos a débito da epigrafaada, ref. as prestações do programa FINAME, rel. aos meses de JANEIRO E FEVEREIRO/88 de diversas PACS, com forme comprovantes em anexo. Nove milhões seiscentos e cinquenta quatro mil e novecentos e trinta quatro cruzados e cinquenta quatro centavos/ OBS. Dívida da Codemat.		9.654.934,54
MOD. CT-20-20606-REMETER AO CLIENTE		9.654.934,54

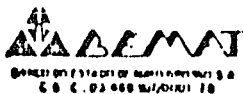
Pascimar Brá Pereira
644

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S. A.

	886.47084915	113.782619	
AMORTIZACAO	RENOVA	DEL CREDE	JURO 1%
33 - 4.545.454,91	215.654,30	43.130,86	72.063,63
34 - 4.545.454,91	179.712,00	35.942,45	17.522,28
9.090.909,02	395.366,30	79.073,31	89.585,91

33 - 4.876.303,30	4.804.240,53	72.062,77
34 - 4.778.631,24	4.761.109,79	17.521,45



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

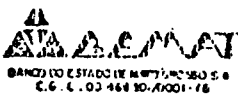
Data Contrato -0- N.º Contrato 75102-0 N.º Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor Publico Atividade OUTRAS ATIVIDADES

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS <u>8.61,05462390</u>	<u>598 963,50</u>
Amortização do Principal <u>3.506,97981001</u>	<u>2.439.104,46</u>
Rendas Real Futuros	
C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS <u>37,44751344</u>	<u>26.044,75</u>
Rendas <u>152,51956142</u>	<u>106.077,36</u>
Juros Moratórios <u>1% ao mês</u>	<u>5.142,66</u>
	<u>23.625,36</u>
Juros Del Credore <u>7,48950233</u>	<u>5.208,96</u>
	<u>21.215,48</u>
	<u>658.959,87</u>
TOTAL PRESTAÇÃO - D =	<u>2.590.322,66</u>

Mod. Depda/Dicem - 02 - 1a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

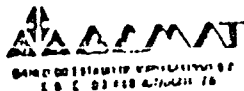
Data Contrato -0- N.º Contrato 75113-8 N.º Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor Publico Atividade Outras Atividades

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS <u>2.013,91321842</u>	<u>1.400.676,64</u>
Amortização do Principal <u>2.027,03356482</u>	<u>1.409.801,86</u>
Rendas Real Futuros	
C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS <u>87,57566557</u>	<u>60.915,84</u>
Rendas <u>88,15627321</u>	<u>61.312,70</u>
Juros Moratórios <u>1% ao mês</u>	<u>10.183,08</u>
	<u>13.828,55</u>
Juros Del Credore <u>17,57713227</u>	<u>12.183,13</u>
	<u>12.260,54</u>
	<u>1.497.959,11</u>
TOTAL PRESTAÇÃO - D =	<u>1.497.205,95</u>

Mod. Depda/Dicem - 02 - 1a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutatório CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- No Contrato 75110-3 No Prestação 33/34

Vencimento 02.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor Público Atividade OUTRAS ATIVIDADES

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 2.922,48317504

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 127.09963452

Juros Moratórios 1% ao mês

Del Credere 25,41992563

TOTAL PRESTAÇÃO - D =

2.032.587,06

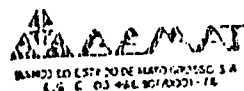
88.397,80

19.937,80

17.679,57

2.158.602,23

Mod. Depreciação - 02 - 1.a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutatório CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- No Contrato 75114-5 No Prestação 33/34

Vencimento 02.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINAME Setor Público Atividade Outras Atividades

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 332,46658444

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 14,45906745

Juros Moratórios 1% ao mês

Del Credere

TOTAL PRESTAÇÃO - D =

231.230,52

10.056,29

2.268,17

2.011,26

245.566,24

Mod. Depreciação - 02 - 1.a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutatório CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- No Contrato 75115-4 No Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINALTE Setor Publico Atividade Outras Atividades

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 1.191,80902678

828.903,13

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 51,83211764

36.049,24

Juros Moratórios 1% ao mês

8.130,73

Del Credore

10,3664

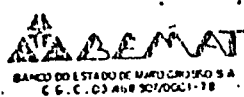
7.209,86

TOTAL PRESTAÇÃO - D =

880.293,06

880.293,06

Mod. Dupl./Tríplice - 02 - 1a Via Doc. Contábil/Agência



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutatório CODEMAT-Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Data Contrato -0- No Contrato 75617-2 No Prestação 33/34

Vencimento 09.01.02.88 Data Liquidação 23.02.88

Programa FINALTE Setor Publico Atividade Outras Atividades

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Amortização do Principal 215,30091816

149.741,80

Rendas Real Futuras

C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS

Rendas 9,36349891

6.512,32

Juros Moratórios 1% ao mês

1.468,83

Del Credore

1,87269969

1.392,47

TOTAL PRESTAÇÃO - D =

159.025,42

Mod. Dupl./Tríplice - 02 - 1a Via Doc. Contábil/Agência

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C. G. C. 03.404.967/0001-70

SEFAZ C/MOVIMENTO

N E S T A.

A Seu	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
DÉBITO.	Valor que levamos a débito da CODEMAT ref. prest. Abril/88 divs. conts. FINAME conf. comp. anexo. /Seis milhões trezentos e noventa sete mil trezentos e cinquenta dois cruzados e cinco centavos/	6.397.382,05
		6.397.382,05

MOD. GT-21-20003-REMETER AO CLIENTE

Queiroz Brito Ladeira Atenciosamente

644
Banco do Estado de Mato Grosso S. A.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Carteira de Desenvolvimento Departamento de Desenvolvimento Industrial Divisão de Controle	
Mutuário " CODEMAT "	
Data Contrato -0-	N.o Contrato Vários N.o Prestação -0-
Vencimento 09.04.88	Data Liquidação 20.04.88
Programa FINAME	Sector Público Atividade O. Atividades.
Amortização Principal 6.535.52046075	6.220.312,31
Juros 100.04254358	177.069,74
Juros Moratórios	
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A Depart. Des. Industrial e Infra-Estrutural Divisão de Contabilidade e Controle	
Carimbo e Assinatura Agência	
TOTAL	6.397.382,05
Mod. D-21 / D-21 - 02 / B.1 Via Recibo do Mutuário	

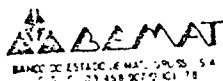
A Seu	DEBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. ref. débito ao epígrafiado rel. prest. s/financ. FINAME, vencimento 09.05.88 cont.7.560.385,99=		=Sete milões quinhentos e sessenta mil trezentos oitenta e cinco cruzados noventa e nove centavos=	
VOS=			
=7.560.385,99=			

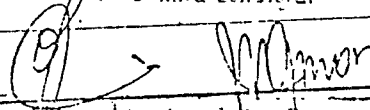
BL-1000/106897-00 C. G. C. 03468907/0001-78
W. 000000 01/10 000000 00 000000

SEFAZ-01.01.01.00-4

~~88-5075~~

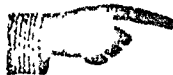
~~035-COMRA THICA~~

 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO Carteira de Desenvolvimento Departamento de Desenvolvimento Industrial Divisão de Controle	
Mutuário _____ CODENAT _____	
Data Contrato -0-	N.º Contrato Diversos
N.º Prestação 037	
Vencimento 09.05.88	Data Liquidação 19.05.88
Programa FINAME	Setor Público
Atividade Serv. Publ./Ativ. Empres.	

C - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS Amortização do Principal 6.535,42046075 OTNs	7.419.466,78
Rendas Real Futuras _____	
C - RENDAS EMPR. E FINANCIAMENTOS Rendas 124,1283624 OTNs	140.919,21
Juros Moratórios _____	
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A Departamento de Desenvolvimento Indústria e Infra-Estrutural	
	
TÍTULOS DE PRESTAÇÃO DE	7.560.385,99

2ª Via - Remeter ao Depin anexada no mapa diário

BADEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
C. G. C. 03468907/0001-78



Conta Única

15 / 06 / 88

SEFAZ RECURSOS ORDINÁRIOS.

Junção nº 32526

NESTA

A Seu	DEBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr. ref. prest. s/financ. FINAME vc-09/06/88, liquidando n/data os referidos contratos... (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)	8.821.695,52

MOD. GT-21-20806-REMETER AO CLIENTE

[Handwritten signature]
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

BADEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03 468 907/0001-78

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Carteira de Desenvolvimento
Departamento de Desenvolvimento Industrial
Divisão de Controle

Mutuário CODEMAT

Data Contrato N.º Contrato vários N.º Prestação

Vencimento 09.06.88 Data Liquidação 09.06.88

Programa FINAME Setor Público Atividade Empres./o. Ativ.

Amortização Principal 6.535,52046180

Juros 62.71418119

Juros Moratórios

Carimbo e Assinatura / Agência

[Handwritten signature]
108

[Handwritten signature]
287

TOTAL

8.738.775,12

82.920,40

8.821.695,52

Mod. Depla - Dicon - 02 / 3.a Via Recibo do Mutuário

CONTROLE

DOS

PAGAMENTOS

FINAME

○

[illegible]

OBS: 1ª LINHA USAR P/ OTN

2ª LINHA USAR P/ CZS

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

○

[illegible]

OBS: 1ª LINHA USAR P/ OTN

2ª LÍNHA USAR P/ CZ\$

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Q

[illegible]**SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

2. LÍNEA USAR P/ CZ\$

FINAME

[illegible]

OBS: 1ª LINHA USAR P/ OTN

2^a LⁱŊHA USAR P/ CZ\$

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

[illegible]**SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

CONTROLLE DO FINAME

[illegible]OBS: 1^a LINHA USAR P/ OTN

2^a LINHA USAR P/ CZS

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLE DO FIMAME

PARC. Nº	VENCIMENTO	DATA PAGTº.	S. DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO		JUROS	DEL-CREDERE	OUTROS	TOTAL	
				PRINCIPAL	C. MONETÁRIA					
25	09.07.87	174	78.426,2460	6.535,5205		620,1419	124,0284	379,0602	7.279,6908	Saldo devedor 7.352,4877
			1.656.941,51	138.078,47						
26	09.08.87	140	71.890,7255	6.535,5205		568,4635	113,6928	287,5629	7.217,6768	14.715,8661
			1.518.863,04	138.078,47						
27	09.09.87	104	65.355,2050	6.535,5205		516,7851	103,3572	206,9591	7.155,6628	22.090,2442
			1.380.784,57	138.078,47						
28	09.10.87	88	58.819,6845	6.535,5205		465,1067	93,0216	137,2459	7.093,6488	29.445,7319
			1.242.706,10	138.078,47						
29	09.11.87	58	52.284,1640	6.535,5205		413,4283	82,6860	71,4262	7.031,6348	36.872,4404
			1.104.627,63	138.078,47						
30	09.12.87	28	45.748,6435	6.535,5205		361,7499	72,3504	30,4991	6.969,6208	43.911,7574
			966.549,16	138.078,47						
31	09.01.88		39.213,1230	6.535,5205		310,0715	62,0148		6.907,6068	
			828.470,69	138.078,47						
32	09.02.88		32.677,6025	6.535,5205		258,3931	51,6792		6.845,5928	
			690.392,22	138.078,47						
33	09.03.88		26.142,0820	6.535,5205		206,7147	41,3436		6.783,5788	
			552.313,75	138.078,47						
34	09.04.88		19.606,5615	6.535,5205		155,0363	31,0080		6.721,5648	
			414.235,28	138.078,47						
35	09.05.88		13.071,0410	6.535,5205		103,3579	20,6724		6.659,5508	
			276.156,81	138.078,47						
36	09.06.88		6.535,5205	6.535,5205		51,6792	10,3364		6.597,5361	
			138.078,34	138.078,34						

OBS: 1ª LINHA USAR P/ OTN
2ª LINHA USAR P/ CZ\$

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

FINAME

[illegible]

OBS: 1ª LINHA USAR P/ OTN

2ª LINHA USAR P/ CZ\$

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

PAGAMENTO EM 30.01.87

CONTRATOS N.ºS. 07/84 e 10/84

N.º	VENCIMENTO	SALDO DEVEDOR CZ\$	PRINCIPAL CZ\$	C. MONETÁRIA CZ\$	J U R O CZ\$	C. AGENTE CZ\$	O U T R O S CZ\$	T O T A L CZ\$
07	09.01.86	4.142.353,99	138.078,47	557.300,91	164.957,89	32.991,56		893.328,83
08	09.02.86	4.004.275,52	138.078,47	557.300,90	159.459,30	31.891,86		886.730,53
09	09.03.86	3.866.197,05	138.078,47	557.300,90	153.960,74	30.792,15		880.132,26
10	09.04.86	3.728.118,58	138.078,47	557.300,91	148.462,10	29.692,40		873.533,88
11	09.05.86	3.590.040,11	138.078,47	557.300,90	142.963,50	28.592,71		866.935,58
12	09.06.86	3.451.961,64	138.078,47	557.300,91	137.464,92	27.492,98		860.337,28
13	09.07.86	3.313.883,17	138.078,47	557.300,90	131.966,31	26.393,27		853.738,95
14	09.08.86	3.175.804,70	138.078,47	557.300,91	126.467,72	25.293,54		847.140,64
15	09.09.86	3.037.726,23	138.078,47	557.300,90	120.969,12	24.193,83		840.542,32
16	09.10.86	2.899.647,76	138.078,47	557.300,91	115.470,54	23.094,09		833.944,01
17	09.11.86	2.761.569,29	138.078,47	557.300,90	109.971,93	21.994,38		827.345,68
18	09.12.86	2.623.490,82	138.078,47	557.300,91	104.473,34	20.894,67		820.747,39
19	09.01.87	2.485.412,35	138.078,47	557.300,90	98.974,75	19.794,94		814.149,06
-		2.347.333,88	-	-	-	-	3.019.186,52	3.019.186,52
			1.795.020,11	7.244.911,76	1.715.562,16	343.112,38	3.019.186,52	14.117.792,93

CONTROL

FINAME

35-135.075, 47 + C1-138 078, 34

80.047,66

[illegible]

OBS: 1ª LINHA USAR P/ OTN

2ª LINHA USAR P/ CZS

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Nº	VENCIMENTO	SALDO DEVEDOR	PRINCIPAL	C. MONETÁRIA	J U R O	C, AGENTE	O U T R O S	T O T A L
		CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
01	09.03.85 ✓	4.970.824.785	-	-	556.524.127	111.304.806		667.828.933 ✓
02	09.06.85	4.970.824.785	-	-	468.638.209	93.727.637		562.365.846 ✓
03	09.07.85	4.970.824.785	138.078.466	405.510.320	154.740.148	30.948.034		729.276.968 ✓
04	09.08.85	4.832.746.319	138.078.466	405.510.320	150.441.828	30.088.370		724.118.984
05	09.09.85	4.694.667.853	138.078.466	405.510.320	146.143.477	29.228.691		718.960.954
06	09.10.85	4.556.589.387	138.078.466	405.510.320	141.845.150	28.369.027		713.802.963
	09.11.85	4.418.510.921	138.078.466	405.510.320	137.546.807	27.509.355		708.644.948
	09.12.85	4.280.432.455	138.078.466	405.510.320	133.248.480	26.649.700		703.486.966
	-	4.142.353.989	-	-	-	-	* 124.303.025	124.303.025
	TOTAL DE PAGAMENTO JUN 1985		828.470.796	2.433.061.920	1.889.128.226	377.825.620	124.303.025	5.652.789.587 ✓
	em 03.01.86							

POSIÇÃO DO DEBITO FINAME CONTR. 07/84 e 10/84 ATÉ 09.11.87

PARC.	VENOTº	PRINCIPAL	J U R O	DEL CREDITE	T O T A L
25	09.07.87	6.427,8700	609,9272	121,9855	7.159,7827
26	09.08.87	6.427,8700	559,1000	111,8201	7.098,7901
27	09.09.87	6.427,8700	508,2728	101,6547	7.037,7975
28	09.10.87	6.427,8700	457,4456	91,4893	6.976,8049
29	09.11.87	6.427,8700	406,6184	81,3239	6.915,8123
T O T A L		32.139,5500	2.541,3640	508,2735	35.188,9875

TOTAL DE OTN : 35.188,9875 X 463,48 OTN 11/87 = CZ\$ 16.309.391,93
(+) JURO DE MORA DE 1% = CZ\$ 163.093,92

T O T A L = CZ\$ 16.472.485,85

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

VALOR FORNECIDO EM OTN REF. AO EX. DE 1987.

581.888,78

CZ\$ 4.970.824,78

TOTAL

José de Arruda Dinheiro Filho
Chefe do Setor de Op. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPOSICÃO DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO - FINAME Nºs. 007 e 10/84

PARCELA	VENCIMENTO	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL
01	09.03.85	-	633.302,851	633.302.851
02	09.06.85	-	533.292.084	533.292.084
03	09.07.85	479.524.315	176.088.286	655.612.601
04	09.08.85	479.524.315	171.196.945	650.721.260
05	09.09.85	479.524.315	166.305.604	645.829.919
06	09.10.85	479.524.315	161.414,263	640.938.578
07	09.11.85	479.524.315	145.611.449	625.135.764
08	09.12.85	479.524.315	119.179.109	598.703.424
T O T A L.....				4.983.536.481

Obs:

Este valor permanecerá até o dia 15.12.85, após esta data será corrigido

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

BLOCO A

01. Mencionar a Unidade da Federação;
02. Indicar, somente para operações contratadas por municípios;
03. Citar a Secretaria de Estado ou órgão responsável pelo preenchimento;
04. Mencionar a data a que se referir a informação. No caso de operações contratadas, a data da posição deverá ser sempre relativa ao último dia do mês;
05. Assinalar a situação correspondente, isto é: se está contratada ou em fase de negociação;
06. Assinalar: Interna - Dívida contraída ou a contrair no país
Externa - Dívida contraída ou a contrair no exterior;
07. Assinalar a situação correspondente, de acordo com o tomador do empréstimo;
08. Mencionar o número e a data da Lei Estadual (ou Municipal) que autorizou a realização da operação de crédito;
09. Mencionar a entidade devedora;
10. Mencionar a instituição que forneceu os recursos;
11. Mencionar o agente repassador;
12. Discriminar a linha de financiamento, fundo ou programa específico;
13. Só para crédito externo: Indicar o país de origem dos recursos;
14. Só para operações contratadas;
15. Mencionar o dia, mês e ano em que o contrato foi celebrado;
16. Mencionar o órgão responsável pela obra, serviço, etc., onde se(rão) alocados os recursos da operação;
17. Indicar o órgão ou entidade responsável pela garantia da operação, mesmo que coincida com o mutuário;
18. Descrever sucintamente a obra, serviço, etc., em que se(rão) empregados os recursos da operação; e
19. Mencionar a fonte utilizada ou a prevista no contrato.

BLOCO B

01. Denominação do avalista;
02. e 04. Indicar as garantias a serem oferecidas (FPE, FPM, ICM, etc.);
03. e 05. Quando previsto em contrato, indicar o limite ou percentual de cada uma;
06. Mencionar o valor global da operação;
07. Explicar a moeda utilizada, tanto nos casos de operações externas. Nas internas indicar se em cruzado, OTN;

08. Discriminar o período de carência, se houver, e o prazo previsto para o pagamento da dívida, em meses;
09. Mencionar a taxa anual;
10. Indicar a base estabelecida no contrato (OTN, US\$) e a forma: trimestral, anual, pré-fixada, etc.;
11. Mencionar os diversos encargos e outras despesas a que se obrigou o Estado (ou município) pelo empréstimo ou financiamento tomado, indicando sua incidência;
12. Informar o sistema de amortização estipulado no contrato, isto é, se por amortização constante, sistema francês (Tabela Price), ou outro qualquer; e
13. Indicar a periodicidade em que ocorrem os pagamentos de principal, juros e outros encargos, isto é, Mensal, Trimestral, Semestral, Anual, etc.

BLOCO C

01. e 02. Discriminar as parcelas do empréstimo ou do financiamento que o Estado (ou Município) recebe ou receberá em cada mês/ano, de acordo com o contrato assinado e/ou cronograma físico-financeiro (apenas para contratos em fase de liberação).

BLOCO D

01. Discriminar a parcela total paga no exercício, compreendendo o principal, juros e encargos;
02. Discriminar a parcela total a pagar no exercício, compreendendo o principal, juros e encargos, inclusive das liberações ainda não recebidas;
03. Indicar as parcelas do empréstimo que deverão ser amortizadas anualmente, discriminando o principal, os juros e outros encargos em cada exercício futuro, inclusive das liberações não recebidas, no caso de operações que se estendam por mais de 10 (dez) anos, indicar 10 (dez) anos e acumular o restante;
04. Mencionar o saldo devedor da dívida, isto é, a quantia resultante da diferença apurada entre as parcelas recebidas e as parcelas pagas, devidamente corrigidas.

BLOCO E

Neste espaço deverão ser mencionadas outras informações relativamente à operação e que não tenham sido abordadas nos tópicos precedentes.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO		2. MUNICÍPIO	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO		4. POSIÇÃO EM	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐		6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☐ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐		POR ENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO			
10. CREDOR			
11. AGENTE FINANCEIRO			
12. LINHA DE FINANCIAMENTO			
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO		15. DATA DE ASSINATURA
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO			
17. ÓRGÃO GARANTIDOR			
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO			
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR			

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL			
2. GARANTIA (S)		3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA	
4. CONTRAGARANTIA(S)		5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA	
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO		7. MOEDA	
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____		9. JUROS (% a a)	
10. CORREÇÃO MONETÁRIA		11. OUTROS ENCARGOS	
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO		13. FORMA DE PAGAMENTO	

C - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

1 PARCELAS RECEBIDAS			2 PARCELAS A RECEBER	
MÊS/ANO	VALORES		MÊS/ANO	VALOR
	MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS		MOEDA ORIGINAL

D - ESQUEMA DE PAGAMENTO

1. REALIZADO NO EXERCÍCIO					
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL	
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	
2 A REALIZAR NO EXERCÍCIO					
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL	
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	
3 GRONOGAMA DE PAGAMENTOS FUTUROS					
ANO	PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL
	MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS
</					

E - OBSERVAÇÕES

G - LOCAL E DATA

H - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO	2. MUNICIPIO	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL REL. INFORMAÇÃO	4. POSIÇÃO EM	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐	6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☐ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐	8. POR ENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO		
10. CREDOR		
11. AGENTE FINANCEIRO		
12. LINHA DE FINANCIAMENTO		
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO	15. DATA DE ASSINATURA
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO		
17. ÓRGÃO GARANTIDOR		
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO		
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR		

B - CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL		
2. GARANTIA(S)	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA	
4. CONTRAGARANTIA(S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA	
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	7. MOEDA	
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____	9. JUROS(% a a)	
10. CORREÇÃO MONETÁRIA	11. OUTROS ENCARGOS	
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO	2. MUNICÍPIO	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	4. POSIÇÃO EM	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐	6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☐ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐	POR ENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO		
10. CREDOR		
11. AGENTE FINANCEIRO		
12. LINHA DE FINANCIAMENTO		
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO	15. DATA DE ASSINATURA
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO		
17. ÓRGÃO GARANTIDOR		
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO		
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR		

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL	
2. GARANTIA (S)	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
4. CONTRAGARANTIA(S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	7. MOEDA
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____	9. JUROS (% a a)
10. CORREÇÃO MONETÁRIA	11. OUTROS ENCARGOS
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO		2. MUNICÍPIO	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO		4. POSIÇÃO EM	
5. SITUAÇÃO		6. CLASSIFICAÇÃO	
EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐		INTERNA ☐ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE		POR ENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA	
PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐		PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐	
POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐		POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO			
10. CREDOR			
11. AGENTE FINANCEIRO			
12. LINHA DE FINANCIAMENTO			
13. PAÍS		14. Nº DO CONTRATO	
		15. DATA DE ASSINATURA	
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO			
17. ÓRGÃO GARANTIDOR			
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO			
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR			

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL	
2. GARANTIA (S)	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
4. CONTRAGARANTIA(S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	7. MOEDA
8. PRAZOS (MESES)	9. JUROS(% a a)
CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____	
10. CORREÇÃO MONETÁRIA	11. OUTROS ENCARGOS
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO	2. MUNICÍPIO	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	4. POSIÇÃO EM	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐	6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☐ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐	PORENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO		
10. CREDOR		
11. AGENTE FINANCEIRO		
12. LINHA DE FINANCIAMENTO		
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO	15. DATA DE ASSINATURA
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO		
17. ÓRGÃO GARANTIDOR		
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO		
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR		

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL	
2. GARANTIA (S)	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
4. CONTRAGARANTIA(S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	7. MOEDA
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____	9. JUROS (% a a)
10. CORREÇÃO MONETÁRIA	11. OUTROS ENCARGOS
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO

C - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

1 PARCELAS RECEBIDAS			2 PARCELAS A RECEBER	
MÊS/ANO	VALORES		MÊS/ANO	VALOR
	MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS		MOEDA ORIGINAL

D - ESQUEMA DE PAGAMENTO

1. REALIZADO NO EXERCÍCIO				
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS
2 A REALIZAR NO EXERCÍCIO				
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS
3 GRONOGRAMA DE PAGAMENTOS FUTUROS				
ANO	PRINCIPAL	JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL
	MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS
4 SALDO DEVEDOR				
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS

E - OBSERVAÇÕES

G - LOCAL E DATA

H - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO	2. MUNICÍPIO	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	4. POSIÇÃO EM	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐	6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☐ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐	PORENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO		
10. CREDOR		
11. AGENTE FINANCEIRO		
12. LINHA DE FINANCIAMENTO		
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO	15. DATA DE ASSINATURA
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO		
17. ÓRGÃO GARANTIDOR		
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO		
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR		

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL	
2. GARANTIA (S)	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
4. CONTRAGARANTIA(S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	7. MOEDA
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____	9. JUROS (% a a)
10. CORREÇÃO MONETÁRIA	11. OUTROS ENCARGOS
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO	2. MUNICÍPIO	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	4. POSIÇÃO EM	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐	6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☐ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐	POR ENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO		
10. CREDOR		
11. AGENTE FINANCEIRO		
12. LINHA DE FINANCIAMENTO		
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO	15. DATA DE ASSINATURA
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO		
17. ÓRGÃO GARANTIDOR		
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO		
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR		

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. ÁVAL	
2. GARANTIA (S)	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
4. CONTRAGARANTIA(S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	7. MOEDA
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____	9. JUROS(% aa)
10. CORREÇÃO MONETÁRIA	11. OUTROS ENCARGOS
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO

NÚMERO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO		2. MUNICÍPIO	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO		4. POSIÇÃO EM	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐		6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☐ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐		PORENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO			
10. CREDOR			
11. AGENTE FINANCEIRO			
12. LINHA DE FINANCIAMENTO			
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO		15. DATA DE ASSINATURA
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO			
17. ÓRGÃO GARANTIDOR			
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO			
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR			

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL	
2. GARANTIA (S)	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
4. CONTRAGARANTIA(S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	7. MOEDA
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____	9. JUROS (% a a)
10. CORREÇÃO MONETÁRIA	11. OUTROS ENCARGOS
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO		2. MUNICÍPIO	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO		4. POSIÇÃO EM	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐		6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☐ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐		PORENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO			
10. CREDOR			
11. AGENTE FINANCEIRO			
12. LINHA DE FINANCIAMENTO			
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO		15. DATA DE ASSINATURA
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO			
17. ÓRGÃO GARANTIDOR			
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO			
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR			

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL	
2. GARANTIA (S)	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
4. CONTRAGARANTIA(S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	7. MOEDA
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____	9. JUROS (% a a)
10. CORREÇÃO MONETÁRIA	11. OUTROS ENCARGOS
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO	2. MUNICÍPIO
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO	4. POSIÇÃO EM
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐	6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☐ EXTERNA ☐
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐	PORENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO	
10. CREDOR	
11. AGENTE FINANCEIRO	
12. LINHA DE FINANCIAMENTO	
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO
15. DATA DE ASSINATURA	
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO	
17. ÓRGÃO GARANTIDOR	
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO	
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR	

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL	
2. GARANTIA (S)	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
4. CONTRAGARANTIA(S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	7. MOEDA
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____	9. JUROS (% a a)
10. CORREÇÃO MONETÁRIA	11. OUTROS ENCARGOS
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO		2. MUNICÍPIO	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO		4. POSIÇÃO EM	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☐		6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☐ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☐		PORENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO			
10. CREDOR			
11. AGENTE FINANCEIRO			
12. LINHA DE FINANCIAMENTO			
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO		15. DATA DE ASSINATURA
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO			
17. ÓRGÃO GARANTIDOR			
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO			
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR			

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL	
2. GARANTIA (S)	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
4. CONTRAGARANTIA(S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	7. MOEDA
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA _____ AMORTIZAÇÃO _____	9. JUROS (% a a)
10. CORREÇÃO MONETÁRIA	11. OUTROS ENCARGOS
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO MATO GROSSO		2. MUNICÍPIO CUIABÁ	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO CODEMAT		4. POSIÇÃO EM 07.07.87	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☒		6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☒ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☒		8. PORENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
9. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO LEI Nº 4686 de 01.06.84			
10. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
11. CREDOR FINAME			
12. AGENTE FINANCEIRO BEMAT S/A.			
13. LINHA DE FINANCIAMENTO PROGRAMA FINAME - LONGO PRAZO			
14. PAÍS	15. Nº DO CONTRATO 010/84	16. DATA DE ASSINATURA 28.11.84	
17. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO CUIABÁ DIESEL S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS			
18. ÓRGÃO GARANTIDOR GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
19. OBJETIVO DA OPERAÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
20. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR ABERTURA DE CRÉDITO FIXO - FINAME			

B - CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA PARCELAS OU QUOTA PARTE	
2. GARANTIA(S) FPE E ICM		5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA	
4. CONTRAGARANTIA(S) GOVERNO DO ESTADO		7. MOEDA O.T.N.	
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO CZ\$ 581.888,79		9. JUROS(% a.a.) 10% + 1% DE INADIMPLEMENTO a.a.	
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA 06 AMORTIZAÇÃO 36		11. OUTROS ENCARGOS 2% DEL-CREDERE a.a. + 0,1% a.m. RES. DE CAPITAL	
10. CORREÇÃO MONETÁRIA 100% DA VARIAÇÕES DA O.T.N. a.m.		13. FORMA DE PAGAMENTO MENSAL	
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO HAMBURGÜES			

C - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

1 PARCELAS RECEBIDAS		2 PARCELAS A RECEBER	
MÊS/ANO	VALORES	MÊS/ANO	VALOR
	MOEDA ORIGINAL		MOEDA ORIGINAL
	CRUZADOS		

D - ESQUEMA DE PAGAMENTO

1. REALIZADO NO EXERCÍCIO					
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL	
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	
O.T.N.	210.196,86	200.892,33	1.242.104,37	1.653.193,56	
2 A REALIZAR NO EXERCÍCIO					
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL	
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	
O.T.N.	8.747,2478	830,0089	166,0018	9.743,2585	
3 GRONOGRAMA DE PAGAMENTOS FUTUROS					
ANO	PRINCIPAL	JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL	
	MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	
88	O.T.N.	4.771,2262	132,0469	26,4094	4.929,6825
4 SALDO DEVEDOR					
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL	
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	
O.T.N.	13.518,4740	962,0558	192,4112	14.672,9410	

E - OBSERVAÇÕES

BLOCO D-1 = Os valores neste item foi fornecido em Cruzado

No principal está excluída a Correção Monetária e Incluída em O.Encargos

BLOCO D-2 = Os valores correspondentes neste item foi fornecido em O.T.N.

BLOCO D-3 = Idem, idem

BLOCO D-4 = Idem, idem

G - LOCAL E DATA

Cuiabá , 07 de julho de 1987

H - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

Ch. do Setor de Op. Financeiras

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Operações de Crédito

A — IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO MATO GROSSO		2. MUNICÍPIO CUIABÁ	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO CODEMAT		4. POSIÇÃO EM 07.07.87	
5. SITUAÇÃO EM EXAME ☐ CONTRATADA ☒		6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☒ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☒		POR ENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO LEI Nº 4686 DE 01.06.84			
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
10. CREDOR FINAME			
11. AGENTE FINANCEIRO BEMAT S/A.			
12. LINHA DE FINANCIAMENTO PROGRAMA FINAME - LONGO PRAZO			
13. PAÍS		14. Nº DO CONTRATO 007/84	15. DATA DE ASSINATURA 13.11.84
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO DIMARO S/A., TURIMOESTE LTDA., LION AMAZONIA S/A., TRESCINCO LTDA. E TECNOESTE LTDA.			
17. ÓRGÃO GARANTIDOR GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATAR ABERTURA DE CRÉDITO FIXO - FINAME			

B — CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA PARCELA OU QUOTA PARTE	
2. GARANTIA (S) F.P.E. e I.C.M.		5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA	
4. CONTRAGARANTIA(S) GOVERNO DO ESTADO		7. MOEDA O.T.N.	
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO CZ\$ 4.388.936,00		9. JUROS(%) 10% a.a. + 1% DE INADIMPLEMENTO	
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA 06 AMORTIZAÇÃO 36		11. OUTROS ENCARGOS 2% DEL-CREDERE a.a. + 0,1% RES.CAPITAL a.m.	
10. CORREÇÃO MONETÁRIA 100% DAS VARIAÇÕES DA O.T.N. , a.m.		13. FORMA DE PAGAMENTO MENSAL	
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO HAMBURGÜES			

C - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

1 PARCELAS RECEBIDAS			2 PARCELAS A RECEBER	
MÊS/ANO	VALORES		MÊS/ANO	VALOR
	MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS		MOEDA ORIGINAL

D - ESQUEMA DE PAGAMENTO

1. REALIZADO NO EXERCÍCIO				
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS	CRUZADOS
O.T.N.	1.584.823,25	1.514.669,83	9.365.106,29	12.464.599,37
2 A REALIZAR NO EXERCÍCIO				
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.
O.T.N.	65,951,7084	6.258,0257	1.251,6051	73.461,3392
3 GRONOGRAMA DE PAGAMENTOS FUTUROS				
ANO	PRINCIPAL	JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL
	MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.
88	O.T.N.	35.973,6600	995,5947	199,1188
				37.168,3735
4 SALDO DEVEDOR				
PRINCIPAL		JUROS	OUTROS ENGARGOS	TOTAL
MOEDA ORIGINAL	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.	CRUZADOS O.T.N.
O.T.N.	101.925,3684	7.253,6204	1.450,7239	110.629,7127

E - OBSERVAÇÕES

BLOCO D-1 = Os valores neste item foi fornecido em Cruzado

No principal esta excluida a Correção Monetária e Incluida em O.Encargos

BLOCO D-2 = Os valores correspondentes neste item foi fornecido em O.T.N.

BLOCO D-3 = Idem, idem

BLOCO D-4 = Idem, idem

G - LOCAL E DATA

Cuiabá, 07 de julho de 1987

H - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

Ch. do Setor de Op. Financeiras

NÚMERO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO MATO GROSSO		2. MUNICÍPIO CUIABÁ	
3. ORGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO CODEMAT		4. POSIÇÃO EM 30/01/85	
5. SITUAÇÃO EXAME ☐ CONTRATADA ☒		6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☒ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☒		POR ENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO LEI 4.686 DE 01/06/84			
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
10. CREDOR FINAME			
11. AGENTE FINANCEIRO BEMAT			
12. LINHA DE FINANCIAMENTO PROGRAMA - FINAME - LONGO PRAZO			
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO 010/84	15. DATA DE ASSINATURA 28/11/84	
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO CUIABÁ DIESEL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS			
17. ORGÃO GARANTIDOR GOVERNO ESTADO			
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.			
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO - FINAME			

B - CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL GOVERNO DO ESTADO		3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA	
2. GARANTIA (S) PARCELAS OU QUOTAS PARTE E PRETE E CMTE.		5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA	
4. CONTRAGARANTIA (S) GOVERNO DO ESTADO		7. MOEDA ORTN	
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO 581.888.785		9. JUROS (% a.a.) 12% a.a. C/REAJUSTE A 1% a.a.	
8. PRAZOS MESES CARÊNCIA 06 AMORTIZAÇÃO 36		11. OUTROS ENCARGOS 100% ORTN E 0,1% C.R. CAPITAL + 1%	
10. CORREÇÃO MONETÁRIA 100% - ORTN		13. FORMA DE PAGAMENTO MENSAL	
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO HAMBURGÜES			

E - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

1. PARCELAS RECEBIDAS MÊS / ANO.	VALORES MOEDA ORIGINAL	CRUZEIROS	2. PARCELAS A RECEBER MÊS / ANO	VALOR MOEDA ORIGINAL
11/84		581.888.785		

D- ESQUEMA DE PAGAMENTOS

[illegible]

E - DADOS DE BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

1. RECEITA TOTAL ARRECADADA	3.275.909.550
2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS	

F - OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO EFETUADO A:

CUIABÁ DIESEL - 22/11/84 - 581.888.785

G - LOCAL E DATA

H - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[illegible]

NÚMERO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO MATO GROSSO		2. MUNICÍPIO CUIABÁ	
3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO CODEMAT		4. POSIÇÃO EM 30/01/85	
5. SITUAÇÃO EXAME ☐ CONTRATADA ☒		6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☒ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☒		POR ENTIDADE NÃO AUTÁRQUICA GARANTIDA PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO LEI Nº 4.686 DE 01/06/84			
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO CODEMAT			
10. CREDOR FINAME			
11. AGENTE FINANCEIRO BEMAT			
12. LINHA DE FINANCIAMENTO PROGRAMA FINAME - LONGO PRAZO			
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO 007/84	15. DATA DE ASSINATURA 13/11/84	
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO DIMARO S.A., TURIMOESTE, LION. AMAZONIA S.A, TRESCINCO, TECNOESTE			
17. ÓRGÃO GARANTIDOR GOVERNO DO ESTADO			
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO AQ. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO - FINAME			

B - CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL GOVERNO DO ESTADO		3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA	
2. GARANTIA (S) PARCELAS OU QUOTAS - PARTE F.P.E.E. 1CM		5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA	
4. CONTRAGARANTIA (S)		7. MOEDA ORTN	
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO 4.388.936.000		9. JUÍZOS (% a.a.) 12% a.a. C/REAJUSTE 1% a.a.	
8. PRAZOS (MÊSES) CARÊNCIA 06 AMORTIZAÇÃO 36		11. OUTROS ENCARGOS 100% ORTN + 0,1% C. R. CAPITAL	
10. CORREÇÃO MONETÁRIA 100% ORTN		13. FORMA DE PAGAMENTO MENSAL	
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO HAMBURGÜES			

E - ESQUEMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

1. PARCELAS RECEBIDAS MÊS/ANO	VALORES MOEDA ORIGINAL	CRUZEIROS	2. PARCELAS A RECEBER MÊS/ANO	VALOR MOEDA ORIGINAL
		50.000.000.		

D- ESQUÊMA DE PAGAMENTOS

[illegible]

E - DADOS DE BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

1. RECEITA TOTAL ARRECADADA	3.275.909.550,
2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS	

F - OBSERVAÇÕES

NP.	ENCARGOS	VENC.
1 - 5.000.000	08/02/81 6 - 1.522.892	08/02/81
2 - 7.500.000	08/02/82 7 - 3.424.945	08/02/82
3 - 10.000.000	08/02/83 8 - 6.087.402	08/02/83
4 - 12.500.000	08/02/84 9 - 9.510.265	08/02/84
<u>35.000.000</u>	<u>20.545.504</u>	

6 - LOCAL E DATA

H - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

6 - LOCAL E DATA	11 - ADMINISTRATION RESPONSE

NÚMERO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1. ESTADO MATO GROSSO		2. MUNICÍPIO CUIABÁ	
3. ORGÃO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO CODEMAT		4. POSIÇÃO EM 30/01/85	
5. SITUAÇÃO EXAME ☐ CONTRATADA ☒		6. CLASSIFICAÇÃO INTERNA ☒ EXTERNA ☐	
7. CONTRATAÇÃO DIRETAMENTE ☐ PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR ENTIDADE AUTÁRQUICA ☒		POR ENTIDADE NAO AUTÁRQUICA GARANTIDA ☐ PELO ESTADO/MUNICÍPIO ☐ POR AUTARQUIA ☐	
8. AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO LEI Nº 4.595 DE 31/12/64			
9. DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO CODEMAT			
10. CREDOR BANCO CENTRAL DO BRASIL			
11. AGENTE FINANCEIRO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.			
12. LINHA DE FINANCIAMENTO SUBSCRIÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES			
13. PAÍS	14. Nº DO CONTRATO MÓTUO	15. DATA DE ASSINATURA 14/02/79	
16. BENEFICIÁRIO DA OPERAÇÃO BEMAT			
17. ORGÃO GARANTIDOR GOVERNO DO ESTADO			
18. OBJETIVO DA OPERAÇÃO SUBSCRIÇÃO INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES DO BEMAT PELO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.			
19. FONTE DE RECURSOS PREVISTA PARA RESGATE			

B - CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. AVAL GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
2. GARANTIA (S) TÍTULOS - 84.245.285	3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
4. CONTRAGARANTIA (S)	5. PARTICIPAÇÃO RELATIVA
6. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO 50.000.000.	7. MOEDA
8. PRAZOS (MESES) CARÊNCIA AMORTIZAÇÃO 72 MESES	9. JUROS (% a.a.) 12%
10. CORREÇÃO MONETÁRIA ANUAL	11. OUTROS ENCARGOS 3% CORREÇÃO MONETÁRIA
12. TIPO DE AMORTIZAÇÃO	13. FORMA DE PAGAMENTO ANUAL

1. PARCELAS RECEBIDAS MÊS / ANO	VALORES MOEDA ORIGINAL	CRUZEIROS	2. PARCELAS A RECEBER MÊS / ANO	VALOR MOEDA ORIGINAL
		50.000.000.		

[illegible]

1. RECEITA TOTAL ANTECIPADA	3.275.909.550,
2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS	

NP.		ENCARGOS	VENC.
1 -	5.000.000	08/02/81 6 - 1.522.892	08/02/81
2 -	7.500.000	08/02/82 7 - 3.424.945	08/02/82
3 -	10.000.000	08/02/83 8 - 6.087.402	08/02/83
4 -	12.500.000	08/02/84 9 - 9.510.265	08/02/84
	<u>35.000.000</u>	<u>20.545.504</u>	

--	--

QUADRO DE DIVIDAS

(ULTIMO BALANÇO)

DATA BASE:

Cr\$ 1.000,00

DATA DA OPERAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE OPERAÇÃO FIXO/GIRO	GARANTIA OFERECIDA	CREDOR	SALDO DEVEDOR A época do último balanço	TERMINO DO CONTRATO	TAXA DE JUROS	ENCARGOS A VENCER				RENOVA VEIS	SALDO DEV DOR ATUAL
								AMORTIZAÇÕES	JUROS	CORREÇÃO MONET.			
5.12.84	4.388.936,000	FIXO	Parcelas ou quotas FPE-ICM	FINAME	4.388.936,000	9.06.88	12%						4.388.936,000
5.12.84	581.888,785	"	"	FINAME	581.888,785	9.06.88	12%						581.888,785
26.02.79	50.000,000	"	Ífualos	Bco Central	28.699,780	08.02.85	12%	15.000,000	13.699,780				28.699,780

OPERAÇÕES CONTRATADAS APÓS O ENCERRAMENTO DO BALANÇO E ATÉ ESTA DATA

DATA BASE:

Cr\$ 1.000,00

DATA DA OPERAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	TIPO DE OPERAÇÃO FIXO/GIRO	GARANTIA OFERECIDA	CREDOR	SALDO DEVEDOR A época do último balanço	TERMINO DO CONTRATO	TAXA DE JUROS	ENCARGOS A VENCER				RENOVA VEIS	SALDO DEV DOR ATUAL
								AMORTIZAÇÕES	JUROS	CORREÇÃO MONET.			
5.12.84								19	19	19	19		

GPC/CEST/DIV.TÉCNICA

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

UNIDADE: SETOR OP. FINANCEIRAS

MES/ANO: DEZEMBRO DE 1987

F 03

OPERAÇÕES DE CRÉDITO — LIBERAÇÕES

AGENTE	FINANCEIRO	TIPO DE MOEDA	VALOR TOTAL	NÚMERO	INICIO	TERMINO	VALOR LIBERADO		
							MOEDA DE ORIGEM NO MES	MOEDA DE ORIGEM ACUMULADO	CM. (CIE DOG) ACUMULADO
1	FINAME		4.388,94	07/84	5.12.84	9.06.88			4.388,94
2	FINAME		581,89	10/84	5.12.84	9.06.88			581,89
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									

CZ\$ 1.000

OPERAÇÕES DE CRÉDITO — PAGAMENTOS

CZ\$ 1.000

AGENTE	FINANCEIRO	CONTRATO NÚMERO	DISPENDIO NO MES			SALDO DEVEDOR DO MES	SALDO DEVEDOR ACUMULADO
			PRINCIPA.	ENCARGOS	TOTAL		
1	FINAME	07 e 10/84	828,47	22.608,23	23.436,70	828,47	828,47
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							

CZ\$ 1.000

C. Contabilidade

GPC/CEST/DIV.TÉCNICA		ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA				UNIDADE: Codemat		F 03	
		MÊS/ANO: Janeiro/85							
OPERÇÕES DE CRÉDITO — LIBERAÇÕES									
AGENTE FINANCEIRO		TIPO DE MOEDA		VALOR TOTAL		CONTRATO		VALOR LIBERADO	
								EM (C/R 1000)	
								NO MÊS ACUMULADO	
								NO MÊS ACUMULADO	
1 Fname		cr\$		4.388.936.000		007/84 5.12.84		9.06.88	
2 Fname		cr\$		581.888.785		010/84 5.12.84		9.06.88	
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
OPERÇÕES DE CRÉDITO — PAGAMENTOS									
AGENTE FINANCEIRO		CONTRATO		DISPENDIO NO MÊS		TOTAL		SALDO DEVEDOR DO MÊS	
		NÚMERO		PRINCIPAL		ENCARGOS		SALDO DÉVEDOR ACUMULADO	
1 Fname		007/84		—		—		4.388.936.000	
2 Fname		010/84		—		—		581.888.785	
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									

Obs: Fevereiro igual, a partir 09/03 - encargos a partir 09/07 amortizações

GPC/CEST/DIV.TÉCNICA	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	UNIDADE: <u>CO de gnt</u>	F 03
		MÊS/ANO: <u>Março/Dez-85</u>	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO — LIBERAÇÕES

AGENTE	FINANCEIRO	MOEDA DE ORIGEM		CONTRATO			VALOR LIBERADO		
		TIPO DE MOEDA	VALOR TOTAL	NÚMERO	INICIO	TERMINO	MOEDA DE ORIGEM NO MÊS	ACUMULADO	EM (C/R. ICCO) ACUMULADO
1	FINAME	LCF	4.388.936.000	007/84	05.12.84	09.06.88			4.388.936,00
2	FINAME	LCF	581.888.985	010/84	05.12.84	09.06.88			581.889
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									

OPERAÇÕES DE CRÉDITO — PAGAMENTOS 03.01.86

AGENTE	FINANCEIRO	CONTRATO		DISPENDIO NO MÊS ref. Março/Dez/85			SALDO DEVEDOR DO MÊS	SALDO DEVEDOR ACUMULADO
		NÚMERO	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL			
1	FINAME	07 e 10	828.490.186	4.824.348.191	5.652.785.889			4.742.354
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								

01	02	DISPÊNDIOS (C\$ MILHÕES)	02	03	1985	REALIZADO	04	Posição exclusiva esta solicitação	05	Esta Solicitação	06	Total
01	01	DESPESAS DE CAPITAL (SOMA)	10	10	194	194	540	540	7	7	547	547
02	02	Investimentos	11	11	194	194	540	540	7	7	547	547
03	03	Amortizações - Oper. Internas (Principal)	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	04	Amortizações - Oper. 63 (Principal)	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	05	Amortizações - Oper. Externas (Principal)	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	06	Outras Despesas de Capital	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	07	DESPESAS CORRENTES (SOMA)	20	69	69	52	52	52	-	-	52	52
08	08	Pessoal e Encargos Sociais	21	37	37	46	46	46	-	-	46	46
09	09	Encargos Financeiros - Oper. Internas	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	10	Encargos Financeiros - Oper. 63	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	11	Encargos Financeiros - Oper. Externas	24	2	2	-	-	-	-	-	-	-
12	12	Outros Custeios	25	30	30	6	6	6	-	-	6	6
13	13	DISPONÍVEL FINAL	30	11	11	-	-	-	-	-	-	-
14	14	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	90	274	274	592	592	592	7	7	599	599

01	03	RECURSOS (C\$ MILHÕES)	02	03	1985	REALIZADO	04	Posição exclusiva esta solicitação	05	Esta Solicitação	06	Total
01	01	DISPONÍVEL INICIAL	10	5	5	11	11	11	-	-	11	11
02	02	RECEITA OPERACIONAL (SOMA)	20	47	47	-	-	-	-	-	-	-
03	03	Sujeitas a Controle de Tarifas/Preços	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	04	Demais Receitas	22	47	47	-	-	-	-	-	-	-
05	05	OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS	30	2	2	-	-	-	-	-	-	-
06	06	RECURSOS DO TESOUREIRO (SOMA)	40	89	89	81	81	81	-	-	81	81
07	07	Estadual e Municipal	41	70	70	53	53	53	-	-	53	53
08	08	Federal	42	19	19	28	28	28	-	-	28	28
09	09	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (SOMA)	50	131	131	500	500	500	7	7	507	507
10	10	Internas - Moeda	51	5	5	14	14	14	-	-	14	14
11	11	Internas - Bens/Serviços	52	-	-	246	246	246	7	7	253	253
12	12	Operações 63	53	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	13	Externas - Moeda	54	126	126	240	240	240	-	-	240	240
14	14	Externas - Bens/Serviços	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	15	OUTROS RECURSOS	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	16	TOTAL DOS RECURSOS	90	274	274	592	592	592	7	7	599	599

01	01	POSICÃO DO ENDIVIDAMENTO (C\$ MILHÕES)	02	03	VENCIDO	04	Em 1986	05	Em 1987	06	Após 1988
01	01	FORNecedores PRIVADOS	10	-	-	-	-	-	-	-	-
02	02	EMPREENHEIROS PRIVADOS	11	-	-	-	-	-	-	-	-
03	03	EMPRESAS - FINANCIAMENTOS - Moeda Interna	12	-	-	11	11	9	4	-	-
04	04	OPERAÇÕES 63	13	-	-	-	-	-	-	-	-
05	05	EMPRESAS - FINANCIAMENTOS - Moeda Externa	14	-	-	-	-	-	-	-	-
06	06	UNIAO, DISTRITO FEDERAL, TERRITÓRIOS	15	-	-	-	-	-	-	-	-
07	07	ESTADOS E MUNICÍPIOS	16	-	-	-	-	-	-	-	-
08	08	ESTADOS E MUNICÍPIOS	17	-	-	-	-	-	-	-	-
09	09	ESTADOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	18	-	-	-	-	-	-	-	-
10	10	OUTROS DÉBITOS	19	-	-	-	-	-	-	-	-
11	11	TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	90	-	-	-	-	-	-	-	-

05

Parâmetros utilizados

ORTN: INPC: OUTROS: TX. CAMBIO: 06

Para uso do processamento

07

Responsabilizo-me pela exatidão de todas as informações acima prestadas

Nome: ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Data e Assinatura do Diretor: 31/12/86

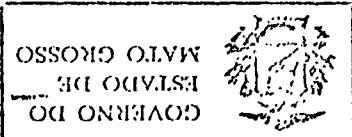
Cargo: DIR. ADM. FINANCEIRA

DDD: 065

Telefone: 313 2085

Ramal:

FLUXO: 1. VIA - UNIDADE GESTORA
2. VIA - ENTIDADE SUPERVISIONADA
3. VIA - ARQUIVO
4. VIA - CONTABILIDADE
FREQUENCIA - MENSAL



Comunicado para Liberação de Cotas N.º 1112

ÓRGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ(MT), 27 DE dezembro DE 19 85

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Comunicamos a V. Sa, que de conformidade com as disposições do decreto n.º 1224 de 28 de dezembro de 19 77 e tendo em vista deliberação da Junta de Programaço Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A. estará autorizada a abrir, a favor C O D E M A T DE RECURSO A UTILIZAR", com os respectivos valores abaixo indicados. Cientificamos que a J.P.O.F. Somente fará o expediente ao DEMAT contendo a autorização de crédito, após esse órgão, dar cumprimento aos artigos 9.º E 15.º do decreto N.º 818 - de 05 de fevereiro de 19 81.

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

Recursos do Tesouro	Despesas de	Sub Conta N.º	5.652.789.587	Cr\$
Custeio	03-4022-6	Sub Conta N.º		
Despesas de		Sub Conta N.º		
Capital		Sub Conta N.º		
Total de Recursos do Tesouro				
Recursos de Fundos Especiais		Sub Conta N.º		
		Sub Conta N.º		
Total de Recursos de Fundo Especiais				
Convenios		Sub Conta N.º		
		Sub Conta N.º		
Total de Recursos a Liberar				
			5.652.789.587	Cr\$

Sacelamento Juana

SECRETARIA EXECUTIVO

PRESIDENTE J.P.O.F.

INTERESSADO: FINAME

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/84 e 10/84

ASSINADO EM:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 4.970.824.785 + 36 = 35 de 138.078.466 + 01 de 138.078.475

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	ENCARGOS COMISSÃO	DE D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
07.07.87	Vr. da 26ª parcela do Juro e 24ª parcela da Amortização, venc. 09.06.87.....		27.535,02	138.078.466 640.392,33	1.500.744,12	9.853.365,38	1.656.941.601
30.12.87	Vr. da 27ª parcela do Juro e 25ª parcela da Amortização, venc. 09.07.87.....		1.444,19	138.078.466	2.050,43	4.000.000,00	1.518.863.135
	Vr. da 28ª parcela do Juro e 26ª parcela da Amortização, venc. 09.08.87.....			138.078.466			1.380.784.669
	Vr. da 29ª parcela do Juro e 27ª parcela da Amortização, venc. 09.09.87.....			138.078.466			1.242.706.203
	Vr. da 30ª parcela do Juro e 28ª parcela da Amortização, venc. 09.10.87.....			138.078.466			1.104.627.737
	Vr. da 31ª parcela do Juro e 29ª parcela da Amortização, venc. 09.11.87.....			138.078.466			966.549.271
	Vr. da 32ª parcela do Juro e 30ª parcela da Amortização, venc. 09.12.87.....		1084.986,82	138.078.466 828.470,805	1943.659,79	19.679.600,25	828.470.805
	Vr. da 33ª parcela do Juro e 31ª parcela da Amortização, venc. 09.01.88.....		155.194,49	138.078.466	215.654,30	4.407.376,04	690.392.339
	Vr. da 34ª parcela do Juro e 32ª parcela da Amortização, venc. 09.02.88.....		53.464,73	138.078.466	179.712,00	4.407.376,04	552.313.873
	Vr. da 35ª parcela do Juro e 33ª parcela da Amortização, venc. 09.03.88.....		33.918,47	138.078.466	169.592,23	5.223.793,23	414.235.407
	Vr. da 36ª parcela do Juro e 34ª parcela da Amortização, venc. 09.04.88.....		29.511,64	138.078.466	147.558,10	6.082.233,84	276.156.941
31.05.88	Vr. da 37ª parcela do Juro e 35ª parcela da Amortização, venc. 09.05.88.....		23.516,19	138.078.466	117.403,02	7.281.388,31	138.078.475

INTERESSADO: FINAME

CARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/84 e 10/84

ASSINADO EM:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 4.970.824.785 + 36 = 35 de 138.078.466 + 01 de 138.078.475

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DE D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
30.01.87	Vr. da 14ª parcela do Juro e 12ª parcela da Amortização, venc. 09.06.86.....			138.078.466			3.313.883.193
	Vr. da 15ª parcela do Juro e 13ª parcela da Amortização, venc. 09.07.86.....			138.078.466			3.175.804.727
	Vr. da 16ª parcela do Juro e 14ª parcela da Amortização, venc. 09.08.86.....			138.078.466			3.037.726.261
	Vr. da 17ª parcela do Juro e 15ª parcela da Amortização, venc. 09.09.86.....			138.078.466			2.899.647.795
	Vr. da 18ª parcela do Juro e 16ª parcela da Amortização, venc. 09.10.86.....			138.078.466			2.761.569.329
	Vr. da 19ª parcela do Juro e 17ª parcela da Amortização, venc. 09.11.86.....			138.078.466			2.623.490.863
	Vr. da 20ª parcela do Juro e 18ª parcela da Amortização, venc. 09.12.86.....			138.078.466			2.485.412.397
	Vr. da 21ª parcela do Juro e 19ª parcela da Amortização, venc. 09.01.87.....	3.019.186,52	343.112,38	138.078.466	1.315.587,16	30.284.911,76	2.347.333.931
	Vr. da 22ª parcela do Juro e 20ª parcela da Amortização, venc. 09.02.87.....			1.395.020,11			2.209.255.465
	Vr. da 23ª parcela do Juro e 21ª parcela da Amortização, venc. 09.03.87.....			138.078.466			2.071.176.999
02.07.87	Vr. da 24ª parcela do Juro e 22ª parcela da Amortização, venc. 09.04.87.....			138.078.466			1.933.098.533
	Vr. da 25ª parcela do Juro e 23ª parcela da Amortização, venc. 09.05.87.....			138.078.466			1.795.020.067

INTERESSADO: FINAME

CARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 07/84 e 10/84

ASSINADO EM: 13/11/84

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 4.970.824.785 + 36 = 35 de 138.078.466 + 01 de 138.078.475

DATA	HISTÓRICO	VALOR OUTROS CONTRATOS	AGENTE DOXINX	DE D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A AMORT.
03/11/84	VR.DA 1ª PARCELA DA CARENÇIA DO JURO.....						
	VR. da 2ª PARCELA DO JURO.....						
	VR. DA 3ª PARCELA DO JURO E 1ª PARCELA DA AMORTIZAÇÃO,VENC. 09.07.85.....			138.078.466			4.832.746.319
	VR. da 4ª parcela do Juro e 2ª parcela da Amortização, ven. 09.08.85.....			138.078.466			4.694.667.853
	VR. da 5ª parcela do Juro e 3ª parcela da Amortização, venc. 09.09.85.....			138.078.466			4.556.589.387
	VR. da 6ª parcela do Juro e 4ª parcela da Amortização, venc. 09.10.85.....			138.078.466			4.418.510.921
	VR. da 7ª parcela do Juro e 5ª parcela da Amortização, venc. 09.11.85.....			138.078.466			4.280.432.455
	VR. da 8ª parcela do Juro e 6ª parcela da Amortização, venc. 09.12.85.....	138.078.466		138.078.466	1.899.128.226	2.453.061.935	4.142.353.989
	VR. da 9ª parcela do Juro e 7ª parcela da Amortização, venc. 09.01.86.....			138.078.466			4.004.275.523
	VR. da 10ª parcela do Juro e 8ª parcela da Amortização, venc. 09.02.86.....			138.078.466			3.866.197.057
	VR. da 11ª parcela do Juro e 9ª parcela da Amortização, venc. 09.03.86.....			138.078.466			3.728.118.591
	VR. da 12ª parcela do Juro e 10ª parcela da Amortização, venc. 09.04.86.....			138.078.466			3.590.040.125
	VR. da 13ª parcela do Juro e 11ª parcela da Amortização, venc. 09.05.86.....			138.078.466			3.451.961.659

OBS: 1ª LINHA USAR P/ OTN
2ª LINHA USAR P/ CZŞ

1348,65743 - 294482,36 SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

NAME

PARC. Nº	VENCIMENTO	D A T A PAGTº.	S. DEVEDOR	A M O R T I Z A Ç Ã O		J U R O S	DEL-CHERE	OUTROS JURO DE MORA	T O T A L
				PRINCIPAL	C.MONETÁRIA				
20	09.02.87	02.07.87	115.443,8424	6.790,8142		912,8528	182,5706		7.886,2376
			2.347.333,86	138.078,47	1.970.673,07	283.468,08	56.693,54		2.448.913,16
21	09.03.87	02.07.87	108.653,0282	6.790,8142		859,1558	171,8313		7.821,8013
			2.209.255,39	138.078,47	1.970.673,07	266.793,55	53.358,67		2.428.903,76
22	09.04.87	02.07.87	101.862,2140	6.790,8142		805,4586	161,0915		7.757,3643
			2.071.176,92	138.078,47	1.970.673,07	250.119,03	50.023,74		2.408.894,31
23	09.05.87	02.07.87	95.071,3998	6.790,8142		751,7618	150,3527		7.692,9287
			1.933.098,45	138.078,47	1.970.673,07	233.444,49	46.689,02		2.388.885,05
24	09.06.87	02.07.87	88.280,5856	6.790,8142		698,0648	139,6134		7.628,4924
			1.795.019,98	138.078,47	1.970.673,08	216.769,96	43.354,04		2.368.875,55
S O M A				33.954,0710		4.027,2938	805,4595	88,67	38.786,8243
S O M A						690.392,35	9.853.365,36	1.250.595,11	250.119,01
								27.535,02	12.072.006,85

OBS: 1ª LINHA USAR P/ OTN
2ª LINHA USAR P/ CZŞ

OBS: OS VALORES CORRESPONDENTE A OTN DA 23ª e 24ª PARCELA FOI ALTERADO F/ MENOR, SENDO QUE, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS MESMOS NÃO FOI OBEDECIDO A NOVA PLANILHA, POR TANTO O VALOR NÃO CORRESPONDE O NÚMERO DE OTN BAIXADO.

FINAME

SECTOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

C O N T R O L E F I N A N C I A M E N T O

PARC. Nº	VENCIMENTO	D A T A PAGTE.	S. DEVEDOR	A M O R T I Z A Ç Ã O		DÉL. - CREDITE	OUTROS	T O T A L
				PRINCIPAL	C. MONETÁRIA			
07	09.01.86	30.01.86	203.724,4270	6.790,8142	557.300,91	1.610,9169	322,1833	8.723,9144
			4.142.353,99	138.078,47		164.957,89	32.991,56	893.328,83
08	09.02.86	30.01.86	196.933,6128	6.790,8142	557.300,90	1.557,2197	311,4439	8.659.4778
			4.004.275,52	138.078,47		159.459,30	31.891,86	886.730,53
09	09.03.86	30.01.86	190.142,7986	6.790,8142	557.300,90	1.503,5229	300,7045	8.595,0416
			3.866.197,05	138.078,47		153.960,74	30.792,15	880.132,26
10	09.04.86	30.01.86	183.351,9844	6.790,8142	557.300,91	1449,8252	289,9650	8.530,6044
			3.728.118,58	138.078,47		148.462,10	29.692,40	873.533,88
11	09.05.86	30.01.86	176.561,1702	6.790,8142	557.300,90	1.396,1280	279,2256	8.466,1678
			3.590.040,11	138.078,47		142.963,50	28.592,71	866.935,58
12	09.06.86	30.01.86	169.770,3560	6.790,8142	557.300,91	1.342,4308	268,4861	8.401,7311
			3.451.961,64	138.078,47		137.464,92	27.492,98	860.337,28
13	09.07.86	30.01.86	162.979,5418	6.790,8142	557.300,90	1.288,7335	257,7467	8.337,2944
			3.313.883,17	138.078,47		131.966,31	26.393,27	853.738,95
14	09.08.86	30.01.86	156.188,7276	6.790,8142	557.300,91	1.235,0363	247,0073	8.272,8578
			3.175.804,70	138.078,47		126.467,72	25.293,54	847.140,64
15	09.09.86	30.01.86	149.397,9134	6.790,8142	557.300,90	1.181,3391	236,2678	8.208,4211
			3.037.726,23	138.078,47		120.969,12	24.193,83	840.542,32
16	09.10.86	30.01.86	142.607,0992	6.790,8142	557.300,91	1.127,6420	225,5283	8.143,9845
			2.899.647,76	138.078,47		115.470,54	23.094,09	833.944,01
17	09.11.86	30.01.86	135.816,2850	6.790,8142	557.300,90	1.073,9446	214,7889	8.079,5477
			2.761.569,29	138.078,47		109.971,93	21.994,38	827.345,68
	S O M A			74.698,9562		14.766,7390	2.953,3474	92.419,0426
	S O M A			1.518.863,17	6.130.309,95	1.512.114,07	302.422,77	9.463.709,96

CONTROL

FINAME

PARC. Nº	VENCIMENTO	D A T A PAGTº.	S.DEVEDOR	A M O R T I Z A Ç ã O		J U R O S	DEB-CHÉQUE	OUTROS JURO DE MORA	T O T A L
				PRINCIPAL	C.MONETÁRIA				
CARÊN	09.03.85	03.01.86	244.469,3122	=====	=====	6.952,4097	1.390,4817		8.342,8914
CIA			4.970.824,79			556.524,13	111.304,80		667.828,93
CARÊN	09.06.85	03.01.86	244.469,3122	=====	=====	5.854,4898	1.170,8979		7.025,3877
CIA			4.970.824,79			468.638,21	93.727,64		562.365,85
01	09.07.85	03.01.86	244.469,3122	6.790,8142		1.933,1002	386,6201		9.110,5345
			4.970.824,79	138.078,47	405.510,32	154.740,15	30.948,03		729.276,97
02	09.08.85	03.01.86	237.678,4980	6.790,8142		1.879,4032	375,8807		9.046,0981
			4.832.746,32	138.078,47	405.510,32	150.441,83	30.088,37		724.118,99
03	09.09.85	03.01.86	230.887,6838	6.790,8142		1.825,7058	365,1411		8.981,6611
			4.694.667,85	138.078,47	405.510,32	146.143,48	29.228,69		718.960,96
04	09.10.85	03.01.86	224.069,8696	6.790,8142		1.772,0087	354,4017		8.917,2246
			4.556.589,38	138.078,47	405.510,32	141.845,15	28.369,02		713.802,96
05	09.11.85	03.01.86	217.306,0554	6.790,8142		1.718,3114	343,6622		8.852,7878
			4.418.510,91	138.078,47	405.510,32	137.546,81	27.509,35		708.644,95
06	09.12.85	03.01.86	210.515,2412	6.790,8142		1.664,6143	332,9229		8.788,3514
			4.280.432,44	138.078,47	405.510,31	133.248,48	26.649,70		703.486,96
								1.552,8625	1.552,8625
								124.303,02	124.303,02
S O M A			40.744,8852			23.600,0431	4.720,0083	1.552,8625	70.617,7991
S O M A			828.470,82		2.433.061,91	1.889.128,24	377.825,60	124.303,02	5.652.789,59

OBS: 1ª LINHA USAR P/ OTN
2ª LINHA USAR P/ CZ\$

SECTOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

FINNE

78/01

78/10

PLANNING

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS - CEST
DIVISÃO TÉCNICA
PRO DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS DAS DÍVIDAS INTERNAS

CZ\$ 1000

POSIÇÃO ::

CRGÃO =

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS EMPRESAS - CEST
DIVISÃO TÉCNICA

DEVEDOR DA DÍVIDA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

POSIÇÃO :

2025

[illegible]

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS - CEST
DIVISÃO TÉCNICA
LDO DEVEDOR DA DÍVIDA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

POSIÇÃO :

2015

[illegible]

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS - BEST
DIVISÃO TÉCNICA

POSIÇÃO :

CZ\$ 1000

[illegible]

ESPECIFICACAO		ATE 1.783		DEBITOS VENCIDOS E NAO PAGOS		EN 1.787		ATRASADO ATE 31/12/87		VALORES PAGOS EM 1.787		VALORES VENCIDOS DE 87		VALORES VENCIDOS	
		PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC
I. DIVIDA EXTERNA (US\$)															
II. CREDITOS DE AVISO N.º 99 (US\$)															
III. REPASSES RESOLUCAO 63 (US\$)															
IV. DIVIDA COM BANCOS FEDERAIS															
1. BANCO DO BRASIL															
2. UNIBANCO															
3. CEF (CND)															
4. CEF (FAS)															
5. D N B															
V. DIVIDA COM BANCOS ESTADUAIS															
1. BEMAS S/A (FINAME)		-0-	-0-	81,49	18,95	40,02	6,06	81,49	18,95	6,79	1,16	-0-	-0-		
VI. DIVIDA COM BANCOS PRIVADOS															
VII. GARANTIAS															
1. INTERNAS															
2. EXTERNAS (US\$)															
IX. AUTOFINCIAMENTOS															
1. BANCO															
2. BANCO															
X. CANCELAMENTO															
1. OP A PAGAR/RECEBENDOS															
2. INSTITUICOES FINANCEIRAS															
3. DEMAS															

DATA: 25 / 09 / 87

RESPONSAVEL: TEREZA NOBIMANDO DE OLIVEIRA

NOTA: NOS ITENS ONDE NAO ESTA INDICADA A MOEDA, UTILIZAR VALORES EM CRUZADOS DA DATA DA POSICAO.

5/24/87

ಹೊಸದಿನ

[illegible]

25,09,87

TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Op. Financeiras
ESTÁ NOS SEUS DEZES E NESTA MANEIRA A MESMA, UTILIZA VULGARES EM CENZOS DA CIMA DA PISTOLA.

Prohibited
U.S.N. 03
Unauthorized

CO DEMAT

2000-2001 5/11/01

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-06-2001 BY 60322 UCBAW

11.10.1964

[illegible][illegible]

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK	REMARKS
1961					
1962					
1963					
1964					
1965					
1966					
1967					
1968					
1969					
1970					
1971					
1972					
1973					
1974					
1975					
1976					
1977					
1978					
1979					
1980					
1981					
1982					
1983					
1984					
1985					
1986					
1987					
1988					
1989					
1990					
1991					
1992					
1993					
1994					
1995					
1996					
1997					
1998					
1999					
2000					
2001					
2002					
2003					
2004					
2005					
2006					
2007					
2008					
2009					
2010					
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
2016					
2017					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
2039					
2040					
2041					
2042					
2043					
2044					
2045					
2046					
2047					
2048					
2049					
2050					
2051					
2052					
2053					
2054					
2055					
2056					

[illegible][illegible]

154531

TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

cheire do setor de Op. Finance
KATZ, ESTELA REIFTS E CORDOES DE SILVA LTDA, 1570 E, KATZ, ANTONIA MARIA A NUNES LTDA.

Handwritten signature: *W. J. ...*
 Date: *MO. 11 73*
 Location: *closet*

EXERCÍCIOS
EXERCÍCIO 13

EXERCÍCIO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO EM DIÁRIA EM FAVOR DO JORNAL - EXERCÍCIOS FINAIS
EXERCÍCIO 13
CODIFICADO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO 500 640 84.

EXERCÍCIOS FINAIS

EXERCÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO												EXERCÍCIO
	1.553	1.554	1.555	1.556	1.557	1.558	1.559	1.560	1.561	1.562	1.563	1.564	
I. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
II. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
III. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
IV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
V. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
VI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
VII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
VIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
IX. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
X. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XIV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XVI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XVII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XVIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XIX. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XX. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXIV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXVI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXVII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXVIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXIX. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXX. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXXI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXXII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXXIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXXIV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXXV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXXVI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXXVII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXXVIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXXIX. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XL. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XL. BENEFÍCIO (A (FINANCEIRO))	38,57	1,28											
2.													
III. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
IV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
V. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
VI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
VII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
VIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
IX. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
X. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XIV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XVI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XVII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XVIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XIX. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XX. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXIV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXV. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXVI. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXVII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXVIII. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XXIX. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													
XL. SERVIÇO DE INSCRIÇÃO													

DATA: 25/09/87

EXERCÍCIO: TEREZA NOBILANDO DE OLIVEIRA

Chefe do Setor Op. Financeiras

NOTA: NOS TODOS OS CASOS, A DIÁRIA DEVE SER PREENCHIDA COM O VALOR DA DIÁRIA DA PESSOA.

PROJ. 1010
PLS. Nº 05
MAGALHÃES

VALORES EM MILHOES

ESPECIFICACAO	DEBITOS VENCIDOS E NAO PAGOS		ATE 1.987		ATRASADO ATE 31.12.87		VALORES PAGOS EM 1.987		NOS VENCIMENTOS	
	ATE 1.987		EN 1.987		PRIN 1 ENC		PRIN 1 ENC		PRIN 1 ENC	
	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC
I. DIVIDA EXTERNA (US\$)										
II. CREDITOS DE AVISO N.º 7/89 (US\$)										
III. REPARACAO RESOLUCAO 63 (US\$)										
IV. CIVILIDADE COM BANCOS FEDERAIS										
1. BANCO DO BRASIL										
2. BND ES										
3. CEF (CND)										
4. CEF (FAS)										
5. JNS										
V. CIVILIDADE COM BANCOS ESTADUAIS										
1. BANCAT S/A. (FINANCE)										
2. BANCAT S/A. (FINANCE)										
3. BANCAT S/A. (FINANCE)										
4. BANCAT S/A. (FINANCE)										
5. BANCAT S/A. (FINANCE)										
6. BANCAT S/A. (FINANCE)										
7. BANCAT S/A. (FINANCE)										
8. BANCAT S/A. (FINANCE)										
9. BANCAT S/A. (FINANCE)										
10. BANCAT S/A. (FINANCE)										
11. BANCAT S/A. (FINANCE)										
12. BANCAT S/A. (FINANCE)										
13. BANCAT S/A. (FINANCE)										
14. BANCAT S/A. (FINANCE)										
15. BANCAT S/A. (FINANCE)										
16. BANCAT S/A. (FINANCE)										
17. BANCAT S/A. (FINANCE)										
18. BANCAT S/A. (FINANCE)										
19. BANCAT S/A. (FINANCE)										
20. BANCAT S/A. (FINANCE)										
21. BANCAT S/A. (FINANCE)										
22. BANCAT S/A. (FINANCE)										
23. BANCAT S/A. (FINANCE)										
24. BANCAT S/A. (FINANCE)										
25. BANCAT S/A. (FINANCE)										
26. BANCAT S/A. (FINANCE)										
27. BANCAT S/A. (FINANCE)										
28. BANCAT S/A. (FINANCE)										
29. BANCAT S/A. (FINANCE)										
30. BANCAT S/A. (FINANCE)										
31. BANCAT S/A. (FINANCE)										
32. BANCAT S/A. (FINANCE)										
33. BANCAT S/A. (FINANCE)										
34. BANCAT S/A. (FINANCE)										
35. BANCAT S/A. (FINANCE)										
36. BANCAT S/A. (FINANCE)										
37. BANCAT S/A. (FINANCE)										
38. BANCAT S/A. (FINANCE)										
39. BANCAT S/A. (FINANCE)										
40. BANCAT S/A. (FINANCE)										
41. BANCAT S/A. (FINANCE)										
42. BANCAT S/A. (FINANCE)										
43. BANCAT S/A. (FINANCE)										
44. BANCAT S/A. (FINANCE)										
45. BANCAT S/A. (FINANCE)										
46. BANCAT S/A. (FINANCE)										
47. BANCAT S/A. (FINANCE)										
48. BANCAT S/A. (FINANCE)										
49. BANCAT S/A. (FINANCE)										
50. BANCAT S/A. (FINANCE)										
51. BANCAT S/A. (FINANCE)										
52. BANCAT S/A. (FINANCE)										
53. BANCAT S/A. (FINANCE)										
54. BANCAT S/A. (FINANCE)										
55. BANCAT S/A. (FINANCE)										
56. BANCAT S/A. (FINANCE)										
57. BANCAT S/A. (FINANCE)										
58. BANCAT S/A. (FINANCE)										
59. BANCAT S/A. (FINANCE)										
60. BANCAT S/A. (FINANCE)										
61. BANCAT S/A. (FINANCE)										
62. BANCAT S/A. (FINANCE)										
63. BANCAT S/A. (FINANCE)										
64. BANCAT S/A. (FINANCE)										
65. BANCAT S/A. (FINANCE)										
66. BANCAT S/A. (FINANCE)										
67. BANCAT S/A. (FINANCE)										
68. BANCAT S/A. (FINANCE)										
69. BANCAT S/A. (FINANCE)										
70. BANCAT S/A. (FINANCE)										
71. BANCAT S/A. (FINANCE)										
72. BANCAT S/A. (FINANCE)										
73. BANCAT S/A. (FINANCE)										
74. BANCAT S/A. (FINANCE)										
75. BANCAT S/A. (FINANCE)										
76. BANCAT S/A. (FINANCE)										
77. BANCAT S/A. (FINANCE)										
78. BANCAT S/A. (FINANCE)										
79. BANCAT S/A. (FINANCE)										
80. BANCAT S/A. (FINANCE)										
81. BANCAT S/A. (FINANCE)										
82. BANCAT S/A. (FINANCE)										
83. BANCAT S/A. (FINANCE)										
84. BANCAT S/A. (FINANCE)										
85. BANCAT S/A. (FINANCE)										
86. BANCAT S/A. (FINANCE)										
87. BANCAT S/A. (FINANCE)										
88. BANCAT S/A. (FINANCE)										
89. BANCAT S/A. (FINANCE)										
90. BANCAT S/A. (FINANCE)										
91. BANCAT S/A. (FINANCE)										
92. BANCAT S/A. (FINANCE)										
93. BANCAT S/A. (FINANCE)										
94. BANCAT S/A. (FINANCE)										
95. BANCAT S/A. (FINANCE)										
96. BANCAT S/A. (FINANCE)										
97. BANCAT S/A. (FINANCE)										
98. BANCAT S/A. (FINANCE)										
99. BANCAT S/A. (FINANCE)										
100. BANCAT S/A. (FINANCE)										

DATA: 25 / 09 / 87
RESPONSAVEL: TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Chefe Setor Op. Financeiras

06
Pictocelo

50610187

References

GENERAL INFORMATION		TEST RESULTS											
TEST NO.	TEST NAME	UNIT	WTD	WTD	WTD	WTD	WTD	WTD	WTD	WTD	WTD	WTD	WTD
1.	TEST 1 (WTD)												
2.	TEST 2 (WTD)												
3.	TEST 3 (WTD)												
4.	TEST 4 (WTD)												
5.	TEST 5 (WTD)												
6.	TEST 6 (WTD)												
7.	TEST 7 (WTD)												
8.	TEST 8 (WTD)												
9.	TEST 9 (WTD)												
10.	TEST 10 (WTD)												
11.	TEST 11 (WTD)												
12.	TEST 12 (WTD)												
13.	TEST 13 (WTD)												
14.	TEST 14 (WTD)												
15.	TEST 15 (WTD)												
16.	TEST 16 (WTD)												
17.	TEST 17 (WTD)												
18.	TEST 18 (WTD)												
19.	TEST 19 (WTD)												
20.	TEST 20 (WTD)												
21.	TEST 21 (WTD)												
22.	TEST 22 (WTD)												
23.	TEST 23 (WTD)												
24.	TEST 24 (WTD)												
25.	TEST 25 (WTD)												
26.	TEST 26 (WTD)												
27.	TEST 27 (WTD)												
28.	TEST 28 (WTD)												
29.	TEST 29 (WTD)												
30.	TEST 30 (WTD)												
31.	TEST 31 (WTD)												
32.	TEST 32 (WTD)												
33.	TEST 33 (WTD)												
34.	TEST 34 (WTD)												
35.	TEST 35 (WTD)												
36.	TEST 36 (WTD)												
37.	TEST 37 (WTD)												
38.	TEST 38 (WTD)												
39.	TEST 39 (WTD)												
40.	TEST 40 (WTD)												
41.	TEST 41 (WTD)												
42.	TEST 42 (WTD)												
43.	TEST 43 (WTD)												
44.	TEST 44 (WTD)												
45.	TEST 45 (WTD)												
46.	TEST 46 (WTD)												
47.	TEST 47 (WTD)												
48.	TEST 48 (WTD)												
49.	TEST 49 (WTD)												
50.	TEST 50 (WTD)												
51.	TEST 51 (WTD)												
52.	TEST 52 (WTD)												
53.	TEST 53 (WTD)												
54.	TEST 54 (WTD)												
55.	TEST 55 (WTD)												
56.	TEST 56 (WTD)												
57.	TEST 57 (WTD)												
58.	TEST 58 (WTD)												
59.	TEST 59 (WTD)												
60.	TEST 60 (WTD)												
61.	TEST 61 (WTD)												
62.	TEST 62 (WTD)												
63.	TEST 63 (WTD)												
64.	TEST 64 (WTD)												
65.	TEST 65 (WTD)												
66.	TEST 66 (WTD)												
67.	TEST 67 (WTD)												
68.	TEST 68 (WTD)												
69.	TEST 69 (WTD)												
70.	TEST 70 (WTD)												
71.	TEST 71 (WTD)												
72.	TEST 72 (WTD)												
73.	TEST 73 (WTD)												
74.	TEST 74 (WTD)												
75.	TEST 75 (WTD)												
76.	TEST 76 (WTD)												
77.	TEST 77 (WTD)												
78.	TEST 78 (WTD)												
79.	TEST 79 (WTD)												
80.	TEST 80 (WTD)												
81.	TEST 81 (WTD)												
82.	TEST 82 (WTD)												
83.	TEST 83 (WTD)												
84.	TEST 84 (WTD)												
85.	TEST 85 (WTD)												
86.	TEST 86 (WTD)												
87.	TEST 87 (WTD)												
88.	TEST 88 (WTD)												
89.	TEST 89 (WTD)												
90.	TEST 90 (WTD)												
91.	TEST 91 (WTD)												
92.	TEST 92 (WTD)												
93.	TEST 93 (WTD)												
94.	TEST 94 (WTD)												
95.	TEST 95 (WTD)												
96.	TEST 96 (WTD)												
97.	TEST 97 (WTD)												
98.	TEST 98 (WTD)												
99.	TEST 99 (WTD)												
100.	TEST 100 (WTD)												

$$\begin{array}{r} 25 \\ 09,87 \end{array}$$

• TEREZA NO RANCHO DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Op. Financeiras

Protocollo
S. N. 07
M. M. 07

55

[illegible]

TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

DET: MS TMS SICE RM EST: DOCEBA A WCON, LITILIZ VILLES DE CUBAPOS SA SMIA DA PSICIA

POSICAO EM: 30/04/87

ESPECIFICACAO		DEBITOS VENCIDOS E NAO PAGOS		VENCIDOS		DEBITOS VENCIDOS E NAO PAGOS		VENCIDOS	
		ATE 1.985	EM 1.985	ATE 1.987	EM 1.987	ATE 1.989	EM 1.989	ATE 1.991	EM 1.991
		PRIN 1 ENC	PRIN 1 ENC	PRIN 1 ENC	PRIN 1 ENC	PRIN 1 ENC	PRIN 1 ENC	PRIN 1 ENC	PRIN 1 ENC
I. OUTRA EXTERNA (US\$)									
II. OUTROS DE OUTRO PAIS (US\$)									
III. RESERVAS RESOLUCAO 63 (US\$)									
IV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
V. OUTROS DE OUTROS PAIS									
VI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
VII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
VIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
IX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
X. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XL. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XLI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XLII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XLIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XLIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XLV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XLVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XLVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XLVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
XLIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
L. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXV. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVI. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXVIII. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXIX. OUTROS DE OUTROS PAIS									
LXXXXXXX. OUTROS DE OUTROS PAIS									

1

NOTA: OCE ITENS CADA NAO ESTA INDICADA A MODA, UTILIZAR VILCRES EF. CULZADOS DA 21.11.01 FOLHADO

POSICAO EM: 30/04/67

U.S. DEPT. OF JUSTICE

ESPECIFICACAO	DEBITOS VENCIDOS E NAO PAGOS		ATE 1.985		EM 1.986		ATE 1.987		ATE 30.11.1988		ATE 31.12.1988		ATE 31.12.1989		ATE 31.12.1990		ATE 31.12.1991		ATE 31.12.1992		ATE 31.12.1993		ATE 31.12.1994		ATE 31.12.1995		ATE 31.12.1996		ATE 31.12.1997		ATE 31.12.1998		ATE 31.12.1999		ATE 31.12.2000		ATE 31.12.2001		ATE 31.12.2002		ATE 31.12.2003		ATE 31.12.2004		ATE 31.12.2005		ATE 31.12.2006		ATE 31.12.2007		ATE 31.12.2008		ATE 31.12.2009		ATE 31.12.2010		ATE 31.12.2011		ATE 31.12.2012		ATE 31.12.2013		ATE 31.12.2014		ATE 31.12.2015		ATE 31.12.2016		ATE 31.12.2017		ATE 31.12.2018		ATE 31.12.2019		ATE 31.12.2020		ATE 31.12.2021		ATE 31.12.2022		ATE 31.12.2023		ATE 31.12.2024		ATE 31.12.2025		ATE 31.12.2026		ATE 31.12.2027		ATE 31.12.2028		ATE 31.12.2029		ATE 31.12.2030		ATE 31.12.2031		ATE 31.12.2032		ATE 31.12.2033		ATE 31.12.2034		ATE 31.12.2035		ATE 31.12.2036		ATE 31.12.2037		ATE 31.12.2038		ATE 31.12.2039		ATE 31.12.2040		ATE 31.12.2041		ATE 31.12.2042		ATE 31.12.2043		ATE 31.12.2044		ATE 31.12.2045		ATE 31.12.2046		ATE 31.12.2047		ATE 31.12.2048		ATE 31.12.2049		ATE 31.12.2050		ATE 31.12.2051		ATE 31.12.2052		ATE 31.12.2053		ATE 31.12.2054		ATE 31.12.2055		ATE 31.12.2056		ATE 31.12.2057		ATE 31.12.2058		ATE 31.12.2059		ATE 31.12.2060		ATE 31.12.2061		ATE 31.12.2062		ATE 31.12.2063		ATE 31.12.2064		ATE 31.12.2065		ATE 31.12.2066		ATE 31.12.2067		ATE 31.12.2068		ATE 31.12.2069		ATE 31.12.2070		ATE 31.12.2071		ATE 31.12.2072		ATE 31.12.2073		ATE 31.12.2074		ATE 31.12.2075		ATE 31.12.2076		ATE 31.12.2077		ATE 31.12.2078		ATE 31.12.2079		ATE 31.12.2080		ATE 31.12.2081		ATE 31.12.2082		ATE 31.12.2083		ATE 31.12.2084		ATE 31.12.2085		ATE 31.12.2086		ATE 31.12.2087		ATE 31.12.2088		ATE 31.12.2089		ATE 31.12.2090		ATE 31.12.2091		ATE 31.12.2092		ATE 31.12.2093		ATE 31.12.2094		ATE 31.12.2095		ATE 31.12.2096		ATE 31.12.2097		ATE 31.12.2098		ATE 31.12.2099		ATE 31.12.2100		ATE 31.12.2101		ATE 31.12.2102		ATE 31.12.2103		ATE 31.12.2104		ATE 31.12.2105		ATE 31.12.2106		ATE 31.12.2107		ATE 31.12.2108		ATE 31.12.2109		ATE 31.12.2110		ATE 31.12.2111		ATE 31.12.2112		ATE 31.12.2113		ATE 31.12.2114		ATE 31.12.2115		ATE 31.12.2116		ATE 31.12.2117		ATE 31.12.2118		ATE 31.12.2119		ATE 31.12.2120		ATE 31.12.2121		ATE 31.12.2122		ATE 31.12.2123		ATE 31.12.2124		ATE 31.12.2125		ATE 31.12.2126		ATE 31.12.2127		ATE 31.12.2128		ATE 31.12.2129		ATE 31.12.2130		ATE 31.12.2131		ATE 31.12.2132		ATE 31.12.2133		ATE 31.12.2134		ATE 31.12.2135		ATE 31.12.2136		ATE 31.12.2137		ATE 31.12.2138		ATE 31.12.2139		ATE 31.12.2140		ATE 31.12.2141		ATE 31.12.2142		ATE 31.12.2143		ATE 31.12.2144		ATE 31.12.2145		ATE 31.12.2146		ATE 31.12.2147		ATE 31.12.2148		ATE 31.12.2149		ATE 31.12.2150		ATE 31.12.2151		ATE 31.12.2152		ATE 31.12.2153		ATE 31.12.2154		ATE 31.12.2155		ATE 31.12.2156		ATE 31.12.2157		ATE 31.12.2158		ATE 31.12.2159		ATE 31.12.2160		ATE 31.12.2161		ATE 31.12.2162		ATE 31.12.2163		ATE 31.12.2164		ATE 31.12.2165		ATE 31.12.2166		ATE 31.12.2167		ATE 31.12.2168		ATE 31.12.2169		ATE 31.12.2170		ATE 31.12.2171		ATE 31.12.2172		ATE 31.12.2173		ATE 31.12.2174		ATE 31.12.2175		ATE 31.12.2176		ATE 31.12.2177		ATE 31.12.2178		ATE 31.12.2179		ATE 31.12.2180		ATE 31.12.2181		ATE 31.12.2182		ATE 31.12.2183		ATE 31.12.2184		ATE 31.12.2185		ATE 31.12.2186		ATE 31.12.2187		ATE 31.12.2188		ATE 31.12.2189		ATE 31.12.2190		ATE 31.12.2191		ATE 31.12.2192		ATE 31.12.2193		ATE 31.12.2194		ATE 31.12.2195		ATE 31.12.2196		ATE 31.12.2197		ATE 31.12.2198		ATE 31.12.2199		ATE 31.12.2200		ATE 31.12.2201		ATE 31.12.2202		ATE 31.12.2203		ATE 31.12.2204		ATE 31.12.2205		ATE 31.12.2206		ATE 31.12.2207		ATE 31.12.2208		ATE 31.12.2209		ATE 31.12.2210		ATE 31.12.2211		ATE 31.12.2212		ATE 31.12.2213		ATE 31.12.2214		ATE 31.12.2215		ATE 31.12.2216		ATE 31.12.2217		ATE 31.12.2218		ATE 31.12.2219		ATE 31.12.2220		ATE 31.12.2221		ATE 31.12.2222		ATE 31.12.2223		ATE 31.12.2224		ATE 31.12.2225		ATE 31.12.2226		ATE 31.12.2227		ATE 31.12.2228		ATE 31.12.2229		ATE 31.12.2230		ATE 31.12.2231		ATE 31.12.2232		ATE 31.12.2233		ATE 31.12.2234		ATE 31.12.2235		ATE 31.12.2236		ATE 31.12.2237		ATE 31.12.2238		ATE 31.12.2239		ATE 31.12.2240		ATE 31.12.2241		ATE 31.12.2242		ATE 31.12.2243		ATE 31.12.2244		ATE 31.12.2245		ATE 31.12.2246		ATE 31.12.2247		ATE 31.12.2248		ATE 31.12.2249		ATE 31.12.2250		ATE 31.12.2251		ATE 31.12.2252		ATE 31.12.2253		ATE 31.12.2254		ATE 31.12.2255		ATE 31.12.2256		ATE 31.12.2257		ATE 31.12.2258		ATE 31.12.2259		ATE 31.12.2260		ATE 31.12.2261		ATE 31.12.2262		ATE 31.12.2263		ATE 31.12.2264		ATE 31.12.2265		ATE 31.12.2266		ATE 31.12.2267		ATE 31.12.2268		ATE 31.12.2269		ATE 31.12.2270		ATE 31.12.2271		ATE 31.12.2272		ATE 31.12.2273		ATE 31.12.2274		ATE 31.12.2275		ATE 31.12.2276		ATE 31.12.2277		ATE 31.12.2278		ATE 31.12.2279		ATE 31.12.2280		ATE 31.12.2281		ATE 31.12.2282		ATE 31.12.2283		ATE 31.12.2284		ATE 31.12.2285		ATE 31.12.2286		ATE 31.12.2287		ATE 31.12.2288		ATE 31.12.2289		ATE 31.12.2290		ATE 31.12.2291		ATE 31.12.2292		ATE 31.12.2293		ATE 31.12.2294		ATE 31.12.2295		ATE 31.12.2296		ATE 31.12.2297		ATE 31.12.2298		ATE 31.12.2299		ATE 31.12.2300		ATE 31.12.2301		ATE 31.12.2302		ATE 31.12.2303		ATE 31.12.2304		ATE 31.12.2305		ATE 31.12.2306		ATE 31.12.2307		ATE 31.12.2308		ATE 31.12.2309		ATE 31.12.2310		ATE 31.12.2311		ATE 31.12.2312		ATE 31.12.2313		ATE 31.12.2314		ATE 31.12.2315		ATE 31.12.2316		ATE 31.12.2317		ATE 31.12.2318		ATE 31.12.2319		ATE 31.12.2320		ATE 31.12.2321		ATE 31.12.2322		ATE 31.12.2323		ATE 31.12.2324		ATE 31.12.2325		ATE 31.12.2326		ATE 31.12.2327		ATE 31.12.2328		ATE 31.12.2329		ATE 31.12.2330		ATE 31.12.2331		ATE 31.12.2332		ATE 31.12.2333		ATE 31.12.2334		ATE 31.12.2335		ATE 31.12.2336		ATE 31.12.2337		ATE 31.12.2338		ATE 31.12.2339		ATE 31.12.2340		ATE 31.12.2341		ATE 31.12.2342		ATE 31.12.2343		ATE 31.12.2344		ATE 31.12.2345		ATE 31.12.2346		ATE 31.12.2347		ATE 31.12.2348		ATE 31.12.2349		ATE 31.12.2350		ATE 31.12.2351		ATE 31.12.2352		ATE 31.12.2353		ATE 31.12.2354		ATE 31.12.2355		ATE 31.12.2356		ATE 31.12.2357		ATE 31.12.2358		ATE 31.12.2359		ATE 31.12.2360		ATE 31.12.2361		ATE 31.12.2362		ATE 31.12.2363		ATE 31.12.2364		ATE 31.12.2365		ATE 31.12.2366		ATE 31.12.2367		ATE 31.12.2368		ATE 31.12.2369		ATE 31.12.2370		ATE 31.12.2371		ATE 31.12.2372		ATE 31.12.2373		ATE 31.12.2374		ATE 31.12.2375		ATE 31.12.2376		ATE 31.12.2377		ATE 31.12.2378		ATE 31.12.2379		ATE 31.12.2380		ATE 31.12.2381		ATE 31.12.2382		ATE 31.12.2383		ATE 31.12.2384		ATE 31.12.2385		ATE 31.12.2386		ATE 31.12.2387		ATE 31.12.2388		ATE 31.12.2389		ATE 31.12.2390		ATE 31.12.2391		ATE 31.12.2392		ATE 31.12.2393		ATE 31.12.2394		ATE 31.12.2395		ATE 31.12.2396		ATE 31.12.2397		ATE 31.12.2398		ATE 31.12.2399		ATE 31.12.2400		ATE 31.12.2401		ATE 31.12.2402		ATE 31.12.2403		ATE 31.12.2404		ATE 31.12.2405		ATE 31.12.2406		ATE 31.12.2407		ATE 31.12.2408		ATE 31.12.2409		ATE 31.12.2410		ATE 31.12.2411		ATE 31.12.2412		ATE 31.12.2413		ATE 31.12.2414		ATE 31.12.2415		ATE 31.12.2416		ATE 31.12.2417		ATE 31.12.2418		ATE 31.12.2419		ATE 31.12.2420		ATE 31.12.2421		ATE 31.12.2422		ATE 31.12.2423		ATE 31.12.2424		ATE 31.12.2425		ATE 31.12.2426		ATE 31.12.2427		ATE 31.12.2428		ATE 31.12.2429		ATE 31.12.2430		ATE 31.12.2431		ATE 31.12.2432		ATE 31.12.2433		ATE 31.12.2434		ATE 31.12.2435		ATE 31.12.2436		ATE 31.12.2437		ATE 31.12.2438		ATE 31.12.2439		ATE 31.12.2440		ATE 31.12.2441		ATE 31.12.2442		ATE 31.12.2443		ATE 31.12.2444		ATE 31.12.2445		ATE 31.12.2446		ATE 31.12.2447		ATE 31.12.2448		ATE 31.12.2449		ATE 31.12.2450		ATE 31.12.2451		ATE 31.12.2452		ATE 31.12.2453		ATE 31.12.2454		ATE 31.12.2455		ATE 31.12.2456		ATE 31.12.2457		ATE 31.12.2458		ATE 31.12.2459		ATE 31.12.2460		ATE 31.12.2461		ATE 31.12.2462		ATE 31.12.2463		ATE 31.12.2464		ATE 31.12.2465		ATE 31.12.2466		ATE 31.12.2467		ATE 31.12.2468		ATE 31.12.2469		ATE 31.12.2470		ATE 31.12.2471		ATE 31.12.2472		ATE 31.12.2473		ATE 31.12.2474		ATE 31.12.2475		ATE 31.12.2476		ATE 31.12.2477		ATE 31.12.2478		ATE 31.12.2479		ATE 31.12.2480		ATE 31.12.2481		ATE 31.12.2482		ATE 31.12.2483		ATE 31.12.2484		ATE 31.12.2485		ATE 31.12.2486		ATE 31.12.2487		ATE 31.12.2488		ATE 31.12.2489		ATE 31.12.2490		ATE 31.12.2491		ATE 31.12.2492		ATE 31.12.2493		ATE 31.12.2494		ATE 31.12.2495		ATE 31.12.2496		ATE 31.12.2497		ATE 31.12.2498		ATE 31.12.2499		ATE 31.12.2500		ATE 31.12.2501		ATE 31.12.2502		ATE 31.12.2503		ATE 31.12.2504		ATE 31.12.2505		ATE 31.12.2506		ATE 31.12.2507		ATE 31.12.2508		ATE 31.12.2509		ATE 31.12.2510		ATE 31.12.2511		ATE 31.12.2512		ATE 31.12.2513		ATE 31.12.2514		ATE 31.12.2515		ATE 31.12.2516		ATE 31.12.2517		ATE 31.12.2518		ATE 31.12.2519		ATE 31.12.2520		ATE 31.12.2521		ATE 31.12.2522		ATE 31.12.2523		ATE 31.12.2524		ATE 31.12.2525		ATE 31.12.2526		ATE 31.12.2527		ATE 31.12.2528		ATE 31.12.2529		ATE 31.12.2530		ATE 31.12.2531		ATE 31.12.2532		ATE 31.12.2533		ATE 31.12.2534		ATE 31.12.2535		ATE 31.12.2536		ATE 31.12.2537		ATE 31.12.2538		ATE 31.12.2539		ATE 31.12.2540		ATE 31.12.2541		ATE 31.12.2542		ATE 31.12.2543		ATE 31.12.2544		ATE 31.12.2545		ATE 31.12.2546		ATE 31.12.2547		ATE 31.12.2548		ATE 31.12.2549		ATE 31.12.2550		ATE 31.12.2551		ATE 31.12.2552		ATE 31.12.2553		ATE 31.12.2554		ATE 31.12.2555		ATE 31.12.2556		ATE 31.12.2557		ATE 31.12.2558		ATE 31.12.2559		ATE 31.12.2560		ATE 31.12.2561		ATE 31.12.2562		ATE 31.12.2563		ATE 31.12.2564		ATE 31.12.2565		ATE 31.12.2566		ATE 31.12.2567		ATE 31.12.2568		ATE 31.12.2569		ATE 31.12.2570		ATE 31.12.2571		ATE 31.12.2572		ATE 31.12.2573		ATE 31.12.2574		ATE 31.12.2575		ATE 31.12.2576		ATE 31.12.2577		ATE 31.12.2578		ATE 31.12.2579		ATE 31.12.2580		ATE 31.12.2581		ATE 31.12.2582		ATE 31.12.2583		ATE 31.12.2584		ATE 31.12.2585		ATE 31.12.2586		ATE 31.12.2587		ATE 31.12.2588		ATE 31.12.2589		ATE 31.12.2590		ATE 31.12.2591		ATE 31.12.2592		ATE 31.12.2593		ATE 31.12.2594		ATE 31.12.2595		ATE 31.12.2596		ATE 31.12.2597		ATE 31.12.2598		ATE 31.12.2599		ATE 31.12.2600		ATE 31.12.2601	
---------------	------------------------------	--	-----------	--	----------	--	-----------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--

RESEARCH

*NOTA: NOS ITENS ONDE NAO ESTA INDICADA A MOEDA, UTILIZAR VALORES EM CRUZEIROS DO DOTA DA POSICAO.

POSTICAQ EN: 30/04/87

SECRET

ESPECIFICACAO	DEBITOS - VENCIDOS E NAO PAGOS		VENCIDOS - VENCIDOS E NAO PAGOS	
	ATE 1.983	EM 1.983	ATE 1.987	EM 1.987
	PRIN 1 ENC	PRIN 1 ENC	PRIN 1 ENC	PRIN 1 ENC
1. DÍVIDA EXTERNA (US\$)				
2. DÍVIDA COM BANCOS FEDERAIS				
3. BANCO DO BRASIL				
4. BANCO E.T.S.				
5. C.E.F. (C.M.N.)				
6. C.E.F. (FAS)				
7. C.N.B.				
8. DÍVIDA COM BANCOS ESTADUAIS				
9. BANCO DO PARANÁ				
10. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
11. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
12. BANCO DO PIAUÍ				
13. BANCO DO PARANÁ				
14. BANCO DO PERNAMBUCO				
15. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
16. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
17. BANCO DO PIAUÍ				
18. BANCO DO PARANÁ				
19. BANCO DO PERNAMBUCO				
20. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
21. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
22. BANCO DO PIAUÍ				
23. BANCO DO PARANÁ				
24. BANCO DO PERNAMBUCO				
25. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
26. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
27. BANCO DO PIAUÍ				
28. BANCO DO PARANÁ				
29. BANCO DO PERNAMBUCO				
30. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
31. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
32. BANCO DO PIAUÍ				
33. BANCO DO PARANÁ				
34. BANCO DO PERNAMBUCO				
35. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
36. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
37. BANCO DO PIAUÍ				
38. BANCO DO PARANÁ				
39. BANCO DO PERNAMBUCO				
40. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
41. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
42. BANCO DO PIAUÍ				
43. BANCO DO PARANÁ				
44. BANCO DO PERNAMBUCO				
45. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
46. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
47. BANCO DO PIAUÍ				
48. BANCO DO PARANÁ				
49. BANCO DO PERNAMBUCO				
50. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
51. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
52. BANCO DO PIAUÍ				
53. BANCO DO PARANÁ				
54. BANCO DO PERNAMBUCO				
55. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
56. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
57. BANCO DO PIAUÍ				
58. BANCO DO PARANÁ				
59. BANCO DO PERNAMBUCO				
60. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
61. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
62. BANCO DO PIAUÍ				
63. BANCO DO PARANÁ				
64. BANCO DO PERNAMBUCO				
65. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
66. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
67. BANCO DO PIAUÍ				
68. BANCO DO PARANÁ				
69. BANCO DO PERNAMBUCO				
70. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
71. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
72. BANCO DO PIAUÍ				
73. BANCO DO PARANÁ				
74. BANCO DO PERNAMBUCO				
75. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
76. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
77. BANCO DO PIAUÍ				
78. BANCO DO PARANÁ				
79. BANCO DO PERNAMBUCO				
80. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
81. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
82. BANCO DO PIAUÍ				
83. BANCO DO PARANÁ				
84. BANCO DO PERNAMBUCO				
85. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
86. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
87. BANCO DO PIAUÍ				
88. BANCO DO PARANÁ				
89. BANCO DO PERNAMBUCO				
90. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
91. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
92. BANCO DO PIAUÍ				
93. BANCO DO PARANÁ				
94. BANCO DO PERNAMBUCO				
95. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
96. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
97. BANCO DO PIAUÍ				
98. BANCO DO PARANÁ				
99. BANCO DO PERNAMBUCO				
100. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
101. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
102. BANCO DO PIAUÍ				
103. BANCO DO PARANÁ				
104. BANCO DO PERNAMBUCO				
105. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
106. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
107. BANCO DO PIAUÍ				
108. BANCO DO PARANÁ				
109. BANCO DO PERNAMBUCO				
110. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
111. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
112. BANCO DO PIAUÍ				
113. BANCO DO PARANÁ				
114. BANCO DO PERNAMBUCO				
115. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
116. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
117. BANCO DO PIAUÍ				
118. BANCO DO PARANÁ				
119. BANCO DO PERNAMBUCO				
120. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
121. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
122. BANCO DO PIAUÍ				
123. BANCO DO PARANÁ				
124. BANCO DO PERNAMBUCO				
125. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
126. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
127. BANCO DO PIAUÍ				
128. BANCO DO PARANÁ				
129. BANCO DO PERNAMBUCO				
130. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
131. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
132. BANCO DO PIAUÍ				
133. BANCO DO PARANÁ				
134. BANCO DO PERNAMBUCO				
135. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
136. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
137. BANCO DO PIAUÍ				
138. BANCO DO PARANÁ				
139. BANCO DO PERNAMBUCO				
140. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
141. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
142. BANCO DO PIAUÍ				
143. BANCO DO PARANÁ				
144. BANCO DO PERNAMBUCO				
145. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
146. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
147. BANCO DO PIAUÍ				
148. BANCO DO PARANÁ				
149. BANCO DO PERNAMBUCO				
150. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
151. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
152. BANCO DO PIAUÍ				
153. BANCO DO PARANÁ				
154. BANCO DO PERNAMBUCO				
155. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
156. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
157. BANCO DO PIAUÍ				
158. BANCO DO PARANÁ				
159. BANCO DO PERNAMBUCO				
160. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
161. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
162. BANCO DO PIAUÍ				
163. BANCO DO PARANÁ				
164. BANCO DO PERNAMBUCO				
165. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
166. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
167. BANCO DO PIAUÍ				
168. BANCO DO PARANÁ				
169. BANCO DO PERNAMBUCO				
170. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
171. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
172. BANCO DO PIAUÍ				
173. BANCO DO PARANÁ				
174. BANCO DO PERNAMBUCO				
175. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
176. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
177. BANCO DO PIAUÍ				
178. BANCO DO PARANÁ				
179. BANCO DO PERNAMBUCO				
180. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
181. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
182. BANCO DO PIAUÍ				
183. BANCO DO PARANÁ				
184. BANCO DO PERNAMBUCO				
185. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
186. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
187. BANCO DO PIAUÍ				
188. BANCO DO PARANÁ				
189. BANCO DO PERNAMBUCO				
190. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
191. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
192. BANCO DO PIAUÍ				
193. BANCO DO PARANÁ				
194. BANCO DO PERNAMBUCO				
195. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
196. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
197. BANCO DO PIAUÍ				
198. BANCO DO PARANÁ				
199. BANCO DO PERNAMBUCO				
200. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
201. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
202. BANCO DO PIAUÍ				
203. BANCO DO PARANÁ				
204. BANCO DO PERNAMBUCO				
205. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
206. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
207. BANCO DO PIAUÍ				
208. BANCO DO PARANÁ				
209. BANCO DO PERNAMBUCO				
210. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
211. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
212. BANCO DO PIAUÍ				
213. BANCO DO PARANÁ				
214. BANCO DO PERNAMBUCO				
215. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
216. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
217. BANCO DO PIAUÍ				
218. BANCO DO PARANÁ				
219. BANCO DO PERNAMBUCO				
220. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
221. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
222. BANCO DO PIAUÍ				
223. BANCO DO PARANÁ				
224. BANCO DO PERNAMBUCO				
225. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
226. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
227. BANCO DO PIAUÍ				
228. BANCO DO PARANÁ				
229. BANCO DO PERNAMBUCO				
230. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
231. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
232. BANCO DO PIAUÍ				
233. BANCO DO PARANÁ				
234. BANCO DO PERNAMBUCO				
235. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
236. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
237. BANCO DO PIAUÍ				
238. BANCO DO PARANÁ				
239. BANCO DO PERNAMBUCO				
240. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
241. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
242. BANCO DO PIAUÍ				
243. BANCO DO PARANÁ				
244. BANCO DO PERNAMBUCO				
245. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
246. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
247. BANCO DO PIAUÍ				
248. BANCO DO PARANÁ				
249. BANCO DO PERNAMBUCO				
250. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
251. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
252. BANCO DO PIAUÍ				
253. BANCO DO PARANÁ				
254. BANCO DO PERNAMBUCO				
255. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
256. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
257. BANCO DO PIAUÍ				
258. BANCO DO PARANÁ				
259. BANCO DO PERNAMBUCO				
260. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
261. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
262. BANCO DO PIAUÍ				
263. BANCO DO PARANÁ				
264. BANCO DO PERNAMBUCO				
265. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
266. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
267. BANCO DO PIAUÍ				
268. BANCO DO PARANÁ				
269. BANCO DO PERNAMBUCO				
270. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
271. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
272. BANCO DO PIAUÍ				
273. BANCO DO PARANÁ				
274. BANCO DO PERNAMBUCO				
275. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
276. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
277. BANCO DO PIAUÍ				
278. BANCO DO PARANÁ				
279. BANCO DO PERNAMBUCO				
280. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
281. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
282. BANCO DO PIAUÍ				
283. BANCO DO PARANÁ				
284. BANCO DO PERNAMBUCO				
285. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
286. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
287. BANCO DO PIAUÍ				
288. BANCO DO PARANÁ				
289. BANCO DO PERNAMBUCO				
290. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
291. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
292. BANCO DO PIAUÍ				
293. BANCO DO PARANÁ				
294. BANCO DO PERNAMBUCO				
295. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
296. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
297. BANCO DO PIAUÍ				
298. BANCO DO PARANÁ				
299. BANCO DO PERNAMBUCO				
300. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
301. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
302. BANCO DO PIAUÍ				
303. BANCO DO PARANÁ				
304. BANCO DO PERNAMBUCO				
305. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
306. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
307. BANCO DO PIAUÍ				
308. BANCO DO PARANÁ				
309. BANCO DO PERNAMBUCO				
310. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
311. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
312. BANCO DO PIAUÍ				
313. BANCO DO PARANÁ				
314. BANCO DO PERNAMBUCO				
315. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
316. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
317. BANCO DO PIAUÍ				
318. BANCO DO PARANÁ				
319. BANCO DO PERNAMBUCO				
320. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
321. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
322. BANCO DO PIAUÍ				
323. BANCO DO PARANÁ				
324. BANCO DO PERNAMBUCO				
325. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
326. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
327. BANCO DO PIAUÍ				
328. BANCO DO PARANÁ				
329. BANCO DO PERNAMBUCO				
330. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
331. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
332. BANCO DO PIAUÍ				
333. BANCO DO PARANÁ				
334. BANCO DO PERNAMBUCO				
335. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
336. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
337. BANCO DO PIAUÍ				
338. BANCO DO PARANÁ				
339. BANCO DO PERNAMBUCO				
340. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
341. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
342. BANCO DO PIAUÍ				
343. BANCO DO PARANÁ				
344. BANCO DO PERNAMBUCO				
345. BANCO DO RIO DE JANEIRO				
346. BANCO DO RIO GRANDE DO SUL				
347. BANCO DO PIAUÍ				
348. BANCO DO PARANÁ				
349. BANCO DO PERNAMBUCO				
350. BANCO DO RIO DE JANEIRO				

RES: 0X5A4E1

NOTA: NOS TEMOS DADO MAO ESTA INDICADA A NOEDA, UTILIZAR VALORES EM CRUZADOS DA DATA DA POSICAO

EMPREGADO:

PERÍODO DE: 01/01/72

VALORES EM MILHARES.

ESPECIFICAÇÃO	JAN/72		FEB/72		MAR/72		ABR/72		MAI/72		JUN/72		JUL/72		AGO/72		SET/72		OUT/72		NOV/72		DEZ/72		TOTAL	
	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX		
I. SALÁRIO BÁSICO (R\$)																										
II. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
III. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
IV. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
V. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
VI. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
VII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
VIII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
IX. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
X. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XI. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XIII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XIV. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XV. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XVI. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XVII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XVIII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XIX. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XX. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXI. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXIII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXIV. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXV. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXVI. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXVII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXVIII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXIX. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXX. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXXI. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXXII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXXIII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXXIV. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXXV. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXXVI. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXXVII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXXVIII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XXXIX. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XL. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XLI. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XLII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XLIII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XLIV. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XLV. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XLVI. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XLVII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XLVIII. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
XLIX. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										
L. ADIANTAMENTO DE SALÁRIO (R\$)																										

三、

[illegible]

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

21 AGO 16 06 87 004945

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.945/87

Nº PROCESSO: 4.744/87

DATA 21 / 08 / 87

INTERESSADO

GPC- GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

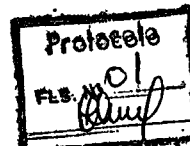
ATRAVÉS DO OF.CIRCULAR Nº 013/87, ENCAMINHA FORMULÁRIOS A SEREM PREENCHIDOS E -
PÓS DEVOLVER A CEST.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. CIRC. Nº 013/GPC/CEST/87.

Cuiabá, 13 de agosto de 1987.

Q DIAF para *atendimento*
17/08/87
Camargo
Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Senhor Presidente:

Visando subsidiar o processo da rolagem da divi-
da do Estado de Mato Grosso, estamos encaminhando a V.Sa., os for-
mulários em anexo a fim de serem preenchidos e devolvidos à Cõor-
denadoria de Controle das Empresas Estaduais - CEST, deste Gabinete
até o dia 20 do corrente mês.

Sem mais aproveitamos a oportunidade para reno-
var nossos protestos de consideração e apreço.

[Signature]
ALDO PASCOLI ROMANI

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.945/87
Processo Nº	4.744/87
Data	21, 08, 87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Secretário - Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.

1 LM o Sr.

DR . ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO.

MD . Presidente da Codemat

N/E/S/T/A/

Pare mai providența.
Se va începe contactul cu
AGF și cu Asociația DRAG

AO JOF PARA CONTIN-
DENTES.

c 18/08/87

CEA-111F

GER/DIAF

CEA/DIAF

Anexo envio formulário preenchido com a dívida desta
Lia com o SINAME, quanto as Dívidas ~~anteriores~~ ^{anteriores} o credi-
tamos que a Agência de Suorcionamento é quem tem
condições de informar.

Em 18/08/87

Em 18/08/87

Oliver

Tereza d. Treita
 Seto d. in no ref
 — CODEL AT —

so for

AO JFOT
TENDO EM VISTA QUE O EMOR DEVERIAM CON-
TAR OS REGISTROS DE SEUS, ACOMPANHAR O PRE-
CHAMADO JUNTO À ASF E APROVEITAR O EVENTO
PARA REGISTRÁ-LOS.

18/08/87

CEA-DIAF

STN/SECOP/DIVEN

QUADRO 06

SERVICO DA DIVIDA DA ADMINISTRACAO INDIRETA VENCIDO E NA PAGO E LIQUIDADO EM 1.987

ENTIDADE

CODENAT

POSICAO EM: 30/08/87 21.08.87

ESPECIFICACAO	DEBITOS VENCIDOS E NA PAGOS EM 1.987				VALORES PAGOS EM 1.987				VALORES PAGOS EM 1.987			
	ATE 1.983	PRIM I ENC	PRIM I ENC	PRIM I ENC	ATE 1.983	PRIM I ENC	PRIM I ENC	PRIM I ENC	ATE 1.983	PRIM I ENC	PRIM I ENC	PRIM I ENC
1. DIVIDA EXTERNA (US\$)												
1.1. CONTRA O GOV DO EXTERNO (US\$)												
1.1.1. REPARACAO DE DANOS (US\$)												
1.2. DIVIDA COM BANCOS FEDERAIS												
1.2.1. BANCO DO BRASIL												
1.2.2. B. N. C. S.												
1.2.3. C. E. F. (CUBA)												
1.2.4. C. E. F. (FAS)												
1.2.5. C. N. S.												
2. DIVIDA COM BANCOS ESTADUAIS												
2.1. BEMAT SA (FINAME)					1286	140	1149	1895	4002	590		
2.2. DIVIDA COM BANCOS PRIVADOS												
2.2.1. TITULOS												
2.2.2. CANTARAS												
3. INTERNAS												
3.1. EXTERNAS (US\$)												
3.2. AUTOFINANCIAMENTOS												
3.2.1. BANCO												
3.2.2. CREDOR												
3.2.3. CIRCULANTE												
3.2.4. 1. CP A PACA/REPARACAO												
3.2.5. 2. INSTITUCOES FINANCEIRAS												
3.2.6. 3. CENSAIS												

RESPONSVEL: TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

DATA: 21/08/87

NOTA: NOS ITENS ONCE NAQ ESTA INDICADA A MOEDA, UTILIZAR VALORES EM CRUZADOS DA DATA DA POSICAO.

Prot. 02

OBS: VALORES FORNECIDOS EM D.T.N.

CONF/TA

VALORES EM MILHARES

ESPECIFICAÇÃO	JANUÁRIO		FEBREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC	PLAN	ENC
I. OUTROS GASTOS (R\$)																										
II. OUTROS GASTOS (R\$)																										
III. OUTROS GASTOS (R\$)																										
1.																										
2.																										
IV. OUTROS GASTOS (R\$)																										
1. OUTROS GASTOS (R\$)																										
2. OUTROS GASTOS (R\$)																										
3. OUTROS GASTOS (R\$)																										
4. OUTROS GASTOS (R\$)																										
5. OUTROS GASTOS (R\$)																										
6.																										
V. OUTROS GASTOS (R\$)																										
1. OUTROS GASTOS (R\$)																										
2.																										
VI. OUTROS GASTOS (R\$)																										
1. OUTROS GASTOS (R\$)																										
2. OUTROS GASTOS (R\$)																										
3. OUTROS GASTOS (R\$)																										
4. OUTROS GASTOS (R\$)																										
5. OUTROS GASTOS (R\$)																										
6. OUTROS GASTOS (R\$)																										
7. OUTROS GASTOS (R\$)																										
8. OUTROS GASTOS (R\$)																										
9. OUTROS GASTOS (R\$)																										
10. OUTROS GASTOS (R\$)																										
11. OUTROS GASTOS (R\$)																										
12. OUTROS GASTOS (R\$)																										
13. OUTROS GASTOS (R\$)																										
14. OUTROS GASTOS (R\$)																										
15. OUTROS GASTOS (R\$)																										
16. OUTROS GASTOS (R\$)																										
17. OUTROS GASTOS (R\$)																										
18. OUTROS GASTOS (R\$)																										
19. OUTROS GASTOS (R\$)																										
20. OUTROS GASTOS (R\$)																										
21. OUTROS GASTOS (R\$)																										
22. OUTROS GASTOS (R\$)																										
23. OUTROS GASTOS (R\$)																										
24. OUTROS GASTOS (R\$)																										
25. OUTROS GASTOS (R\$)																										
26. OUTROS GASTOS (R\$)																										
27. OUTROS GASTOS (R\$)																										
28. OUTROS GASTOS (R\$)																										
29. OUTROS GASTOS (R\$)																										
30. OUTROS GASTOS (R\$)																										
31. OUTROS GASTOS (R\$)																										
32. OUTROS GASTOS (R\$)																										
33. OUTROS GASTOS (R\$)																										
34. OUTROS GASTOS (R\$)																										
35. OUTROS GASTOS (R\$)																										
36. OUTROS GASTOS (R\$)																										
37. OUTROS GASTOS (R\$)																										
38. OUTROS GASTOS (R\$)																										
39. OUTROS GASTOS (R\$)																										
40. OUTROS GASTOS (R\$)																										
41. OUTROS GASTOS (R\$)																										
42. OUTROS GASTOS (R\$)																										
43. OUTROS GASTOS (R\$)																										
44. OUTROS GASTOS (R\$)																										
45. OUTROS GASTOS (R\$)																										
46. OUTROS GASTOS (R\$)																										
47. OUTROS GASTOS (R\$)																										
48. OUTROS GASTOS (R\$)																										
49. OUTROS GASTOS (R\$)																										
50. OUTROS GASTOS (R\$)																										
51. OUTROS GASTOS (R\$)																										
52. OUTROS GASTOS (R\$)																										
53. OUTROS GASTOS (R\$)																										
54. OUTROS GASTOS (R\$)																										
55. OUTROS GASTOS (R\$)																										
56. OUTROS GASTOS (R\$)																										
57. OUTROS GASTOS (R\$)																										
58. OUTROS GASTOS (R\$)																										
59. OUTROS GASTOS (R\$)																										
60. OUTROS GASTOS (R\$)																										
61. OUTROS GASTOS (R\$)																										
62. OUTROS GASTOS (R\$)																										
63. OUTROS GASTOS (R\$)																										
64. OUTROS GASTOS (R\$)																			</							

Protocolo

FLS 05

Bluf

VALORES EM MILHARES.

(A) RECEITA	01/01/80 A	JANEIRO		FEBREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
		PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC	PRIN	ESC
1. RECEITA (R\$)																											
1.1. SEM GARANTIA DO ESTADO																											
2. COM GARANTIA DO ESTADO																											
TOTAL																											
1.1. RECEITA (R\$)																											
1.1.1. SEM GARANTIA DO ESTADO E SEM ANUAL																											
2. COM GARANTIA DO ESTADO E COM ANUAL																											
3. COM GARANTIA DO ESTADO E SEM ANUAL																											
4. COM GARANTIA DO ESTADO E COM ANUAL																											
TOTAL																											

348

643,073

643,067

643,061

643,055

643,049

643,043

643,038

643,032

643,026

643,020

643,014

643,008

643,002

643,000

643,000

643,000

643,000

643,000

643,000

643,000

643,000

643,000

643,000

643,000

643,000

643,000

643,000

(B) DESPESAS FISCAIS

DIVIDA	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
1. RECEITA (R\$)																												
1.1. SEM GARANTIA DO ESTADO																												
2. COM GARANTIA DO ESTADO																												
TOTAL																												
1.1. RECEITA (R\$)																												
1.1.1. SEM GARANTIA DO ESTADO E SEM ANUAL																												
2. COM GARANTIA DO ESTADO E COM ANUAL																												
3. COM GARANTIA DO ESTADO E SEM ANUAL																												
4. COM GARANTIA DO ESTADO E COM ANUAL																												
TOTAL																												

389,128

RESERVAS:

DATA: 21/11/87

NOTA: UTILIZAR VALORES EM CÉDULAS DE 31/03/87, 1970 E, NÃO CONSIDERAR A INFLAÇÃO FUTURA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prv

FLS. Nº

06

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Agência de Financiamento

p/ informar a posição do serviço da dívida
externa do Co.

Em 21/8/87

Elvira

Ao

Setor de Operações Financeira

Informo que em relação
aos contratos de empréstimo interno, firmados
com o Midland Bank e The Royal Bank of Canada,
o serviço de dívida é de responsabilidade
do Estado, ficando portanto, o Secretário em
fazenda responsável pelo controle, acompanhamento
e pagamento dos encargos e juros.

Em 21/8/87

Autor B

At. Agência Financeira

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO 968 de 21.08.87

Em 24.08.87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. n.º 07 A

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.744/87

DE 21 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Obs: 1. VALORES FORNECIDOS EM O.T.N.

ESPECIFICACAO	DEBITOS VENCIDOS E NAO PAGOS EM 1.986		EM 1.987		ATRASADO ATÉ SOLICITACAO DE 87 DIAS VENCIMENTOS		VALORES 2000 EX 1.987	
	PAIN	ENC	PAIN	ENC	PAIN	ENC	PAIN	ENC
III. DIVIDA EXTERNA (US\$)								
1. DEBITOS DE AVISO 11/79 (US\$)								
2. REFUGOS RESOLUCAO 63 (US\$)								
IV. DIVIDA COM BANCOS FEDERAIS								
1. BANCO DO BRASIL								
2. BNDES								
3. CEF (ONDI)								
4. CEF (FAS)								
5. BNS								
V. DIVIDA COM BANCOS ESTADUAIS								
1. BEIAT SA (FINAME)								
VI. DIVIDA COM BANCOS PRIVADOS								
1. TITULOS								
2. GARANTIAS								
1. INTERNAS								
2. EXTERNAS (US\$)								
IX. AUTOFINANCIAMENTOS								
1. BANCO CREDOR								
2. BANCO CREDOR								
X. CIRCULANTE								
1. DP A PAGAR/FORNECEDORES								
2. INSTITUCOES FINANCEIRAS								
3. TOTAIS								

2025-03-25

[illegible]

NOTA: NOS ITENS ONDE NAO ESTA INDICADA A MOEDA, UTILIZAR VALORES EM CRUZADOS DA DATA DA POSICAO.

STN/SECOF/DIVEM
GUARSO 96

SERVIÇO DA DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA VENCIDA E NÃO PAGADA E LIQUIDADA EM 1.987
ENTIDADE: **CODENAT**
POSICAO EM: 30/04/87

PAPELAMENTO EFETUADO EM 1.987
REP. DÉBITOS VENCIDOS

ESPECIFICACAO	DEBITOS VENCIDOS EM 1.987		EM 1.987		ATRASADO ATE 30/04/87		VALORES PAGOS EM 1.987		VALORES PAGOS DE 87 INGS VENCIMENTOS	
	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC
I. DÍVIDA EXTERNA (US\$)										
II. DÉBITOS DE AVISO 96/85 (US\$)										
III. REPASSES RESOLUCAO 63 (US\$)										
1.										
2.										
IV. DÍVIDA COM BANCOS FEDERAIS										
1. BANCO DO BRASIL										
2. BND'S										
3. CEF (BNH)										
4. CEF (FAS)										
5. C.N.B.										
V. DÍVIDA COM BANCOS ESTADUAIS										
1. SEMAT SA (FINAME)	-0-	-0-	81,49	1895	27,16	425	81,49	1895	679	110
2.										
VI. DÍVIDA COM BANCOS PRIVADOS										
VII. TÍTULOS										
VIII. GARANTIAS										
1. INTERNAS										
2. EXTERNAS (US\$)										
IX. AUTOFINANCIAMENTOS										
1. BANCO CREDOR										
2. BANCO CREDOR										
X. CIRCULANTE										
1. CP A PAGAR/FORNECEDOR										
2. INSTITUICOES FINANCEIRAS										
3. CENSAIS										

DATA: / / RESPONSÁVEL: _____
NOTA: NOS ITENS ONDE NAO ESTA INDICADA A MOEDA, UTILIZAR VALORES EM CRUZADOS DA DATA DA POSICAO.

STN/SECOP/DIVEM

QUADRO 06

SERVICIO DA DIVIDA DA ADMINISTRACAO INDIRETA VENCIDO NAO PAGO E LIQUIDADO EM 1.987

ENTIDADE:

CODEMAT

POSICAO EM: 02.07.87

PAPELAMENTO EFETUADO EM 1987
REF. DEBITOS VENCIDOS

VALORES EM MILHARES.

ESPECIFICACAO	DEBITOS VENCIDOS EM 1.986		EM 1.987		ATRASADO ATE 31/12/87		VALORES PAGOS EM 1.987	
	ATE 1.985	PRIN ENC	PRIN ENC	PRIN ENC	PRIN ENC	PRIN ENC	PRIN ENC	PRIN ENC
I. DIVIDA EXTERNA (US\$)								
II. DEBITOS DE AVISO 12/89 (US\$)								
III. REPAGOS RESOLUCAO 63 (US\$)								
1.								
2.								
IV. DIVIDA COM BANCOS FEDERAIS								
1. BANCO DO BRASIL								
2. BNDES								
3. CEF (BRH)								
4. CEF (FAS)								
5. CIB								
V. DIVIDA COM BANCOS ESTADUAIS								
1. BEMAT (FINAME)	81,49	18,95	40,02	5,90	81,49	18,95	40,02	5,90
2.								
VI. DIVIDA COM BANCOS PRIVADOS								
VII. TITULOS								
VIII. GARANTIAS								
1. INTERNAS								
2. EXTERNAS (US\$)								
IX. AUTOFINANCIAMENTOS								
1. BANCO CREDOR								
2. BANCO CREDOR								
X. CIRCULANTE								
1. OP A PAGAR/FORNECEDORES								
2. INSTITUICOES FINANCEIRAS								
3. CENSAIS								

DATA: / / RESPONSÁVEL:

NOTA: NOS ITENS ONDE NAO ESTA INDICADA A MOEDA, UTILIZAR VALORES EM CRUZADOS DA DATA DA POSICAO.

18/08/87

4.º PR
PAGAMENTO EFETUADO EM 1987
REF DEBITOS VENCIDOS

VALORES EM MILHARES

ESPECIFICACAO	ATE 1.986		DEBITOS VENCIDOS EM 1.986		EM 1.987		ATRASADO ATE 31/12/87		VALORES PAGOS EM 1.987		VALORES VENCIDOS DE 87	
	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC	PRIN	ENC
I. DIVIDA EXTERNA (US\$)												
1. DEBITOS DE AVISO 4/79 (US\$)												
2. REPAGOS RESOLUCAO 63 (US\$)												
1.												
2.												
IV. DIVIDA COM BANCOS FEDERAIS												
1. BANCO DO BRASIL												
2. BNDES												
3. CEF (CNI)												
4. CEF (FAS)												
5. ONB												
V. DIVIDA COM BANCOS ESTADUAIS												
1. BERNAT SA (FINAME)	00	00	8149	1895	5288	730	8149	1895	4002	590		
2.												
VI. DIVIDA COM BANCOS PRIVADOS												
VII. TITULOS												
VIII. GARANTIAS												
1. INTERAG												
2. EXTERNA (US\$)												
IX. AUTOFINANCIAMENTOS												
1. BANCO CREDOR												
2. BANCO CREDOR												
X. CIRCULANTE												
1. CP A PAGAR/FORNECEDORES												
2. INSTITUCOES FINANCEIRAS												
3. DEBITOS												

OBS: VALORES FORNECIDOS EM OTN

RESPONSÁVEL:

18/08/87

DATA:

NOTA: NOS ITENS ONCE NAO ESTA INDICADA A NCEDA, UTILIZAR VALORES EM CRUZADOS DA DATA DA POSICAO.

Nº	VENCIMENTO	SALDO DEVEDOR	PRINCIPAL	JURO	C. AGENTE	TOTAL	VALOR EM CZ\$	DATA PAGTº.
22	09.04.87	101.862,2140	6.790,8142	805,4586	161,0915	7.757,3643		
	SALDO DEVEDOR CORRIGIDO A PARTIR DE MAIO DE 1987							
23	09.05.87	89.990,1801	6.427,8700	711,5816	142,3163	7.281,7679		
24	09.06.87	83.562,3101	6.427,8700	660,7544	132,1509	7.220,7753		
25	09.07.87	77.134,4401	6.427,8700	609,9272	121,9855	7.159,7827		
26	09.08.87	70.706,5701	6.427,8700	559,1000	111,8201	7.098,7901		
27	09.09.87	64.278,7001	6.427,8700	508,2728	101,6547	7.037,7975		
28	09.10.87	57.850,8301	6.427,8700	457,4456	91,4893	6.976,8049		
29	09.11.87	51.422,9601	6.427,8700	406,6184	81,3239	6.915,8123		
30	09.12.87	44.995,0901	6.427,8700	355,7912	71,1585	6.854,8197		
31	09.01.88	38.567,2201	6.427,8700	304,9640	60,9931	6.793,8271		
32	09.02.88	32.139,3501	6.427,8700	254,1368	50,8277	6.732,8345		
33	09.03.88	25.711,4801	6.427,8700	203,3096	40,6623	6.671,8419		
34	09.04.88	19.283,6101	6.427,8700	152,4824	30,4969	6.610,8493		
35	09.05.88	12.855,7401	6.427,8700	101,6552	20,3315	6.549,8567		
36	09.06.88	6.427,8701	6.427,8701	50,8280	10,1661	6.488,8642		
			38.567,2201	1.067,3760	213,4776	39.848,0757		
			96.780,9943	6.142,3258	1.228,4683	104.151,7884		

TOTAL GERAL

CONTRATO FINAME 07/84.....R\$ 4.388.936.000 88%
CONTRATO FINAME 10/84.....R\$ 581.888.785 12%

T O T A LR\$ 4.970.824.785

Nº	VENCIMENTO	SALDO DEVEDOR ORTN	P R I N C I P A L ORTN	J U R O ORTN	C. AGENTE ORTN	T O T A L ORTN	VALOR EM CZ\$	DATA PACFº.
01	09.03.85	244.469,3122	-	6.952,4097	1.390,4817	8.342,8914	5.652.789,587	03.01.86
	09.06.85	244.469,3122	-	5.854,4898	1.170,8979	7.025,3877		
	09.07.85	244.469,3122	6.790,8142	1.933,1002	386,6201	9.110,5345		
02	09.08.85	237.678,4980	6.790,8142	1.879,4032	375,8807	9.046,0981		
03	09.09.85	230.887,6838	6.790,8142	1.825,7058	365,1411	8.981,6611		
04	09.10.85	224.096,8696	6.790,8142	1.772,0087	354,4017	8.917,2246		
05	09.11.85	217.306,0554	6.790,8142	1.718,3114	343,6622	8.852,7878	14.117.782,93	30.01.87
06	09.12.85	210.515,2412	6.790,8142	1.664,6143	332,9229	8.788,3514		
07	09.01.86	203.724,4270	6.790,8142	1.610,9169	322,1833	8.723,9144		
08	09.02.86	196.933,6128	6.790,8142	1.557,2197	311,4439	8.659,4778		
09	09.03.86	190.142,7986	6.790,8142	1.503,5229	300,7045	8.595,0416		
10	09.04.86	183.351,9844	6.790,8142	1.449,8252	289,9650	8.530,6044		
11	09.05.86	176.561,1702	6.790,8142	1.396,1280	279,2256	8.466,1678		
12	09.06.86	169.770,3560	6.790,8142	1.342,4308	268,4861	8.401,7311		
13	09.07.86	162.979,5418	6.790,8142	1.288,7335	257,7467	8.337,2944		
14	09.08.86	156.188,7276	6.790,8142	1.235,0363	247,0073	8.272,8578		
15	09.09.86	149.397,9134	6.790,8142	1.181,3391	236,2678	8.208,4211		
16	09.10.86	142.607,0992	6.790,8142	1.127,6420	225,5283	8.143,9845		
17	09.11.86	135.816,2850	6.790,8142	1.073,9446	214,7889	8.079,5477		
18	09.12.86	129.025,4708	6.790,8142	1.020,2474	204,0495	8.015,1111		
19	09.01.87	122.234,6566	6.790,8142	966,5503	193,3108	7.950,6745	14.117.782,93	30.01.87
20	09.02.87	115.443,8424	6.790,8142	912,8528	182,5706	7.886,2376		
21	09.03.87	108.653,0282	6.790,8142	859,1558	171,8313	7.821,8013		
			142.607,0982	42.125,5884	1.425,1171	193.157,8037		

CONTRATO FINAME 10/84.....R\$ 4.388.936.000.
.....R\$ 581.888.785
T O T A LR\$ 4.970.824.785

Nº	VENCIMENTO	SALDO DEVEDOR	P R I N C I P A L	J U R O	C. AGENTE	T O T A L	VALOR EM CZ\$	DATA PAGT².
22	09.04.87	101.862,2140	6.790,8142	805,4586	161,0915	7.757,3643	12.072006,85 02.07.87	
23	09.05.87	95.071,3998	6.790,8142	751,7613	150,3521	7.692,9276		
24	09.06.87	88.280,5856	6.790,8142	698,0639	139,6130	7.628,4911		
25	09.07.87	81.489,7714	6.790,8142	644,3667	128,8732	7.564,0541		
26	09.08.87	74.698,9572	6.790,8142	590,6696	118,1340	7.499,6278		
27	09.09.87	67.908,1430	6.790,8142	536,9724	107,3944	7.435,1810		
28	09.10.87	61.117,3288	6.790,8142	483,2749	96,6551	7.370,7442		
29	09.11.87	54.326,5146	6.790,8142	429,5779	85,9156	7.306,3077		
30	09.12.87	47.535,7004	6.790,8142	375,8807	75,1761	7.241,8710		
31	09.01.88	40.744,8862	6.790,8142	322,1833	64,4367	7.177,4342		
32	09.02.88	33.954,0720	6.790,8142	268,4862	53,6973	7.112,9977		
33	09.03.88	27.163,2578	6.790,8142	214,7889	42,9576	7.048,5607		
34	09.04.88	20.372,4436	6.790,8142	161,0915	32,2183	6.984,1240		
35	09.05.88	13.581,6294	6.790,8142	107,3944	21,4787	6.919,6873		
36	09.06.88	6.790,8152	6.790,8152	53,6973	10,7396	6.855,2521		
		244.469,3122	244.469,3122	48.569,2569	9.713,8503	302.752,4185		

[illegible]

Nº	VENCIMENTO	SALDO DEVEDOR	PRINCIPAL	C. MONETÁRIA	J U R O	C. AGENTE	O U T R O S	T O T A L

2019
2019

1987

modificado

MES	PRINCIPAL	JURAS	DEL CREDERE	TOTAL	SALDO DEVEDOR
05	6.427,8700	711,5816	142,3163	7.281,7679	8.9.990,1801
06	6.427,8700	660,7544	132,1509	7.220,7753	83.562,3101
07	6.427,8700	609,9272	121,9855	7.159,7827	77.134,440
08	6.427,8700	559,1000	111,8201	7.098,7901	70.706,570
09	6.427,8700	508,2728	101,6547	7.037,7975	64.278,7001
10	6.427,8700	457,4456	91,4893	6.976,8049	57.850,8301
11	6.427,8700	406,6184	81,3239	6.915,8123	51.422,9601
12	6.427,8700	355,7912	71,1585	6.854,8197	44.995,0901
	38.567,2200	2.897,1552	579,4320	42.043,8072	
			9	8	8
1988					
01	6.427,8700	304,9640	60,9931	6.793,8271	38.567,2201
02	6.427,8700	254,1368	50,8277	6.732,8345	32.139,3501
03	6.427,8700	203,3096	40,6623	6.671,8419	25.711,4801
04	6.427,8700	152,4824	30,4969	6.610,8493	19.283,6101
05	6.427,8700	101,6552	20,3315	6.549,8567	12.855,7401
06	6.427,8701	50,8280	10,1661	6.489,8642	6.427,8701
	38.567,2201	1067,3760	213,4776	39.848,0737	
22	6.790,8142	912,8528	182,5706	7.886,2376	
23	6.790,8142	859,1558	171,8313	7.821,8013	
24	6.790,8142	805,4586	161,0915	7.757,3643	
25	6.427,8700	711,5816	142,3163	7.281,7679	
26	6.427,8700	660,7544	132,1509	7.220,7753	
	33.228,1826	3.949,8032	789,9606	37.967,9464	

FINAME
" ORTN
07184
10184

4.388.936.000
581.888.785 } 4.970.824.785

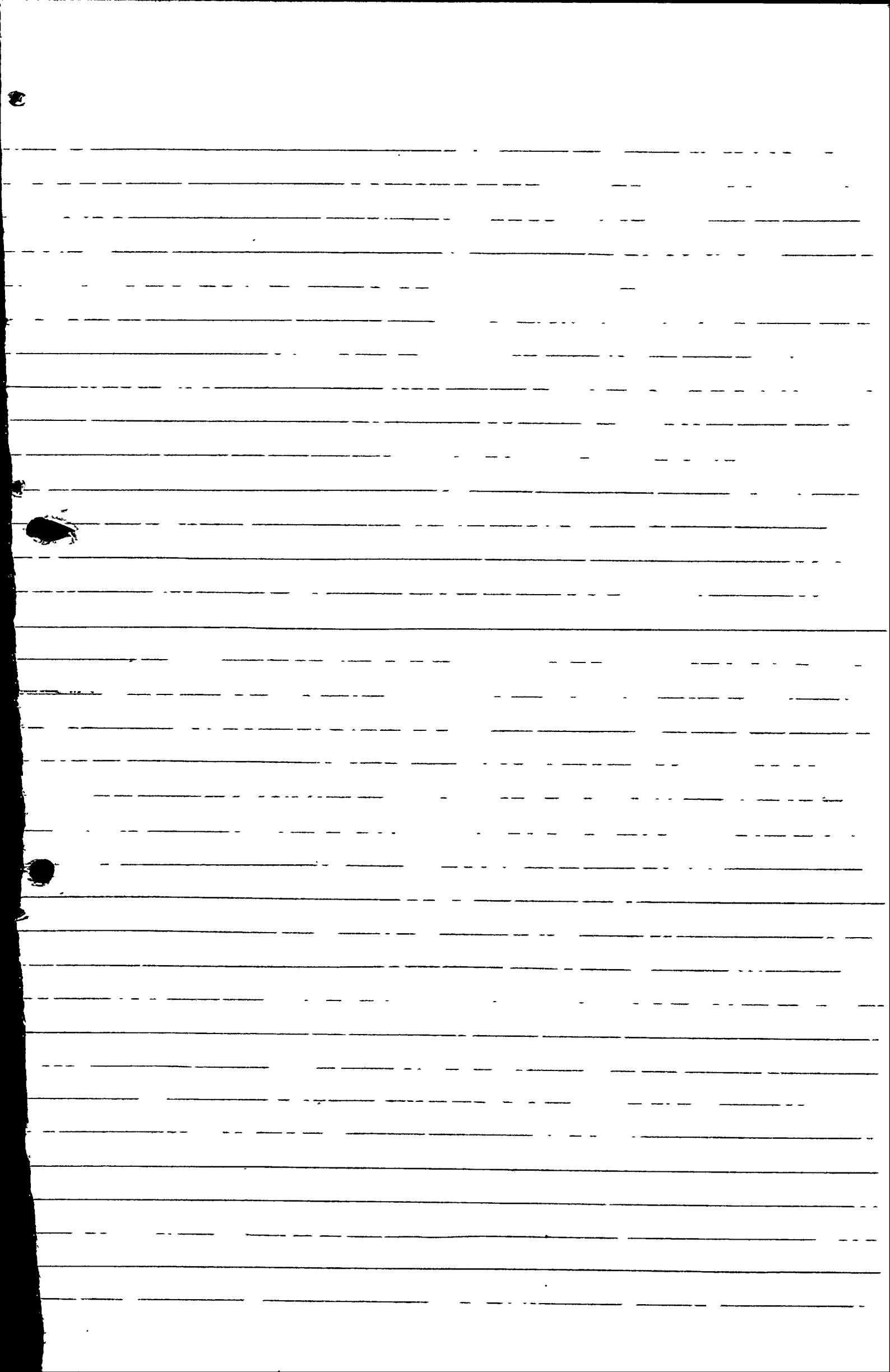
1985	PRINC.	JUROS	FINAME	C. AGENTE	TOTAL
1	2684,068	1568,030	4252,098	313,607	4565,705
2	1036,361	605,441	1641,802	121,088	1762,890
3	3715,092	1998,349	5713,441	399,671	6113,112
4	6277,745	3667,453	9945,198	733,490	10678,688
5	671,133	361,003	1032,136	72,202	1104,338
6	6318,643	3691,345	10009,988	738,270	10748,258
7	10931,914	6386,414	17318,328	1277,284	18595,612
8	9109,928	5322,012	14431,940	1064,402	15496,342
	40744,884	23600,047	64344,931	4720,014	69064,945
1986					
01	5368,138	1039,968	6408,106	207,993	6616,099
02	2092,721	401,547	2474,268	80,310	2554,578
03	7430,185	1439,447	8869,632	287,889	9157,521
04	12555,491	2432,371	14987,862	486,474	15474,336
05	1342,267	260,036	1602,303	52,007	1654,310
06	12637,288	2448,217	15085,505	489,642	15575,147
07	21863,827	4235,671	26099,498	847,133	26946,631
08	18219,856	3529,226	21749,582	705,945	22455,527
	81489,773	15786,983	97276,756	3157,393	100434,149

ORTN

1987	PRINC.	JUROS	FINAME	C. AGENTE	TOTAL
01	5.368,139	530,595	5898,733	106,119	6004,852
02	2.072,721	204,872	2277,593	40,973	2.318,566
03	7.430,184	734,411	8164,595	146,882	8311,477
04	12.555,490	1241,006	13.796,496	248,201	14044,697
05	1.342,267	132,672	1474,939	26,533	1501,472
06	12.637,288	1249,091	13.886,379	249,818	14136,197
07	21.863,827	2161,057	24.024,884	432,212	24457,096
08	18.219,856	1.800,891	20.020,737	360,176	20.380,913
	81.489,771	8.054,585	89.544,356	1610,914	91.155,270
1988					
01	2.684,068	74,283	2758,351	14,856	2773,207
02	1.036,361	28,682	1065,043	5,737	1070,780
03	3.715,092	102,817	3.817,909	20,563	3.838,472
04	6.277,745	173,740	6.451,485	34,748	6.486,233
05	671,133	18,574	689,707	3,715	693,422
06	6.318,643	174,873	6.493,516	34,975	6.528,491
07	10.931,914	302,548	11.234,462	60,509	11.294,971
08	9.109,928	252,123	9362,051	50,424	9412,475
	40.744,884	1.127,640	44.872,524	225,527	42.098,051

FINAME	07/84	4.388.936.000
FINAME	10/84	581.888.785
TOTAL DO EMPRESTIMO		4.970.824.785

MES	PRINCIPAL	JUROS	FINAME	C.AGENTE	TOTAL
01	6.790,8142	1610,9169	8.401,7311	322,1833	8.723,9144
02	6.790,8142	1557,2197	8.348,0339	311,4439	8.659,4778
03	6.790,8142	1503,5229	8.294,3371	300,7045	8.595,0416
04	6.790,8142	1449,8252	8.240,6394	289,4250	8.530,6044
05	6.790,8142	1396,1280	8.186,9422	279,3256	8.466,1678
06	6.790,8142	1342,4308	8.133,2450	268,4861	8.401,7311
07	6.790,8142	1288,7335	8.079,5477	257,7467	8.337,2944
08	6.790,8142	1235,0363	8.025,8505	247,0073	8.272,8578
09	6.790,8142	1181,3391	7.972,1533	236,2678	8.208,4211
10	6.790,8142	1127,6420	7.918,4560	225,5283	8.143,9845
11	6.790,8142	1073,9446	7.864,7588	214,7889	8.079,5477
12	6.790,8142	1020,2474	7.811,0616	204,0495	8.015,1111
	81.489,7704	15.786,9864	47.276,7568	3.157,3969	100.434,1537



L3110092 ESQUEMA FINANCEIRO FM QTN (SUBSTITUI OS ANTERIORES) " CODEMAT " AG. ALENCASTRO QTN BASE: 200,

AGENCI: 125-2 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA (GOV.ATIV. EMPRES./ OUTRAS ATIVIDADES) PROGRAMA: 40-LONGO PRAZO

PAC: 125-2/1984/75107-3 VALOR CZ\$: 757.800,80 COMPRADOR: 03474053/0001-32 VENDEDO: 42120394/0

VALOR LIBERADO NESTA DATA: CZ\$		0,00 VALOR JA LIBERADO: CZ\$:		757.800,80 MM: 0,00948979		MT: 0,02	
VALOR LIBERADO NESTA DATA: CZ\$		0,00 VALOR JA LIBERADO: CZ\$:		757.800,80 MM: 0,00948979		MT: 0,02	
NUM	VENCIMENTO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZACAO	J U R O S	DEL CREDERE	T O	
025	09/05/1987	14.097,39252902	1.006,95660921	111,47266528	22,29453198	1.140,72	
026	09/05/1987	13.090,43591981	1.006,95660921	103,51033204	20,70206541	1.131,16	
027	09/07/1987	12.083,47931050	1.006,95660921	95,54799881	19,10959884	1.121,61	
028	09/08/1987	11.076,52270139	1.006,95660921	87,58566557	17,51713227	1.112,05	
029	09/09/1987	10.069,56609218	1.006,95660921	79,52333234	15,92466570	1.102,50	
030	09/10/1987	9.062,60948297	1.006,95660921	71,66099911	14,33219913	1.092,94	
031	09/11/1987	8.055,65287376	1.006,95660921	63,69866587	12,73973256	1.083,39	
032	09/12/1987	7.048,69626455	1.006,95660921	55,73633264	11,14726599	1.073,84	
033	09/01/1988	6.041,73965534	1.006,95660921	47,77399940	9,55479942	1.064,28	
034	09/02/1988	5.034,78304613	1.006,95660921	39,81166617	7,96233285	1.054,73	
035	09/03/1988	4.027,82643692	1.006,95660921	31,84933294	6,36986628	1.045,17	
036	09/04/1988	3.020,86982771	1.006,95660921	23,88699970	4,77739971	1.035,62	
037	09/05/1988	2.013,91321850	1.006,95660921	15,92466647	3,18493314	1.026,06	
038	09/05/1988	1.006,95660929	1.006,95660929	7,96233323	1,59246657	1.016,51	
TOTAL		0,00000000	14.097,39252902	836,04498957	167,20898985	15.100,64	

Total		Vc:		1.121,61420686	
Total		Vc:		1.121,61420686	
Total		Vc:		1.112,05940105	
Total		Vc:		1.102,50460795	
Total		Vc:		1.092,94980745	
Total		Vc:		1.083,39500764	
Total		Vc:		1.073,84020784	
Total		Vc:		1.064,28540803	
Total		Vc:		1.054,73060823	
Total		Vc:		1.045,17580843	
Total		Vc:		1.035,62100862	
Total		Vc:		1.026,06620882	
Total		Vc:		1.016,5140909	

ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FIMME POSICAO EM: 1/04/1987 EMISSAO EM: 14/04/1987 FLS: 0001

ESQUEMA FINANCEIRO EM OIN (SUBSTITUI OS ANTERIORES) " CODEMAT " AG. ALENCASTRO OIN BASE: 200,000000

125-2 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA GOV.ATIV. EMPRES./ OUTRAS ATIVIDADES PROGRAMA: 40-LONGO PRAZO

5-2/1984/75108-1 VALOR CZ\$: 324.000,00 COMPRADOR: 03474053/0001-32 VENDEDOR: 45985355/0006-20

BERADO NESTA DATA: CZ\$		0,00	VALOR JA LIBERADO: CZ\$:	324.000,00	MM: 0,00948879	MT: 0,02873734
CIMENTO		SALDO DEVEDOR	AMORTIZACAO	J U R O S	DEL CREDERE	I O I A L
05/1987	6.027,38236677	430,52731190	47,56047166	47,56047166	9,53209387	487,71987743
06/1987	5.596,85505487	430,52731190	44,25615225	44,25615225	8,85123003	483,63469418
07/1987	5.166,32774297	430,52731190	40,85183284	40,85183284	8,17036618	479,54951092
08/1987	4.735,80043107	430,52731190	37,44751344	37,44751344	7,48950233	475,46432767
09/1987	4.305,27311917	430,52731190	34,04319404	34,04319404	6,80863848	471,37914442
10/1987	3.874,74580727	430,52731190	30,63887464	30,63887464	6,12777463	467,29396117
11/1987	3.444,21849537	430,52731190	27,23455523	27,23455523	5,44691079	463,20877792
12/1987	3.013,69118347	430,52731190	23,83023582	23,83023582	4,76604694	459,12359466
01/1988	2.583,16387157	430,52731190	20,42591642	20,42591642	4,08518309	455,03841141
02/1988	2.152,63655957	430,52731190	17,02159702	17,02159702	3,40431924	450,95322816
03/1988	1.722,10924777	430,52731190	13,61727762	13,61727762	2,72345539	446,86804491
04/1988	1.291,58193587	430,52731190	10,21295822	10,21295822	2,04259154	442,78285166
05/1988	861,05462397	430,52731190	6,80863881	6,80863881	1,36172770	438,69767841
06/1988	430,52731207	430,52731207	3,40431940	3,40431940	0,68086385	434,61249532
A I S		0,00000000	6.027,38236677	357,45353741	71,49070406	6.456,32660824

ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FIM - POSICAO EM: 14/04/1987 EMISSAO EM: 14/04/1987 FLS: 0001

ESQUEMA FINANCEIRO EM QTN (SUBSTITUI OS ANTERIORES) CODENAT AG. ALENCASTRO QTN BASE: 200,000000

1125-2 SAVCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA GOV. ATIV. EMPRES. / OUTRAS ATIVIDADES PROGRAMA: 40-LONGO PRAZO

5-2/1984/75109-0 VALOR CZ\$: 1.319.616,00 COMPRADOR: 03474053/0001-32 VENDEDOR: 60891785/0001-61

BERADO NESTA DATA: CZ\$ 3,00 VALOR JA LIBERADO: CZ\$: 1.319.616,00 MW: 0,00948879 MT: 0,02873734

CIMENTO		SALDO DEVEDOR		AMORTIZACAO		J U R O S		DEL CREDERE		T O T A L	
05/1987	24.548,85867057	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	194,11580544	38,82315922	1.986,42886968	1.986,42886968		
06/1987	22.795,36876555	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	180,25039077	36,05007642	1.969,79037221	1.969,79037221		
07/1987	21.041,87886053	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	166,38497609	33,27699362	1.953,15187473	1.953,15187473		
08/1987	19.288,38895551	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	152,51956142	30,50391082	1.936,51337726	1.936,51337726		
09/1987	17.534,89905049	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	138,65414674	27,73082802	1.919,87487978	1.919,87487978		
10/1987	15.781,40914547	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	124,78873207	24,95774522	1.903,23638231	1.903,23638231		
11/1987	14.027,91924045	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	110,92331740	22,18466241	1.886,59788483	1.886,59788483		
12/1987	12.274,42933543	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	97,05790272	19,41157961	1.869,95938735	1.869,95938735		
01/1988	10.520,93943041	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	83,19248805	16,63849681	1.853,32088988	1.853,32088988		
02/1988	8.767,44952539	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	69,32707337	13,86541401	1.836,68239240	1.836,68239240		
03/1988	7.013,95962037	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	55,46165870	11,09233121	1.820,04389493	1.820,04389493		
04/1988	5.260,46971535	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	41,59624402	8,31924841	1.803,40539745	1.803,40539745		
05/1988	3.506,97981033	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	1.753,48990502	27,73082935	5,54616560	1.786,76689997	1.786,76689997		
06/1988	1.753,48990531	1.753,48990531	1.753,48990531	1.753,48990531	1.753,48990531	13,86541468	2,77308280	1.770,12840279	1.770,12840279		
A I S	0,00000000	24.548,85867057	1.455,86854082	291,17369418	26.295,90090557						

ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FIMAME

POSICAO EM: 14/04/1987

EMISSAO EM: 14/04/1987 FLS: 0001

ESQUEMA FINANCEIRO EM QIN (SUBSTITUI JS ANTERIORES)

CODENAT

AG. ALERCASTRO

QIN BASE:

200,000000

125-2 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

GOV.ATIV. EMPRES./

OUTRAS ATIVIDADES

PROGRAMA: 40-LONGO PRAZO

5-2/1984/75110-3

VALOR CZS:

1.099.680,00

COMPRADOR: 03474053/0001-32

VENDEDOR: 61064911/0005-09

LIBERADO NESTA DATA: CZS

0,00

VALGR JA LIBERADO: CZS:

1.099.680,00

MM: 0,00948879

MT: 0,02873734

CIMENTO

SALDO DEVEDOR

AMORTIZACAO

J U R O S

DEL CREDERE

30.06.81

I D I A L

05/1987

20.457,38222537

1.461,24158752

161,76317121

32,35263268

1.655,35739141

06/1987

18.996,14063785

1.451,24158752

150,20865897

30,04173035

1.641,49197684

07/1987

17.534,89905033

1.461,24158752

138,65414674

27,73082802

1.627,62656228

08/1987

16.073,65746281

1.461,24158752

127,09963452

25,41992568

1.613,76114772

09/1987

14.612,41587529

1.461,24158752

115,54512228

23,10902335

1.599,89573315

10/1987

13.151,17428777

1.461,24158752

103,79061006

20,79812101

1.586,03031859

11/1987

11.689,93270025

1.461,24158752

92,43609783

18,48721868

1.572,16490403

12/1987

10.228,69111273

1.451,24158752

80,88158560

16,17631634

1.558,29948946

01/1988

8.767,44952521

1.461,24158752

69,32707337

13,86541401

1.544,43407490

02/1988

7.306,20793769

1.461,24158752

57,77256115

11,55451167

1.530,56866034

03/1988

5.844,96635017

1.461,24158752

46,21804891

9,24360934

1.516,70324577

04/1988

4.383,72476255

1.461,24158752

34,56353669

6,93270700

1.502,83783121

05/1988

2.922,48317513

1.461,24158752

23,10902446

4,62180467

1.488,97241665

06/1988

1.461,24158761

1.461,24158761

11,55451223

2,31090233

1.475,10700217

A I S

0,00000000

20.457,38222537

1.213,22378402

242,64474513

21.913,25075452

POSICAO EM: 1/04/1987 EMISSAO EM: 14/04/1987 FLS: 0001

ESQUEMA FINANCEIRO EM DIN (SUBSTITUI JS ANTERIORES) VALOR BASE: 200,000000

125-2 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA VALOR CZ\$: 125.101,44

5-2/1984/75114-6 VALOR CZ\$: 125.101,44

LIBERADO NESTA DATA: CZ\$ 0,00 VALOR JA LIBERADO: CZ\$: 125.101,44

PROGRAMA: 40-LONGO PRAZO VENDEDO: 83856211/0001-58

CIMENTO		SALDO DEVEDOR		AMORTIZACAO		J U R O S		DEL CREDERE		T O T A L	
005/1987	2.327,26609101	166,23329222	166,23329222	18,40244949	17,08798881	3,68048972	3,15470548	188,31623143	185,16152583	188,31623143	185,16152583
005/1987	2.161,03279879	166,23329222	166,23329222	14,45906746	13,14460678	2,89181335	2,89181335	186,73887863	183,58417303	186,73887863	183,58417303
007/1987	1.994,79950657	166,23329222	166,23329222	13,14460678	11,83014610	2,62892123	2,62892123	182,00682023	182,00682023	182,00682023	182,00682023
008/1987	1.828,56621435	166,23329222	166,23329222	11,83014610	10,51568543	2,36602911	2,36602911	180,42946743	180,42946743	180,42946743	180,42946743
009/1987	1.562,33292213	166,23329222	166,23329222	10,51568543	9,20122475	2,10313698	2,10313698	178,85211463	178,85211463	178,85211463	178,85211463
010/1987	1.496,09962991	166,23329222	166,23329222	9,20122475	7,88676406	1,84024486	1,84024486	177,27475183	177,27475183	177,27475183	177,27475183
011/1987	1.329,86633759	166,23329222	166,23329222	7,88676406	6,57230339	1,57735274	1,57735274	175,69740902	175,69740902	175,69740902	175,69740902
012/1987	1.163,63304547	166,23329222	166,23329222	6,57230339	5,25784271	1,31446061	1,31446061	174,12005622	174,12005622	174,12005622	174,12005622
001/1983	997,39975325	166,23329222	166,23329222	5,25784271	3,94338203	1,05156849	1,05156849	172,54270342	172,54270342	172,54270342	172,54270342
001/1983	831,16646103	166,23329222	166,23329222	3,94338203	2,62892135	0,78867637	0,78867637	170,96535062	170,96535062	170,96535062	170,96535062
002/1988	664,93316881	166,23329222	166,23329222	2,62892135	1,31446068	0,52578425	0,52578425	169,38799782	169,38799782	169,38799782	169,38799782
003/1983	498,69987659	166,23329222	166,23329222	1,31446068	138,01837117	0,26289212	0,26289212	167,81064495	167,81064495	167,81064495	167,81064495
004/1988	332,46658437	166,23329222	166,23329222	2.327,26609101	27,60367291			2.492,88913509	2.492,88913509	2.492,88913509	2.492,88913509
005/1983	166,23329215	0,00000000	0,00000000								

ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FIM

POSICAO EM: 1/04/1987

EMISSAO EM: 14/04/1987

FLS.: 0001

ESQUEMA FINANCEIRO EM DIN (SUBSTITUI OS ANTERIORES)

CODEMAT

AG. ALENCASTRO

DJN BASE: 200.000000

125-2

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

GOV.ATIV. EMPRES./

OUTRAS ATIVIDADES

PROGRAMA: 40-LONGO PRAZO

55-2/1984/75115-4

VALOR CZ\$: 492.854,38

COMPRADOR: 03474053/0001-32

VENDEDOR: 59104273/0001-29

LIBERADO NESTA DATA: CZ\$ 0,00

VALOR JA LIBERADO: CZ\$ 492.854,38

MM: 0,00948879

MT: 0,02873734

PERIODO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZACAO	J U R O S	DEL CREDERE	L O T A I
05/1987	8.342,66318763	595,90451339	65,96814972	13,19362931	675,06629242
05/1987	7.746,75857424	595,90451339	51,25613902	12,25122722	669,41187963
07/1987	7.150,85416085	595,90451339	56,54412833	11,30882512	663,75746684
08/1987	6.554,94964746	595,90451339	51,83211764	10,36642303	658,10305406
09/1987	5.959,04513407	595,90451339	47,12010694	9,42402094	652,44864127
10/1987	5.363,14062058	595,90451339	42,40809625	8,43161884	646,79422848
11/1987	4.767,23610729	595,90451339	37,69608555	7,53921675	641,13981569
12/1987	4.171,33159390	595,90451339	32,98407486	6,59681465	635,48540290
01/1988	3.575,42708051	595,90451339	28,27206417	5,65441256	629,83099012
02/1988	2.979,52256712	595,90451339	23,56005347	4,71201047	624,17657733
03/1988	2.383,61805373	595,90451339	18,84804278	3,75960837	618,52216454
04/1988	1.787,71354034	595,90451339	14,13603208	2,82720628	612,86775175
05/1988	1.191,80902695	595,90451339	9,42402139	1,88480419	607,21333897
06/1988	595,90451356	595,90451356	4,71201070	0,94240209	601,55892635
A I S	0,00000000	8.342,66318763	494,76112290	98,95221982	8.936,37653035

L311009> ESQUEMA FINANCEIRO EM DIN (SUBSTITUIÇÃO DE ANTERIORES)

CONDIÇÃO

RECORRER

QTN BASE:

200,000000

AGENTE: 125-2 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

CONTRATO ATIVIDADE

PROGRAMA: 40-LONGO PRAZO

PAC: 125-2/1984/75617-2 VALOR CZ\$: 89.034,40

COMPRADOR: 03474053/0001-32

VENDEDOR: 49058555/0001-83

VALOR LIBERADO NESTA DATA: CZ\$ 0,00

VALOR JA LIBERADO: CZ\$ 89.034,40

MM: 0,00948879

MT: 0,02873734

NUM	VENCIMENTO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZACAO	J U R O S	DEL CREDERE	T O T A L
025	09/05/1987	1.507,10642729	107,65045908	11,91718043	2,38343597	121,95107548
026	09/05/1987	1.399,45596821	107,65045908	11,06595326	2,21319054	120,92960288
027	09/07/1987	1.291,80550913	107,65045908	10,21472608	2,04294512	119,90813028
028	09/08/1987	1.184,15505005	107,65045908	9,36349891	1,87269969	118,88655768
029	09/09/1987	1.076,50459097	107,65045908	8,51227173	1,70245427	117,86518508
030	09/10/1987	968,85413199	107,65045908	7,66104456	1,53220884	116,84371248
031	09/11/1987	861,20367281	107,65045908	6,80981739	1,36196341	115,82223988
032	09/12/1987	753,55321373	107,65045908	5,95359021	1,19171799	114,80076728
033	09/01/1988	645,90275455	107,65045908	5,10736304	1,02147256	113,77929468
034	09/02/1988	539,25229557	107,65045908	4,25613587	0,85122713	112,75782209
035	09/03/1988	430,60193649	107,65045908	3,40490869	0,68098171	111,73634948
036	09/04/1988	322,95137741	107,65045908	2,55368152	0,51073628	110,71487688
037	09/05/1988	215,30091833	107,65045908	1,70245435	0,34049085	109,69340428
038	09/06/1988	107,55045925	107,65045925	0,85122717	0,17024543	108,67193185
T O T A L S						1.614,36105029
						7,87576979

0,00000000

1.507,10642729

89,37885321

7,87576979

1.614,36105029

7,87576979

ENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL / LONGO PRAZO

FL.01

PACL Nº 84/125/75108

AGENTE: BCO DO EST. DE MATO GROSSO S/A

LIBERAÇÃO UNICA

ORTN BASE 20118,71

TAXA MENSAL - 0,0094888

TAXA TRIMESTRAL-0,0287373

DATA DA LIBERAÇÃO: 20/11/84

FINANCIADO

03474053000132

LIB. N/DATA

324.000.000

TOTAL JA LIB. 324.000.000

OK

VENCIMENTO	PRINCIPAL	J U R O S	F I N A M E	C. AGENTE	T O T A L	TIT.Nº.
09/03/85	447,34478502	471,36764770	471,36764770	94,27352909	565,64117679	
09/06/85	447,34478502	385,66443903	385,66443903	77,13288744	462,79732647	
09/07/85	447,34478502	127,34295599	574,68774101	25,46859107	600,15633208	01
09/08/85	447,34478502	123,80565166	571,15043668	24,76113021	595,91156689	02
09/09/85	447,34478502	120,26834732	567,61313234	224,05366935	591,66680169	03
09/10/85	447,34478502	116,73104299	564,07582801	23,34620848	587,42203649	04
09/11/85	447,34478502	113,19373866	560,53852368	22,63874762	583,17727130	05
09/12/85	447,34478502	109,65643432	557,00121934	21,93128676	578,93250610	06
09/01/86	447,34478502	106,11912999	553,46391501	21,22382590	574,68774091	07
09/02/86	447,34478502	102,58182566	549,92661068	20,51636503	570,44297571	08
09/03/86	447,34478502	99,04452132	546,38930634	19,80890417	566,19821051	09
09/04/86	447,34478502	95,50721699	542,85200201	19,10144331	561,95344532	10
09/05/86	447,34478502	91,96991266	539,31469768	18,39398244	557,70868012	11
09/06/86	447,34478502	88,43260833	535,77739335	17,68652158	553,46391493	12
09/07/86	447,34478502	84,89530399	532,24008901	16,97906072	549,21914973	13
09/08/86	447,34478502	81,35799966	528,70278468	16,27159985	544,97438453	14
09/09/86	447,34478502	77,82069533	525,18548035	15,56413899	540,72961934	15
09/10/86	447,34478502	74,28339099	521,62817601	14,85667813	536,48485414	16
09/11/86	447,34478502	70,74608666	518,09087168	14,14921726	532,24008894	17
09/12/86	447,34478502	67,20878233	514,55356735	13,44175640	527,99532375	18
09/01/87	447,34478502	63,67147799	511,01626301	12,73429554	523,75053855	19
09/02/87	447,34478502	60,13417366	507,47895868	12,02683468	519,50579336	20
09/03/87	447,34478502	56,59686933	503,94165435	11,31937381	515,26102816	21
09/04/87	447,34478502	53,05956499	500,40435001	10,61191295	511,01626296	22
09/05/87	447,34478502	49,52226066	496,86704568	9,90445209	506,77149777	23
09/06/87	447,34478502	45,98495633	493,32974135	9,19699122	502,52673257	24
09/07/87	447,34478502	42,44765200	489,79243702	8,48953036	498,28196738	25
09/08/87	447,34478502	38,91034766	486,25513268	7,78206950	494,03720218	26
09/09/87	447,34478502	35,37304333	482,71782835	7,07460863	489,79243698	27
09/10/87	447,34478502	31,83573900	479,18052402	6,36714777	485,54767179	28
09/11/87	447,34478502	28,29843466	475,64321968	5,65968691	481,30290659	29
09/12/87	447,34478502	24,76113034	472,10591536	4,95222604	477,05814140	30
09/01/88	447,34478502	21,22382600	468,56861102	4,24476518	472,81337620	31
09/02/88	447,34478502	17,68652166	465,03130668	3,53730432	468,56861100	32
09/03/88	447,34478502	14,14921734	461,49400236	2,82984345	464,32384581	33
09/04/88	447,34478502	10,61191300	457,95669802	2,12238259	460,07908061	34
09/05/88	447,34478502	7,07460867	454,41939369	1,41492173	455,83431542	35
09/06/88	447,34478502	3,53730434	450,88208966	,70746086	451,58955052	36
TOTAIS	16.104,41226102	3.212,87677254	19.317,28903356	642,57535143	19.959,86438499	

16.104,412

3.212,876

19.317,289

642,575

19959,863

5268,138

2684,068

2684,068

2684,068

2684,068

4565,705

5268,138

2684,068

2684,068

2684,068

2684,068

6616,000

5268,138

2684,068

2684,068

2684,068

2684,068

6004,200

5268,138

2684,068

2684,068

2684,068

2684,068

2773,207

PACL NO. 84/125/75114

AGENTE BCO DO EST DE MATO GROSSO S/A

LIBERAÇÃO UNICA

ORTN BASE 20118.71

TAXA MENSAL - 0.0094888

TAXA TRIMESTRAL 0.0287373

DATA DA LIBERAÇÃO 20/11/84

FINANCIADO 03474053000132

LIB. N/DATA

125.101.440

TOTAL JA LIB

125.101.440 OK

VENCIMENTO	PRINCIPAL	J	U	R	O	S	F	I	N	A	M	E	C.	AGENTE	T	O	T	A	L	TIT.Nº
09/03/85	172,72678019	182,00238116	182,00238116	182,00238116	182,00238116	182,00238116	182,00238116	182,00238116	182,00238116	182,00238116	182,00238116	182,00238116	182,00238116	36,40047606	218,40285722					
09/06/85	172,72678019	148,91103914	148,91103914	148,91103914	148,91103914	148,91103914	148,91103914	148,91103914	148,91103914	148,91103914	148,91103914	148,91103914	148,91103914	29,78220768	178,69324682					
09/07/85	172,72678019	49,16909620	49,16909620	49,16909620	49,16909620	49,16909620	49,16909620	49,16909620	49,16909620	49,16909620	49,16909620	49,16909620	49,16909620	9,83381919	231,72969558					01
09/08/85	172,72678019	47,80328797	47,80328797	47,80328797	47,80328797	47,80328797	47,80328797	47,80328797	47,80328797	47,80328797	47,80328797	47,80328797	47,80328797	9,56065755	230,09072571					02
09/09/85	172,72678019	46,43747975	46,43747975	46,43747975	46,43747975	46,43747975	46,43747975	46,43747975	46,43747975	46,43747975	46,43747975	46,43747975	46,43747975	9,28749590	228,45175584					03
09/10/85	172,72678019	45,07167151	45,07167151	45,07167151	45,07167151	45,07167151	45,07167151	45,07167151	45,07167151	45,07167151	45,07167151	45,07167151	45,07167151	9,01433426	226,81278596					04
09/11/85	172,72678019	43,70586328	43,70586328	43,70586328	43,70586328	43,70586328	43,70586328	43,70586328	43,70586328	43,70586328	43,70586328	43,70586328	43,70586328	8,74117262	225,17381609					05
09/12/85	172,72678019	42,34005506	42,34005506	42,34005506	42,34005506	42,34005506	42,34005506	42,34005506	42,34005506	42,34005506	42,34005506	42,34005506	42,34005506	8,46801097	223,53484622					06
09/01/86	172,72678019	40,97424683	40,97424683	40,97424683	40,97424683	40,97424683	40,97424683	40,97424683	40,97424683	40,97424683	40,97424683	40,97424683	40,97424683	8,19484933	221,89587635					07
09/02/86	172,72678019	39,60843861	39,60843861	39,60843861	39,60843861	39,60843861	39,60843861	39,60843861	39,60843861	39,60843861	39,60843861	39,60843861	39,60843861	7,92168768	220,25690648					08
09/03/86	172,72678019	38,24263037	38,24263037	38,24263037	38,24263037	38,24263037	38,24263037	38,24263037	38,24263037	38,24263037	38,24263037	38,24263037	38,24263037	7,64852604	218,61793660					09
09/04/86	172,72678019	36,87682215	36,87682215	36,87682215	36,87682215	36,87682215	36,87682215	36,87682215	36,87682215	36,87682215	36,87682215	36,87682215	36,87682215	7,37536439	216,97896673					10
09/05/86	172,72678019	35,51101392	35,51101392	35,51101392	35,51101392	35,51101392	35,51101392	35,51101392	35,51101392	35,51101392	35,51101392	35,51101392	35,51101392	7,10220275	215,33999686					11
09/06/86	172,72678019	34,14520569	34,14520569	34,14520569	34,14520569	34,14520569	34,14520569	34,14520569	34,14520569	34,14520569	34,14520569	34,14520569	34,14520569	6,82904111	213,70102699					12
09/07/86	172,72678019	32,77939747	32,77939747	32,77939747	32,77939747	32,77939747	32,77939747	32,77939747	32,77939747	32,77939747	32,77939747	32,77939747	32,77939747	6,55587946	212,06205712					13
09/08/86	172,72678019	31,41358924	31,41358924	31,41358924	31,41358924	31,41358924	31,41358924	31,41358924	31,41358924	31,41358924	31,41358924	31,41358924	31,41358924	6,28271782	210,42308725					14
09/09/86	172,72678019	30,04778101	30,04778101	30,04778101	30,04778101	30,04778101	30,04778101	30,04778101	30,04778101	30,04778101	30,04778101	30,04778101	30,04778101	6,00955617	208,78411737					15
09/10/86	172,72678019	28,68197278	28,68197278	28,68197278	28,68197278	28,68197278	28,68197278	28,68197278	28,68197278	28,68197278	28,68197278	28,68197278	28,68197278	5,73639453	207,14514750					16
09/11/86	172,72678019	27,31616456	27,31616456	27,31616456	27,31616456	27,31616456	27,31616456	27,31616456	27,31616456	27,31616456	27,31616456	27,31616456	27,31616456	5,46323288	205,50617763					17
09/12/86	172,72678019	25,95035633	25,95035633	25,95035633	25,95035633	25,95035633	25,95035633	25,95035633	25,95035633	25,95035633	25,95035633	25,95035633	25,95035633	5,19007124	203,86720776					18
09/01/87	172,72678019	24,58454810	24,58454810	24,58454810	24,58454810	24,58454810	24,58454810	24,58454810	24,58454810	24,58454810	24,58454810	24,58454810	24,58454810	4,91690960	202,22823789					19
09/02/87	172,72678019	23,21873987	23,21873987	23,21873987	23,21873987	23,21873987	23,21873987	23,21873987	23,21873987	23,21873987	23,21873987	23,21873987	23,21873987	4,64374795	200,58926801					20
09/03/87	172,72678019	21,85293164	21,85293164	21,85293164	21,85293164	21,85293164	21,85293164	21,85293164	21,85293164	21,85293164	21,85293164	21,85293164	21,85293164	4,37058631	198,95029814					21
09/04/87	172,72678019	20,48712342	20,48712342	20,48712342	20,48712342	20,48712342	20,48712342	20,48712342	20,48712342	20,48712342	20,48712342	20,48712342	20,48712342	4,09742466	197,31132827					22
09/05/87	172,72678019	19,12131519	19,12131519	19,12131519	19,12131519	19,12131519	19,12131519	19,12131519	19,12131519	19,12131519	19,12131519	19,12131519	19,12131519	3,82426302	195,67235840					23
09/06/87	172,72678019	17,75550696	17,75550696	17,75550696	17,75550696	17,75550696	17,75550696	17,75550696	17,75550696	17,75550696	17,75550696	17,75550696	17,75550696	3,55110138	194,03338853					24
09/07/87	172,72678019	16,38969873	16,38969873	16,38969873	16,38969873	16,38969873	16,38969873	16,38969873	16,38969873	16,38969873	16,38969873	16,38969873	16,38969873	3,27793973	192,39441865					25
09/08/87	172,72678019	15,02389050	15,02389050	15,02389050	15,02389050	15,02389050	15,02389050	15,02389050	15,02389050	15,02389050	15,02389050	15,02389050	15,02389050	3,00477809	190,75544878					26
09/09/87	172,72678019	13,65808228	13,65808228	13,65808228	13,65808228	13,65808228	13,65808228	13,65808228	13,65808228	13,65808228	13,65808228	13,65808228	13,65808228	2,73161644	189,11647891					27
09/10/87	172,72678019	12,29227405	12,29227405	12,29227405	12,29227405	12,29227405	12,29227405	12,29227405	12,29227405	12,29227405	12,29227405	12,29227405	12,29227405	2,45845480	187,47750904					28
09/11/87	172,72678019	10,92646583	10,92646583	10,92646583	10,92646583	10,92646583	10,92646583	10,92646583	10,92646583	10,92646583	10,92646583	10,92646583	10,92646583	2,18529315	185,83853917					29
09/12/87	172,72678019	9,56065760	9,56065760	9,56065760	9,56065760	9,56065760	9,56065760	9,56065760	9,56065760	9,56065760	9,56065760	9,56065760	9,56065760	1,91213151	184,19956930					30
09/01/88	172,72678019	8,19484936	8,19484936	8,19484936	8,19484936	8,19484936	8,19484936	8,19484936	8,19484936	8,19484936	8,19484936	8,19484936	8,19484936	1,63896987	182,56059942					31
09/02/88	172,72678019	6,82904114	6,82904114	6,82904114	6,82904114	6,82904114	6,82904114	6,82904114	6,82904114	6,82904114	6,82904114	6,82904114	6,82904114	1,36580822	180,92162955					32
09/03/88	172,72678019	5,46323291	5,46323291	5,46323291	5,46323291	5,46323291	5,46323291	5,46323291	5,46323291	5,46323291	5,46323291	5,46323291	5,46323291	1,09264658	179,28265968					33
09/04/88	172,72678019	4,09742469	4,09742469	4,09742469	4,09742469	4,09742469	4,09742469	4,09742469	4,09742469	4,09742469	4,09742469	4,09742469	4,09742469	81948493	177,64368981					34
09/05/88	172,72678019	2,73161646	2,73161646	2,73161646	2,73161646	2,73161646	2,73161646	2,73161646	2,73161646	2,73161646	2,73161646	2,73161646	2,73161646	54632329	176,00471994					35
09/06/88	172,72678019	1,36580823	1,36580823	1,36580823	1,36580823	1,36580823	1,36580823	1,36580823	1,36580823	1,36580823	1,36580823	1,36580823	1,36580823	27316164	174,36575028					36
TOTALS	6.218,16408706	1.240,54169999	1.240,54169999	1.240,54169999	1.240,54169999	1.240,54169999	1.240,54169999	1.240,54169999	1.240,54169999	1.240,54169999	1.240,54169999	1.240,54169999	1.240,54169999	248,10833880	7.706,81412585					

6.218.164

1.240.542

7.458.706

248.108

7.706.814

PACL Nº 84/125/75115

ORTN BASE 22110,46

FINANCIADO

03474053000132

AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL / LONGO PRAZO

AG-TE: BCO DO EST. DE MATO GROSSO S/A

TAXA MENSAL - 0,0094888

LIB. N/DATA: 492.854.385

TAXA TRIMESTRAL - 0,0287373

TOTAL JA LIB: 492.854.385

DATA DA LIBERAÇÃO: 19/12/84

FL.01

VENCIMENTO	PRINCIPAL	J U R O S	F I N A M E	C. AGENTE	T O T A L	TIT.Nº.
09/03/85	430,42773633	480,42773633	96,08554681	576,51328314		
09/06/85	533,80859593	533,80859593	106,76171867	640,57031460		
09/07/85	176,25883451	795,44086796	35,25176673	830,69263469		01
09/08/85	171,36275578	790,54478923	34,27255099	824,81734022		02
09/09/85	166,46667704	785,64871049	33,29333525	818,94204574		03
09/10/85	161,57059830	780,75263175	32,31411951	813,06675126		04
09/11/85	156,67451957	775,85655302	31,33490376	807,19145678		05
09/12/85	151,77844083	770,96047428	30,35568802	801,31616230		06
09/01/86	146,88236209	766,06439554	29,37647228	795,44086782		07
09/02/86	141,98628336	761,16831681	28,39725653	789,56557334		08
09/03/86	137,09020462	756,27223807	27,41804079	783,69027886		09
09/04/86	132,19412588	751,37615933	26,43882505	777,81498438		10
09/05/86	127,29804714	746,48008059	25,45960931	771,93968990		11
09/06/86	122,40196841	741,58400186	24,48039357	766,06439543		12
09/07/86	117,50588968	736,68792313	23,50117782	760,18910095		13
09/08/86	112,60981094	731,79184439	22,52196208	754,31380647		14
09/09/86	107,71373220	726,89576565	21,54274634	748,43851199		15
09/10/86	102,81765347	721,99968692	20,56353059	742,56321751		16
09/11/86	97,92157473	717,10360818	19,58431485	736,68792303		17
09/12/86	93,02549599	712,20752444	18,60509911	730,81262855		18
09/01/87	88,12941725	707,31145070	17,62588337	724,93733407		19
09/02/87	83,23333852	702,41537197	16,64666762	719,06203959		20
09/03/87	78,33725978	697,51929323	15,66745188	713,18674511		21
09/04/87	73,44118105	692,62321450	14,68823614	707,31145064		22
09/05/87	68,54510231	687,72713576	13,70902040	701,43615616		23
09/06/87	63,64902358	682,83105703	12,72980465	695,56086168		24
09/07/87	58,75294484	677,93497829	11,75058891	689,68556720		25
09/08/87	53,85686610	673,03889955	10,77137317	683,81027272		26
09/09/87	48,96078736	668,14282081	9,79215743	677,93497824		27
09/10/87	44,06470863	663,24674208	8,81294168	672,05968376		28
09/11/87	39,16862989	658,35066334	7,83372594	666,18438928		29
09/12/87	34,27255115	653,45458460	6,85451020	660,30909480		30
09/01/88	29,37647242	648,55850587	5,87529445	654,43380032		31
09/02/88	24,48039369	643,66242714	4,89607871	648,55850585		32
09/03/88	19,58431495	638,76634840	3,91686297	642,68321137		33
09/04/88	14,68823621	633,87026966	2,93764723	636,80791689		34
09/05/88	9,79215747	628,97419092	1,95843149	630,93262241		35
09/06/88	4,89607874	624,07811222	97921574	625,05732796		36
TOTALS	22.290,55320423	4.275,02477074	26.565,57797497	855,00495004	27.420,58292501	

22.290,553

4.275,024

26.565,577

855,005

27.420,582

PACL NO. 84/125/75107

AGENTE BÇO DO EST DE MATO GROSSO S/A .

LIBERAÇÃO ÚNICA

ORTN BASE 20118.71

TAXA MENSAL	-	0.0094888	TAXA TRIMESTRAL	0.0287373
-------------	---	-----------	-----------------	-----------

DATA DA LIBERAÇÃO 20/11/84

FINANCIADO 03474053000132

LIB. N/DATA

TOTAL JA LIB

757.800.800

VENCIMENTO	PRINCIPAL	J	U	R	O	S	F	I	N	A	M	E	C. AGENTE	T	O	T	A	L	T.T.L.Nº
09/03/85	1.046,29085176	1.102,47771767					1.102,47771767						220,49554248	1.322,97326015					
09/06/85	1.046,29085176	902,02722355					902,02722355						180,40544384	1.082,43266739					01
09/07/85	1.046,29085176	297,84133926					1.344,13219102						59,56826757	1.403,70045859					02
09/08/85	1.046,29085176	289,56796873					1.335,85882049						57,91359347	1.393,77241396					03
09/09/85	1.046,29085176	281,29459819					1.327,58544995						56,25891937	1.383,84436932					04
09/10/85	1.046,29085176	273,02122766					1.319,31207942						54,60424527	1.373,91632469					05
09/11/85	1.046,29085176	263,264,74785712	9,945,198				1.311,03870888						52,94957117	1.363,98828005					06
09/12/85	1.046,29085176	256,7448659	7,334,490				1.302,76533835						51,29489707	1.354,06023542					07
09/01/86	1.046,29085176	248,20111606					1.294,49196782						49,64022297	1.344,13219079					08
09/02/86	1.046,29085176	239,92774552					1.286,21859728						47,98554887	1.334,20414615					09
09/03/86	1.046,29085176	231,65437499					1.277,94522675						46,33087477	1.324,27610152					10
09/04/86	1.046,29085176	223,38100445					1.269,67185621						44,67620067	1.314,34805688					11
09/05/86	1.046,29085176	215,10763391					1.261,39848567						43,02152658	1.304,42001225					12
09/06/86	1.046,29085176	206,83426337					1.253,12511513						41,36685248	1.294,49196761					13
09/07/86	1.046,29085176	198,56089284					1.244,85174460						39,71217838	1.284,56392298					14
09/08/86	1.046,29085176	190,28752231					1.236,57837407						38,05750428	1.274,63587835					15
09/09/86	1.046,29085176	182,01415177					1.228,30500353						36,40283018	1.264,70783371					16
09/10/86	1.046,29085176	173,74078124					1.220,03163300						34,74815608	1.254,77978908					17
09/11/86	1.046,29085176	165,46741070	2,423,371	14,987,962			1.211,75826246						33,09348198	1.244,85174444					18
09/12/86	1.046,29085176	157,19404017	1,498,7,962				1.203,48489193						31,43880788	1.234,92369981					19
09/01/87	1.046,29085176	148,92066964					1.195,21152140						29,78413378	1.224,99565518					20
09/02/87	1.046,29085176	140,64729910					1.186,93815086						28,12945968	1.215,06761054					21
09/03/87	1.046,29085176	132,37392856					1.178,66478032						26,47478559	1.205,13956591					22
09/04/87	1.046,29085176	124,10055802					1.170,39140978						24,82011149	1.195,2152127					23
09/05/87	1.046,29085176	115,82718749					1.162,11803925						23,16543739	1.185,28347664					24
09/06/87	1.046,29085176	107,55381695					1.153,84466871						21,51076329	1.175,35543200					25
09/07/87	1.046,29085176	99,28044642					1.145,57129818						19,85608919	1.165,42738737					26
09/08/87	1.046,29085176	91,00707589					1.137,29792765						18,20141509	1.155,49934274					27
09/09/87	1.046,29085176	82,73370535					1.129,02455711						16,54674099	1.145,57129810					28
09/10/87	1.046,29085176	74,46033482					1.120,75118658						14,89206689	1.135,64325347					29
09/11/87	1.046,29085176	66,18696428	124,006	13,796,496			1.112,47781604						13,23739279	1.125,71520883					30
09/12/87	1.046,29085176	57,91359375	124,006	13,796,496			1.104,20445511						11,58271869	1.115,78716420					31
09/01/88	1.046,29085176	49,64022321					1.095,93107497						9,92804460	1.105,85911957					32
09/02/88	1.046,29085176	41,36685267					1.087,65770443						8,27337050	1.095,93107493					33
09/03/88	1.046,29085176	33,09348214					1.079,38433390						6,61869640	1.086,00303030					34
09/04/88	1.046,29085176	24,82011160	123,740	16,54674107			1.071,11096336						4,96402230	1.076,07498566					35
09/05/88	1.046,29085176	16,54674107	123,740	16,54674107			1.062,83759283						3,30934820	1.066,14694103					36
09/06/88	1.046,29085177	18,27337053	123,740	16,54674107			1.054,56422230						1,65467410	1.056,21889640					

TOTAL IS 37.666.470663337

7.514.56971759

45.181.04038096

46.683,95431728

37.666.471

075 n15.t

170181577

46683,4

PACIN 84/125/75617 AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL / LONGO PRAZO FL.01
 AGENTE: BCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A LIBERAÇÃO UNICA
 ORTN BASE 22110,46 TAXA MENSAL - 0,0094888 TAXA TRIMESTRAL - 0,0287373 DATA DA LIBERAÇÃO: 19/12/84
 FINANCIADO 03474053000132 LIB. N/DATA: 89.034.400 TOTAL JA LIB. 89.034.400

VENCIMENTO	PRINCIPAL	J U R O S	F I N A M E	C. AGENTE	T O T A L	TIT.Nº.
09/03/85	111,85555514	86,78951948	86,78951948	17,35790381	104,14742329	
09/06/85	111,85555514	96,43279942	96,43279942	19,28655979	115,71935921	
09/07/85	111,85555514	31,84124978	143,69680492	6,36824992	150,06505484	01
09/08/85	111,85555514	30,95677062	142,81232576	6,19135409	149,00367985	02
09/09/85	111,85555514	30,07229146	141,92764660	6,01445826	147,94230486	03
09/10/85	111,85555514	29,18781229	141,04336743	5,83756243	146,88092986	04
09/11/85	111,85555514	28,30333312	140,15888827	5,66066660	145,81955487	05
09/12/85	111,85555514	27,41885397	139,27440911	5,48377077	144,75817988	06
09/01/86	111,85555514	26,53437481	138,38929955	5,30687494	143,69680489	07
09/02/86	111,85555514	25,64989565	137,50545079	5,12997911	142,63542990	08
09/03/86	111,85555514	24,76541649	136,62097163	4,95308328	141,57405491	09
09/04/86	111,85555514	23,88093733	135,73649247	4,77618744	140,51267991	10
09/05/86	111,85555514	22,99645817	134,85201331	4,59929161	139,45130492	11
09/06/86	111,85555514	22,11197901	133,96753415	4,42239578	138,38929993	12
09/07/86	111,85555514	21,22749985	133,08305499	4,24549995	137,32855494	13
09/08/86	111,85555514	20,34302069	132,19857583	4,06860412	136,26717995	14
09/09/86	111,85555514	19,45854153	131,31409667	3,89170829	135,20580496	15
09/10/86	111,85555514	18,57406236	130,42961750	3,71481246	134,14442996	16
09/11/86	111,85555514	17,68958321	129,54513835	3,53791662	133,08305497	17
09/12/86	111,85555514	16,80510405	128,66065918	3,36102079	132,02167998	18
09/01/87	111,85555514	15,92062489	127,77618003	3,18412496	130,96030499	19
09/02/87	111,85555514	15,03614573	126,89170087	3,00722913	129,89893000	20
09/03/87	111,85555514	14,15166657	126,00722171	2,83033330	128,83755501	21
09/04/87	111,85555514	13,26718741	125,12274255	2,65343747	127,77618002	22
09/05/87	111,85555514	12,38270824	124,23826338	2,47654164	126,71480502	23
09/06/87	111,85555514	11,49822908	123,35378422	2,29964581	125,65343003	24
09/07/87	111,85555514	10,61374993	122,46930507	2,12274997	124,59205504	25
09/08/87	111,85555514	9,72927077	121,58482591	1,94585414	123,53068005	26
09/09/87	111,85555514	8,84479161	120,70034675	1,76895831	122,46930506	27
09/10/87	111,85555514	7,96031245	119,81586759	1,59206248	121,40793007	28
09/11/87	111,85555514	7,07583328	118,93138842	1,41516665	120,34655507	29
09/12/87	111,85555514	6,19135412	118,04690926	1,23827082	119,28518008	30
09/01/88	111,85555514	5,30687496	117,16243010	1,06137499	118,2230509	31
09/02/88	111,85555514	4,42239580	116,27795094	88447916	117,16243010	32
09/03/88	111,85555514	3,53791664	115,39347178	70758333	116,10105511	33
09/04/88	111,85555514	2,65343749	114,50899263	53068749	115,03968012	34
09/05/88	111,85555514	1,76895832	113,62451346	35379166	113,97830512	35
09/06/88	111,85555526	88447916	112,74003442	17689583	112,91693025	36
TOTALS	4.026,79998516	772,28543975	4.799,08542491	154,45708720	4.953,54251211	

4026,800 772,285 4799,085 154,457 4953,542

AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL / LONGO PRAZO
 AGENTE BCO DO EST DE MATO GROSSO S/A LIBERAÇÃO UNICA

PACL Nº 84/125/75113

ORTN BASE 20118,71

TAXA MENSAL - 0,0094388

TAXA TRIMESTRAL - 0,0287373

DATA DA LIBERAÇÃO 20/11/84

FINANCIADO 03474053000132

LIB. N/DATA 762.737.760

TOTAL JA LIB

762.737.760

OK

VENCIMENTO	PRINCIPAL	J U R O S	F I N A M E	C. AGENTE	T O T A L	TIT. Nº.
09/03/85	1.053,10728172	1.109,66019675	1.109,66019675	221,93203829	1.331,59223504	01
09/06/85	1.053,10728172	907,90379734	907,90379734	181,58075860	1.089,48455594	02
09/07/85	1.053,10728172	299,78173149	1.352,88901321	59,95634601	1.412,84533592	03
09/08/85	1.053,10728172	291,45446117	1.344,56174289	58,29089195	1.402,85263484	04
09/09/85	1.053,10728172	283,12719085	1.336,23447257	56,62543790	1.392,85991047	05
09/10/85	1.053,10728172	274,79992053	1.327,90720225	54,95998384	1.382,86718609	06
09/11/85	1.053,10728172	266,47265021	1.319,57993193	53,29452979	1.372,87446172	07
09/12/85	1.053,10728172	258,14537989	1.311,25266161	51,62907573	1.362,88173734	08
09/01/86	1.053,10728172	249,81810957	1.302,92539129	49,96362168	1.352,88901297	09
09/02/86	1.053,10728172	241,49083925	1.294,59812097	48,29816762	1.342,89628859	10
09/03/86	1.053,10728172	233,16356894	1.286,27085066	46,63271556	1.332,90356422	11
09/04/86	1.053,10728172	224,83622861	1.277,94358033	44,96725951	1.322,91083984	12
09/05/86	1.053,10728172	216,50902830	1.269,61631002	43,30180545	1.312,91811547	13
09/06/86	1.053,10728172	208,18175797	1.261,28903969	41,63635140	1.302,92539109	14
09/07/86	1.053,10728172	199,85448766	1.252,96176938	39,97089734	1.292,93266672	15
09/08/86	1.053,10728172	191,52721734	1.244,63449906	38,30544328	1.282,93994234	16
09/09/86	1.053,10728172	183,19994702	1.236,30723874	36,63998923	1.272,94721797	17
09/10/86	1.053,10728172	174,87267670	1.227,97995842	34,97453517	1.262,95449359	18
09/11/86	1.053,10728172	166,54540638	1.219,65268810	33,30908112	1.252,96176922	19
09/12/86	1.053,10728172	158,21813606	1.211,32541778	31,64362706	1.242,96904484	20
09/01/87	1.053,10728172	149,89086574	1.202,99814746	29,97817301	1.232,97632047	21
09/02/87	1.053,10728172	141,56359542	1.194,67087714	28,31271895	1.222,98359609	22
09/03/87	1.053,10728172	133,23632511	1.186,34360683	26,64726489	1.212,99087172	23
09/04/87	1.053,10728172	124,90905478	1.178,01633650	24,98181084	1.202,99814734	24
09/05/87	1.053,10728172	116,58178447	1.169,68906619	23,31635678	1.193,00542297	25
09/06/87	1.053,10728172	108,25451415	1.161,36179587	21,65090273	1.183,01269860	26
09/07/87	1.053,10728172	99,92724383	1.153,03452555	19,98544867	1.173,01997422	27
09/08/87	1.053,10728172	91,59997351	1.144,70725523	18,31999462	1.163,02724985	28
09/09/87	1.053,10728172	83,27270319	1.136,37998491	16,65454056	1.153,03452547	29
09/10/87	1.053,10728172	74,94543288	1.128,05271460	14,98908650	1.143,04180110	30
09/11/87	1.053,10728172	66,61816255	1.119,72544427	13,32363245	1.133,04907672	31
09/12/87	1.053,10728172	58,29089224	1.111,39817396	11,65817839	1.123,05635235	32
09/01/88	1.053,10728172	49,96362191	1.103,07090363	9,99272434	1.113,06362797	33
09/02/88	1.053,10728172	41,63635160	1.094,74363332	8,32727028	1.103,07090360	34
09/03/88	1.053,10728172	33,30908128	1.086,41636300	6,66181622	1.093,07817922	35
09/04/88	1.053,10728172	24,98181096	1.078,08909268	4,99636217	1.083,08545485	36
09/05/88	1.053,10728172	16,65454064	1.069,76182236	3,33090811	1.073,09273047	
09/06/88	1.053,10728205	174,873	1.061,43455237	24,9751,66545406	1.063,10000643	
TOTALS	37.911,86214225	7.563,52602661	45.475,38816886	1.512,70519810	-46.197,09336696	

37.911,862

7.563,526

45.475,388

1.512,705

988,093

46.988,093

AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL / LONGO PRAZO

PACL Nº 84/125/75109

AGENTE: BCO DO EST DE MATO GROSSO S/A

PLANILHA COMPACTADA

FL. 01

ORTN BASE 20118,71

TAXA MENSAL - 0,0094888

TAXA TRIMESTRAL - 0,0287373

DATA DA LIBERAÇÃO 20/11/84

FINANCIADO 03474053000132

LIB. N/DATA 1.319.616.000

TOTAL JA LIB. 1.319.616.000

OK

VENCIMENTO	PRINCIPAL	J U R O S	F I N A M E	C. AGENTE	T O T A L	TIT.Nº.
09/03/85	1.821,98560444	1.919,82805492	1.919,82805492	383,96560914	2.303,79366406	01
09/06/85	1.821,98560444	1.570,76840857	1.570,76840857	314,15368021	1.884,92208878	02
09/07/85	1.821,98560444	518,65371051	2.340,63931495	103,73074161	2.444,37005656	03
09/08/85	1.821,98560444	504,24666300	2.326,23226744	100,84932212	2.427,08159956	04
09/09/85	1.821,98560444	489,83961549	2.311,82521993	97,96792263	2.409,79314256	05
09/10/85	1.821,98560444	475,43256797	2.297,41817241	95,08651314	2.392,50468555	06
09/11/85	1.821,98560444	461,02552046	2.283,01112490	92,20510365	2.375,21622855	07
09/12/85	1.821,98560444	446,61847295	2.268,60407739	89,32369416	2.357,92777155	08
09/01/86	1.821,98560444	432,21142543	2.254,19702987	86,44228467	2.340,63931454	09
09/02/86	1.821,98560444	417,80437792	2.239,78998236	83,56087518	2.323,35085754	10
09/03/86	1.821,98560444	403,39733041	2.225,38293485	80,67946569	2.306,06240054	11
09/04/86	1.821,98560444	388,99028289	2.210,97588733	77,79805620	2.288,77394353	12
09/05/86	1.821,98560444	374,58323537	2.196,56883981	74,91664672	2.271,48548653	13
09/06/86	1.821,98560444	360,17618786	2.182,16179230	72,03523723	2.254,19702953	14
09/07/86	1.821,98560444	345,76914034	2.167,75474478	69,15382774	2.236,90857252	15
09/08/86	1.821,98560444	331,36209283	2.153,34769727	66,27241825	2.219,62011552	16
09/09/86	1.821,98560444	316,95504532	2.138,94064976	63,39100876	2.202,33165852	17
09/10/86	1.821,98560444	302,54799780	2.124,53360224	60,50959927	2.185,04320151	18
09/11/86	1.821,98560444	288,14095029	2.110,12655473	57,62818978	2.167,75474451	19
09/12/86	1.821,98560444	273,73390278	2.095,71950722	54,74678029	2.150,46628751	20
09/01/87	1.821,98560444	259,32685526	2.081,31245970	51,86537080	2.133,17783050	21
09/02/87	1.821,98560444	244,91980775	2.066,90541219	48,98396131	2.115,88937350	22
09/03/87	1.821,98560444	230,51276023	2.052,49836467	46,10255183	2.098,60091650	23
09/04/87	1.821,98560444	216,10571271	2.038,09131715	43,22114234	2.081,31245949	24
09/05/87	1.821,98560444	201,69866520	2.023,68426964	40,33973285	2.064,02400249	25
09/06/87	1.821,98560444	187,29161769	2.009,27722213	37,45832336	2.046,73554549	26
09/07/87	1.821,98560444	172,88457017	1.994,87017461	34,57691387	2.029,44708848	27
09/08/87	1.821,98560444	158,47752266	1.980,46312710	31,69550438	2.012,15863148	28
09/09/87	1.821,98560444	144,07047515	1.966,05607959	28,81409489	1.994,87017448	29
09/10/87	1.821,98560444	129,66342763	1.951,64903207	25,93268540	1.977,58171747	30
09/11/87	1.821,98560444	115,25638012	1.937,24198456	23,05127591	1.960,29326047	31
09/12/87	1.821,98560444	100,84933261	1.922,83493705	20,16986642	1.943,00480347	32
09/01/88	1.821,98560444	86,44228509	1.908,42788953	17,28845693	1.925,71634646	33
09/02/88	1.821,98560444	72,03523757	1.894,02084201	14,40704745	1.908,42788946	34
09/03/88	1.821,98560444	57,62819006	1.879,61379450	11,52563796	1.891,13943246	35
09/04/88	1.821,98560444	43,22114254	1.865,20674698	8,64422847	1.873,85097545	36
09/05/88	1.821,98560444	28,81409503	1.850,79969947	5,76281898	1.856,56251845	
09/06/88	1.821,98560461	14,40704752	1.836,39265213	2,88140949	1.839,27406162	
TOTAIS	65.591,48176001	13.085,69010810	78.677,17186811	2.617,13800908	81.294,30987719	

65.591,482

78.677,172

2.617,138

81294310

867'660'90

788'750'75

2161,057

302,748

11294,971

26.946,1

24.455,1

AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL / LONGO PRAZO

FL. 01

PACL Nº 84/125/75110

AGENTE BCO DO EST DE MATO GROSSO S/A

PLANILHA COMPACTADA

ORTN BASE 20118,71

TAXA MENSAL - 0,0094888

TAXA TRIMESTRAL - 0,0287373

DATA DA LIBERAÇÃO 20/11/84

FINANCIADO 03474053000132

LIB. N/DATA

1.099.680.000

TOTAL JA LIB

1.099.680.000

OK

VENCIMENTO	PRINCIPAL	J U R O S	F I N A M E	C. AGENTE	T O T A L	TIT.Nº.
09/03/85		1.599,85671244	1.599,85671244	319,97134095	1.919,82805339	
09/06/85		1.308,97367381	1.308,97367381	261,79473351	1.570,76840732	
09/07/85	1.518,32133703	432,21142543	1.950,53276246	86,44228467	2.036,97504713	01
09/08/85	1.518,32133703	420,20552520	1.938,52688953	84,04111010	2.022,56799963	02
09/09/85	1.518,32133703	408,19967958	1.926,52101661	81,63993552	2.008,16095213	03
09/10/85	1.518,32133703	396,19380665	1.914,51514368	79,23876095	1.993,75390463	04
09/11/85	1.518,32133703	384,18793372	1.902,50927075	76,83758637	1.979,34685712	05
09/12/85	1.518,32133703	372,18206079	1.890,50339782	74,43641180	1.964,93980962	06
09/01/86	1.518,32133703	360,17618786	1.878,49752489	72,03523723	1.950,53276212	07
09/02/86	1.518,32133703	348,17031493	1.866,49165196	69,63406265	1.936,12571461	08
09/03/86	1.518,32133703	336,16444200	1.854,48577903	67,23288808	1.921,71866711	09
09/04/86	1.518,32133703	324,15856908	1.842,47990611	64,83171350	1.907,31161961	10
09/05/86	1.518,32133703	312,15269615	1.830,47403318	62,43053893	1.892,90457211	11
09/06/86	1.518,32133703	300,14682322	1.818,46816025	60,02936435	1.878,49752460	12
09/07/86	1.518,32133703	288,14095029	1.806,46228732	57,62818978	1.864,09047710	13
09/08/86	1.518,32133703	276,13507736	1.794,45641439	55,22701521	1.849,68342960	14
09/09/86	1.518,32133703	264,12920443	1.782,45054146	52,82584063	1.835,27638209	15
09/10/86	1.518,32133703	252,12333150	1.770,44466853	50,42466606	1.820,86933459	16
09/11/86	1.518,32133703	240,11745858	1.758,43879561	48,02349148	1.806,46228709	17
09/12/86	1.518,32133703	228,11158565	1.746,43292268	45,62231691	1.792,05523959	18
09/01/87	1.518,32133703	216,10571271	1.734,42704974	43,22114234	1.777,64819208	19
09/02/87	1.518,32133703	204,09983979	1.722,42117682	40,81996776	1.763,24114458	20
09/03/87	1.518,32133703	192,09396686	1.710,41530389	38,41879319	1.748,83409708	21
09/04/87	1.518,32133703	180,08809393	1.698,40943096	36,01761861	1.734,42704957	22
09/05/87	1.518,32133703	168,08222100	1.686,40355803	33,61644404	1.720,02000207	23
09/06/87	1.518,32133703	156,07634807	1.674,39768510	31,21526947	1.705,61295457	24
09/07/87	1.518,32133703	144,07047515	1.662,39181218	28,81409489	1.691,20590707	25
09/08/87	1.518,32133703	132,06460221	1.650,38593924	26,41292032	1.676,79885956	26
09/09/87	1.518,32133703	120,05872929	1.638,38006632	24,01174574	1.662,39181206	27
09/10/87	1.518,32133703	108,05285636	1.626,37419339	21,61057117	1.647,98476456	28
09/11/87	1.518,32133703	96,04698343	1.614,36832046	19,20939659	1.633,57771705	29
09/12/87	1.518,32133703	84,04111050	1.602,36244753	16,80822202	1.619,17066955	30
09/01/88	1.518,32133703	72,03523757	1.590,35657460	14,40704745	1.604,76362205	31
09/02/88	1.518,32133703	60,02936465	1.578,35070168	12,00587287	1.590,35657455	32
09/03/88	1.518,32133703	48,02349171	1.566,34482874	9,60469830	1.575,94952704	33
09/04/88	1.518,32133703	36,01761879	1.554,33895582	7,20352372	1.561,54247954	34
09/05/88	1.518,32133703	24,01174586	1.542,33308289	4,80234915	1.547,13543204	35
09/06/88	1.518,32133729	12,00587293	1.530,32721022	2,40117458	1.532,72838480	36
TOTALS	54.659,56813334	10.904,74175678	65.564,30989012	2.180,94834089	67.745,25823101	

54.659,568

10.904,742

65.564,310

2.180,947

67.745,258